



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012.

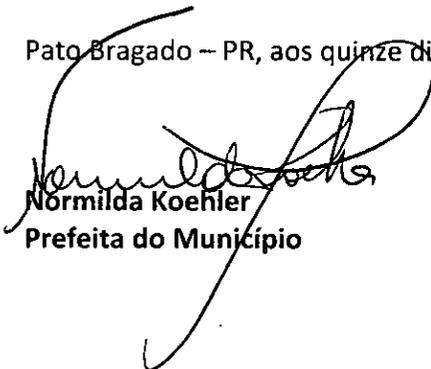
Regime de Compra: Menor Preço por Lote.

Objeto: Contratação de empresa do ramo para eventual prestação de serviços visando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas, inerentes à XXIV Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado e 19º Aniversário do Município.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 15h00min do dia 1.º de março de 2012, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 15h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2012.


Normilda Koehler
Prefeita do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente nº 3283
de 16/02/12 a 29
março
Visto

Processo Licitatório
Folha nº 01
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

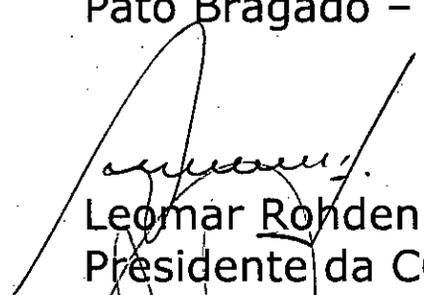
Para Prefeita Municipal:

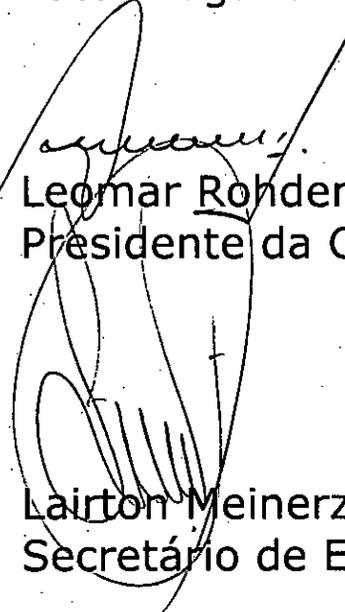
Informamos, para fins de contratação dos serviços citados, objetivando a organização das festividades relativas ao Aniversário do Município e Festa do Cupim, que os valores estimados para Teto Máximo são resultantes da média dos valores contratados em anos anteriores e em pesquisa de preços praticadas atualmente, realizada via telefone.

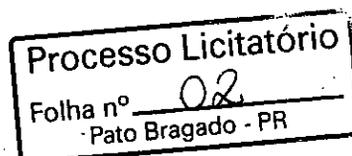
Solicitamos que a presente contratação se dê em conformidade com a Lei 8.666/93.

Cordialmente

Pato Bragado – PR, em 13 de fevereiro de 2012.


Leomar Rohden
Presidente da CCO


Lairton Meinerz
Secretário de Educação e Cultura





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 14 de fevereiro de 2012.

De: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Para: Prefeita Municipal

Excelentíssima Senhora

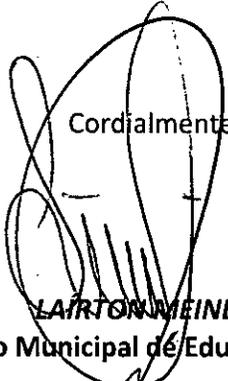
Como já é de costume em todos os anos, diante da realização de mais uma edição dos festejos municipais, solicitamos autorização de Vossa Excelência para iniciar processo de licitação, visando a contratação de uma empresa para prestação de serviços, objetivando organizar, executar e acompanhar atividades e tarefas, inerentes à XXIV Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado e 19º Aniversário do Município a realizar-se no dias 16 à 18 de março de 2012.

A lista dos serviços solicitados, bem como o valor máximo estipulado para cada um, estão descritos no anexo desta solicitação.

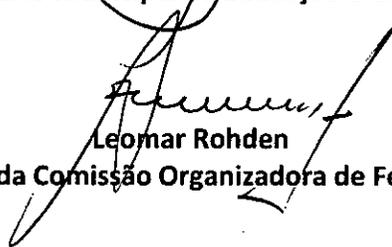
O valor Global estimado para a contratação é de até R\$ 100,100,00 (cem mil e cem reais)

A presente contratação, dar-se-á de conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decreto n.º 3.555/2000 e nas alterações, e, subsidiariamente, à Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis o Art. 22 da Lei 8.666/93.

Cordialmente


LAIRTON MEINERZ

Secretário Municipal de Educação e Cultura


Leomar Rohden

Presidente da Comissão Organizadora de Festividades

Processo Licitatório
Folha nº 03
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ITEM	ESPEIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO (Material, mão de obra e equipamentos necessários)	TETO MÁX. P/ ITEM R\$
1	LOCAÇÃO DE ATÉ 15 PIRAMIDES, MEDINDO 5X5 METROS, DE METAL, COM COBERTURA TÉRMICA, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA E TRANSPORTE, A SEREM INSTALADAS NA ÁREA DO PARQUE DE EVENTOS, QUE DEVERÃO FICAR DISPONÍVEIS ENTRE OS DIAS 16 À 19 DE MARÇO DE 2012.	6.000,00
2	SONORIZAÇÃO AMBIENTE EM TODO O BOSQUE, JUNTO AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, NO DIA 18/03/2012, DEVENDO ESTAR DISPONÍVEL E EM PERFEITO FUNCIONAMENTO DAS 08H00MIN ÀS 18H00MIN, SEM INTERRUPÇÕES.	3.500,00
3	DESPESAS COM O ALMOÇO NO DIA 18/03/2012, COM FORNECIMENTO DE FICHAS PARA 220 PESSOAS, AS QUAIS SÃO CONVIDADAS DA DMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	5.000,00
4	DESPESAS COM A DIVULGAÇÃO DIÁRIA DA FESTA, EM RÁDIOS, JORNAIS E SOM DE RUA, DURANTE OS DIAS 02/03/2012 À 18/03/2012.	18.000,00
5	DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DA PREMIAÇÃO DO CONCURSO DO CUPIM ASSADO (07 BOIS, COM MÉDIA DE 200 KG CADA)	11.700,00
6	MATERIAL GRÁFICO COM IMPRESSÃO COLORIDA (300 CARTAZES, 300 CONVITES, 60.000 FICHAS BEBIDA/SALADA, 5000 INGRESSOS, 100 RESERVAS DE MESA, RESERVA DE CHURRASQUEIRA, RESERVA DE CUPIM/CHURRASCO, ENTRE OUTROS)	5.000,00
7	ORNAMENTAÇÃO DO PAVILHÃO CENTRAL (FLORES, TABLADOS REDONDOS PARA MESAS – 8 LUGARES, TOALHAS DE MESA, CAPAS PARA CADEIRAS, LOCAÇÃO DE LOUÇA PARA ALMOÇO)	3.500,00
8	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS – PARQUE INFANTIL (1 SUPER TOBOGÃ INFLÁVEL - 5,80 ALTURA; 3 CAMAS ELÁSTICAS JOGOS RECREATIVOS: , 7 GOL MANIA, 8 JOGOS INTELECTIVOS, (JOGOS DE MESA): 2 ATTACK-BOL, 1 PINBALL, 1 GOLFE, OFICINAS: OFICINA DE PINTURA EM MÃO, OFICINA DE ESCULTURA EM BALÃO ESPAGUETE E EVA	2.000,00
9	LOCAÇÃO DE ATÉ 150M ² DE DIVISÓRIAS, A SEREM INSTALADAS NO PAVILHÃO DO CAFÉ COLONIAL, ONDE SERÁ DESENVOLVIDA A EXPOSIÇÃO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO.	3.500,00
10	LOCAÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM PARA BANDAS, SHOWS E KARTCROSS QUE ATENDAM A NECESSIDADE E EXIGÊNCIA DA DUPLA THAEME E THIAGO, BANDA A BUANA, E GRUPO AS BAGUALADAS	10.800,00
11	DESPESAS COM ORGANIZAÇÃO DA COPA PARANAENSE NA TERRA DE 2012 – KARTROSS (PREMIAÇÃO – ATÉ R\$ 3.000,00, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE DA FEDERAÇÃO – 10 PESSOAS); INSTALAÇÃO DE 02 BANHEIROS QUÍMICOS	9.000,00
12	LOCAÇÃO DE 04 CLIMATIZADORES DE AR PARA SEREM INSTALADOS NO SALÃO DO CTG, LOCAL DA DEGUSTAÇÃO DO CONCURSO DO CUPIM ASSADO.	3.000,00
13	DEDETIZAÇÃO DO BOSQUE DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, PARA EVITAR MOSCAS E DEMAIS INSETOS NO DIA 18/03, DIA DO CONCURSO DO CUPIM ASSADO	2.500,00

Processo Licitatório

Folha nº 04

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14	INSTALAÇÃO E MONITORAMENTO DO EVENTO, COM CÂMARAS DE SEGURANÇA EM TODOS OS LOCAIS DA FESTA	3.000,00
15	LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS CLIMATIZADORES INSTALADOS NO PAVILHÃO CENTRAL DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES.	4.000,00

LOTE 02

ITEM	ESPEIFICAÇÃO DO SERVIÇO (Material, mão de obra e equipamentos necessários)	TETO MÁX. P/ ITEM R\$
01	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA PARA O EVENTO, COM NO MÍNIMO 60 PESSOAS DEVIDAMENTE TREINADAS E UNIFORMIZADAS, TRABALHANDO EM TEMPO INTEGRAL.	9.600,00

LAÍRTON MEINERZ

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Leomar Rohden

Presidente da Comissão Organizadora de Festividades

Processo Licitatório

Folha nº 05
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, em 14 de fevereiro de 2012.

De: Secretária de Finanças
Para: Prefeita Municipal

Excelentíssima Senhora

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da prestação de serviços, objetivando organizar festejos relativos à Festa do Cupim Edição 2012, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339212002.027 – ORGANIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS DO MUNICÍPIO

3.3.90.30.15 – 1515 – Material para Festividades e Homenagens – Fonte 01505

3.3.90.31.01 – 1638 – Premiações Culturais – Fonte 01505

3.3.90.39.12 – 1646 – Locação de Máquinas e Equipamentos – Fonte 01505

3.3.90.39.14 – 1647 – Locação de B. móveis e Outras Nat. E Intangíveis – Fonte 01505

3.3.90.39.41 – 1652 – Fornecimento de Alimentação – Fonte 01505

3.3.90.39.23 – 1651 – Festividades e Homenagens – Fonte 01505

3.3.90.39.63 – 1657 – Impressos p/divulgação serviços, obras e campanhas – Fonte 01505

3.3.90.39.77 – 1660 – Vigilância Ostensiva/monitorada – Fonte 01505

3.3.90.39.88 – 1664 – Serviço de publicidade e propaganda – Fonte 01505

3.3.90.39.99 – 3815 – Serviços de decoração – Fonte 01505

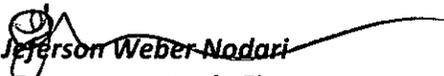
1627

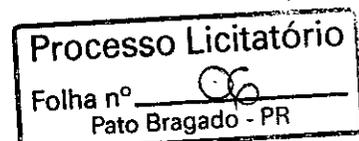
02.014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM., TURISMO E DES. ECONOMICO

2369116502.061 – ATIVIDADE DE INCENTIVO AO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SREVIÇO

3.3.90.39.14 – 3818 – Locação de B. móveis e Outras Nat. E Intangíveis – Fonte 01505

Cordialmente


John Jefferson Weber Nodari
Diretor do Departamento de Finanças





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

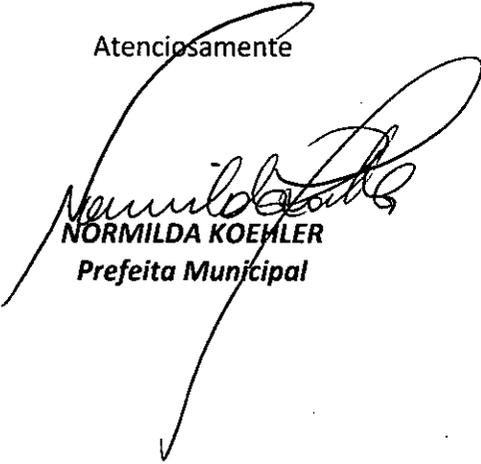
Pato Bragado - PR, em 14 de fevereiro de 2012.

De: Gabinete da Prefeita Municipal
Para: Secretaria de Educação e Cultura

Senhor Assessor:

Em vista da solicitação desta Secretaria para prestação de serviços, objetivando organizar a festa do Cupim – Edição 2012, a realizar-se no dias 16 à 18 de março de 2012, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade “PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL”, tipo “*MENOR PREÇO POR LOTE*”, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


NORMILDA KOEHLER
Prefeita Municipal

Processo Licitatório
Folha nº 07
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 012/2012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA FESTA NACIONAL DO CUPIM ASSADO E FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 15h10min do dia 1.º/03/2012, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 012/2012, do tipo menor preço POR LOTE, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 15h00min, do dia 01/03/2012, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. Do objeto da licitação

1.1 O Objeto desta Licitação é a Contratação de empresa do ramo de publicidade/eventos, para prestação de serviços visando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas, inerentes à XXIV Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado e 19º Aniversário do Município a realizar-se no dias 16 a 18 de março de 2012, conforme descrito no Anexo I, deste Edital, e deverá ser fornecido nas condições nele estipuladas.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Descrição detalhada do objeto desta Licitação;

Anexo II – Modelos de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

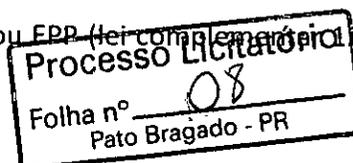
Anexo IV - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (Lei complementar nº 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo VIII – Modelo Contrato de prestação de serviços





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **1.º de março de 2012, às 15h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

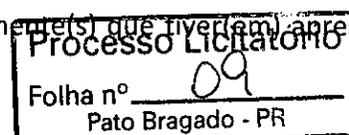
4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos no subitem 4.1 deste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1** Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2** Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3** Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4** Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5** Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6** Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7** Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8** Recebimento de eventual(is) recurso(s); e





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 012/2012
DATA DE ABERTURA: 01/03/2012 - HORÁRIO: 15h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 012/2012
DATA DE ABERTURA: 01/03/2012 - HORÁRIO: 15h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;

6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;

6.3. Conter identificação do número do Pregão;

6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;

6.5. Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;

6.6 apresentar o valor unitário em reais de cada material/serviço, bem como o valor global de cada Item, valor global de cada Lote e valor Global da proposta apresentada, (com no máximo duas casas decimais após a vírgula), no qual já deverá estar incluído todo de entrega do objeto, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;

6.7 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.

6.8. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.9. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.09.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital em seus Anexos.

Processo Licitação
Folha nº 10
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.10 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preço superior ao consignado no item 7.3 deste Edital.

7.3 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor Por Lote seja igual ou inferior à: Lote 1 R\$ 90.500,00 // Lote 2 R\$ 9.600,00

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;

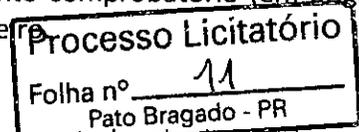
b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.



9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. A vigência do contrato de prestação dos serviços é de 06 (seis) meses, contados do dia 1.º de março de 2012;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

9.2. Os serviços de manutenção, quando solicitados, deverão ser atendidos pela Contratada para resolução dos problemas, num prazo máximo de 24 horas.

9.3. Os serviços deverão ser desenvolvidos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Comissão da Festa Nacional do Cupim Assado.

9.4. Os serviços deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Todos os serviços prestados serão recebidos e conferidos pela Comissão da Festa do Cupim. Os serviços que apresentarem defeitos serão rejeitados, obrigando-se a contratada a substituí-los, sem ônus ou prejuízo para o Município de Pato Bragado - PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre os serviços pré-fixados e o efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a efetiva realização do evento, mediante apresentação de todas as notas e recibos de despesas, efetivamente realizadas. O pagamento será efetuado após atestado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Comissão Organizadora dos festejos.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339212002.027 – ORGANIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS DO MUNICÍPIO

3.3.90.30.15 – 1515 – Material para Festividades e Homenagens – Fonte 01505

3.3.90.31.01 – 1638 – Premiações Culturais – Fonte 01505

3.3.90.39.12 – 1646 – Locação de Máquinas e Equipamentos – Fonte 01505

3.3.90.39.14 – 1647 – Locação de B. móveis e Outras Nat. E Intangíveis – Fonte 01505

3.3.90.39.41 – 1652 – Fornecimento de Alimentação – Fonte 01505

3.3.90.39.23 – 1651 – Festividades e Homenagens – Fonte 01505

3.3.90.39.63 – 1657 – Impressos p/divulgação serviços, obras e campanhas – Fonte 01505

3.3.90.39.77 – 1660 – Vigilância Ostensiva/monitorada – Fonte 01505

3.3.90.39.88 – 1664 – Serviço de publicidade e propaganda – Fonte 01505

3.3.90.39.99 – 3815 – Serviços de decoração – Fonte 01505

Processo Licitatório

Folha nº 12
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

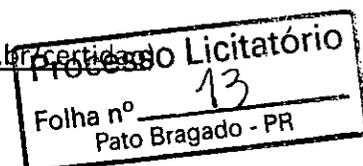
Estado do Paraná

02.014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM., TURISMO E DES. ECONOMICO
2369116502.061 – ATIVIDADE DE INCENTIVO AO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
3.3.90.39.14 – 3818 – Locação de B. móveis e Outras Nat. E Intangíveis – Fonte 01505

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

- 11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.
- 11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.
- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
 - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 11.6.2 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS;
 - 11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - 11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
 - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
 - 11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
 - 11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
- 11.7.1.1 Não vencidos;
 - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
 - 11.09.2 Certidão(ões) negativa(s) de protesto, expedida(s) pelo(s) cartório(s) local(is) da sede da proponente, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
 - 11.09.3 Balanço Patrimonial do exercício de 2010.
- 11.10 – Habilitação Técnica.**
- 11.10.1 Certificado de Cadastro no Ministério do Turismo como Prestadora de Serviços de Infraestrutura para eventos, em plena validade.
 - 11.10.2 Atestado de capacidade técnica, no mínimo 02 (dois), em nome da licitante, pertinente e compatível com o objeto licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, através do qual fique comprovada a capacidade de fornecimento e instalação para os itens do objeto desta licitação; com reconhecimento de firma em caso de pessoa jurídica de direito privado.
 - 11.10.3 Certificado de Registro no CREA, pessoa Jurídica, com indicação do Responsável Técnico (Engenheiro Mecânico) vinculado a empresa, em vigência;
 - 11.10.4 Certificado de Registro no CREA, pessoa física do Responsável Técnico (Engenheiro Mecânico) vinculado a empresa, em vigência;
 - 11.10.5 Certificado de Registro na ABEOC (Associação Brasileira de Empresas de Eventos), em vigência;
 - 11.10.6 Atestado de Visita técnica, à ser realizada até o dia 28 de fevereiro de 2012, a qual deverá ser previamente agendada pelo telefone 45-8805-4986, com Sr. Leomar.
 - 11.10.7 Registro da empresa na Polícia Federal, para realização dos serviços de segurança no evento descrito no Objeto da Licitação (obrigatório apenas para as licitantes participantes para o Lote 2).
 - 11.10.7.1 Ficará dispensado da apresentação do registro citado, caso a empresa contratada, terceirize os serviços de segurança para o evento, esta deverá dispor proposta de contrato de sub locação dos serviços de segurança, com empresa específica do ramo, e que tenha o registro no Ministério da Justiça. Este registro deve ser apresentado junto com o contrato de sublocação.

Processo Licitatório

Folha nº 14



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11.11 Outros documentos a serem apresentados:

- 11.11.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 11.11.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 11.11.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

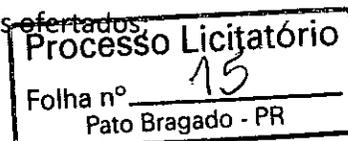
- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 - DO CREDENCIAMENTO

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
- 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados.





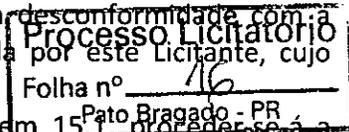
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
 - 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
 - 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
 - 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
- 14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada, em qualquer das fases do Pregão.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente, em qualquer das fases desta Licitação.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes.**
- 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR LOTE ofertado.

16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

Processo Licitatório
Folha nº 17
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
- 18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
- 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
- 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
- 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
- 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
- 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;

Processo Licitatório

Folha nº 18



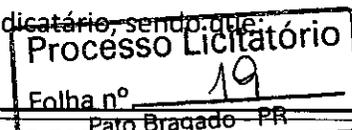
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
- 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.9 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
- 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
- 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.
- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

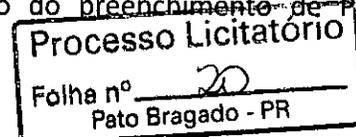
21 - DA ENTREGA DO OBJETO

- 21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

- 22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;

23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.

23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, e a comunicação dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes

Processo Licitatório
Folha nº 21
Pato Bragado



Prefeitura do Município de Pato Bragado

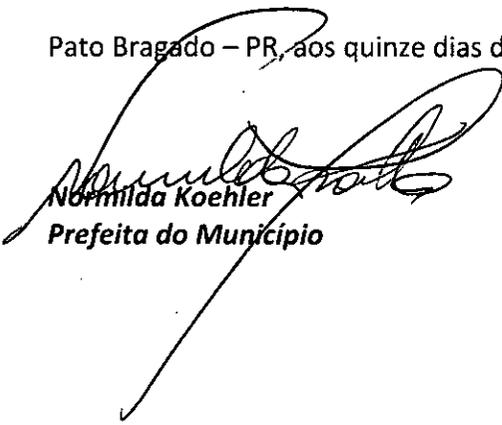
Estado do Paraná

consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2012.


Normilda Koehler
Prefeita do Município

Processo Licitatório
Folha nº 22
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I – Pregão Presencial n.º 012/2012 -
Termo de referência do Objeto da Licitação:

1. Objeto da licitação

Contratação de empresa do ramo de publicidade/eventos, para prestação de serviços visando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas, inerentes à XXIV Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado e 19º Aniversário do Município a realizar-se nos dias 16 à 18 de março de 2012, nos itens abaixo relacionados:

LOTE 1 – TETO MÁXIMO GLOBAL R\$ 90.500,00

ITEM	ESPEIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO (Material, mão de obra e equipamentos necessários)	TETO MÁX. P/ ITEM R\$
1	LOCAÇÃO DE ATÉ 15 PIRAMIDES, MEDINDO 05X05M DE COBERTURA CADA UMA, COM AS CARACTERÍSTICAS A SEGUIR: ESTRUTURA METÁLICA COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 3,0M DE ALTURA, ESPESSURA DE 2" (POLEGADAS), COBERTURA EM LONA NÁUTICA GALVANIZADA, A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM ENGENHEIRO PARA ACOMPANHAR A MONTAGEM DA ESTRUTURA E FORNECER A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) PELA COBERTURA., A SEREM INSTALADAS NA ÁREA DO PARQUE DE EVENTOS, QUE DEVERÃO FICAR DISPONÍVEIS ENTRE OS DIAS 16 À 19 DE MARÇO DE 2012.	6.000,00
2	SONORIZAÇÃO AMBIENTE EM TODO O BOSQUE, JUNTO AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, NO DIA 18/03/2012, DEVENDO ESTAR DISPONÍVEL E EM PERFEITO FUNCIONAMENTO DAS 08H00MIN ÀS 18H00MIN, SEM INTERRUPÇÕES.	3.500,00
3	DESPESAS COM O ALMOÇO NO DIA 18/03/2012, COM FORNECIMENTO DE FICHAS PARA 220 PESSOAS, AS QUAIS SÃO CONVIDADAS DA DMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	5.000,00
4	DESPESAS COM A DIVULGAÇÃO DIÁRIA DA FESTA, EM RÁDIOS E JORNAIS DURANTE OS DIAS 02/03/2012 À 18/03/2012.	13.000,00
5	DESPESAS COM A DIVULGAÇÃO DIÁRIA DA FESTA COM SOM DE RUA, EM TODA A REGIÃO, DURANTE OS DIAS 02/03/2012 À 18/03/2012.	6.000,00
6	DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DA PREMIAÇÃO DO CONCURSO DO CUPIM ASSADO (07 BOIS, COM MÉDIA DE 200 KG CADA)	11.700,00
7	MATERIAL GRÁFICO COM IMPRESSÃO COLORIDA (300 CARTAZES, 300 CONVITES, 60.000 FICHAS BEBIDA/SALADA, 5000 INGRESSOS, 100 RESERVAS DE MESA, RESERVA DE CHURRASQUEIRA, RESERVA DE CUPIM/CHURRASCO, ENTRE OUTROS)	5.000,00
8	ORNAMENTAÇÃO DO PAVILHÃO CENTRAL (FLORES, TABLADOS REDONDOS PARA MESAS – 8 LUGARES, TOALHAS DE MESA, CAPAS PARA CADEIRAS, LOCAÇÃO DE LOUÇA PARA ALMOÇO)	3.500,00
9	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS – PARQUE INFANTIL (1 SUPER TOBOGÃ INFLÁVEL - 5,80 ALTURA; 3 CAMAS ELÁSTICAS JOGOS RECREATIVOS: , 7 GOL MANIA, 8 JOGOS INTELECTIVOS, (JOGOS DE MESA): 2 ATTACK-BOL, 1 PINBALL, 1 GOLFE, OFICINAS: OFICINA DE PINTURA EM MÃO, OFICINA DE ESCULTURA EM TÓRULO, BALÃO ESPAGUETE E EVA	2.000,00

Processo Licitatório
Folha nº 23
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10	LOCAÇÃO DE ATÉ 100M ² DE DIVISÓRIAS, A SEREM INSTALADAS NO PAVILHÃO DO CAFÉ COLONIAL, ONDE SERÁ DESENVOLVIDA A EXPOSIÇÃO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO.	3.500,00
11	LOCAÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM PARA BANDAS, SHOWS E KARTCROSS QUE ATENDAM A NECESSIDADE E EXIGÊNCIA DA DUPLA THAEME E THIAGO, BANDA A BUANA, E GRUPO AS BAGUALADAS	10.800,00
12	DESPEAS COM ORGANIZAÇÃO DA COPA PARANAENSE NA TERRA DE 2012 – KARTROSS (PREMIAÇÃO – 20 TROFÉUS COM ALTURA MÉDIA DE 50 CM, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE DA FEDERAÇÃO – 10 PESSOAS POR 3 DIAS); INSTALAÇÃO DE 02 BANHEIROS QUÍMICOS CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DISPOR DE ASSENTO, PISO ANTIDERRAPANTE, SISTEMA DE FECHADURA LIVRE/OCUPADO, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20M X 1,10M POR 2,00 DE ALTURA. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 200 L DE DEJETOS.	9.000,00
13	LOCAÇÃO DE 04 CLIMATIZADORES DE AR PARA SEREM INSTALADOS NO SALÃO DO CTG, LOCAL DA DEGUSTAÇÃO DO CONCURSO DO CUPIM ASSADO.	3.000,00
14	DEDETIZAÇÃO DO BOSQUE DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, PARA ELIMINAR MOSCAS E DEMAIS INSETOS NO DIA 18/03, DIA DO CONCURSO DO CUPIM ASSADO	2.500,00
15	INSTALAÇÃO E MONITORAMENTO DO EVENTO, COM CÂMARAS DE SEGURANÇA EM TODOS OS LOCAIS DA FESTA, COM GRAVAÇÃO DAS IMAGENS E DISPOSIÇÃO DESTAS À COMISSÃO.	3.000,00
16	LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS CLIMATIZADORES INSTALADOS NO PAVILHÃO CENTRAL DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES.	4.000,00

LOTE 02

ITEM	ESPEIFICAÇÃO DO SERVIÇO (Material, mão de obra e equipamentos necessários)	TETO MÁX. P/ ITEM R\$
01	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA PARA O EVENTO, COM NO MÍNIMO 60 PESSOAS DEVIDAMENTE TREINADAS E UNIFORMIZADAS, TRABALHANDO EM TEMPO INTEGRAL.	9.600,00

Processo Licitatório
Folha nº 24
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

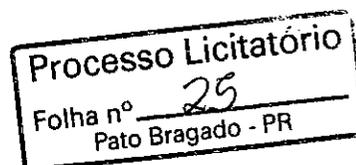
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2012

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ com _____ sede à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____ Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor _____ (s) RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____ Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____ de _____ de 2012.

(Nome e assinatura)





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2012.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2012.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função

Processo Licitatório

Folha nº 26
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2012.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

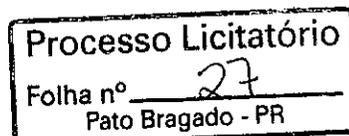
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2012.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2012.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2012.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório
Folha nº 28
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2012

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____; e do CPF nº. _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

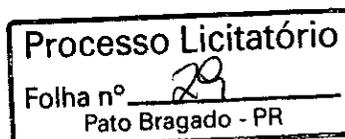
_____ de _____ de 2012.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), ____ de _____ de 2012.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a prestação de serviços de Organização e acompanhamento da XXIV Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado e 19º Aniversário do Município, a realizar-se nos dias 16 a 18 de março de 2012, conforme descrito no Anexo I, deste Edital:

Nosso valor global para o objeto ora licitado, é de R\$ (.....)

Anexo à esta proposta, detalhamos os valores unitários e globais para cada serviço prestado.

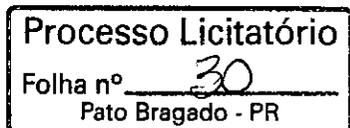
O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já,

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º/2012

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Senhora Prefeita, **NORMILDA KOEHLER**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.785.291-0/PR e do CPF nº 703.921.299-49 e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/2012** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Contratação de empresa do ramo de publicidade/eventos, para prestação de serviços visando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas, inerentes à XXIV Festa Nacional Do Concurso do Cupim Assado e 19º Aniversário do Município a realizar-se no dias 16 a 18 de março de 2012, conforme descrito no Anexo I deste Termo Contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Para efeitos obrigacionais serão tomadas por base as normas constantes na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como o processo licitatório – Pregão Presencial n.º 012/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O Preço global para a execução do objeto descrito na cláusula primeira é de até R\$ O valor relativo à cada item, está descrito no anexo I deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a efetiva realização do evento, mediante apresentação de todas as notas e recibos de despesas, efetivamente realizadas. O pagamento será efetuado após atestado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Comissão Organizadora dos festejos.

6.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

6.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

Processo Licitatório
Folha nº 31
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

6.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

6.6 O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

6.7. Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste contrato será de 06 (SEIS) meses, contados da data de assinatura deste Termo Contratual.

Parágrafo Único: Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA deverá manter atualizada a sua Habilitação, conforme exigido no Edital de Licitação, com base no artigo 55, Inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato para o exercício corrente serão previstas na dotação orçamentária à conta do programa próprio, de acordo com a Nota de Empenho específica. As despesas a serem executadas nos exercícios seguintes, serão acobertadas por conta do orçamento dos exercícios futuros, de acordo com notas de empenho a serem emitidas a cada exercício fiscal.

02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339212002.027 – ORGANIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS DO MUNICÍPIO

3.3.90.30.15 – 1515 – Material para Festividades e Homenagens – Fonte 01505

3.3.90.31.01 – 1638 – Premiações Culturais – Fonte 01505

3.3.90.39.12 – 1646 – Locação de Máquinas e Equipamentos – Fonte 01505

3.3.90.39.14 – 1647 – Locação de B. móveis e Outras Nat. E Intangíveis – Fonte 01505

3.3.90.39.41 – 1652 – Fornecimento de Alimentação – Fonte 01505

3.3.90.39.23 – 1651 – Festividades e Homenagens – Fonte 01505

3.3.90.39.63 – 1657 – Impressos p/divulgação serviços, obras e campanhas – Fonte 01505

3.3.90.39.77 – 1660 – Vigilância Ostensiva/monitorada – Fonte 01505

3.3.90.39.88 – 1664 – Serviço de publicidade e propaganda – Fonte 01505

3.3.90.39.99 – 3815 – Serviços de decoração – Fonte 01505

02.014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM., TURISMO E DES. ECONOMICO

2369116502.061 – ATIVIDADE DE INCENTIVO AO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SREVIÇO

3.3.90.39.14 – 3818 – Locação de B. móveis e Outras Nat. E Intangíveis – Fonte 01505

CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES: Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Processo Licitatório
Folha nº 32
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO: O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS: A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, em

CONTRATANTE

CONTRATADA

Processo Licitatório
Folha nº 33
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, em 28 de fevereiro de 2012.

Para as Licitantes interessadas

Pregão Presencial n.º 012/2012

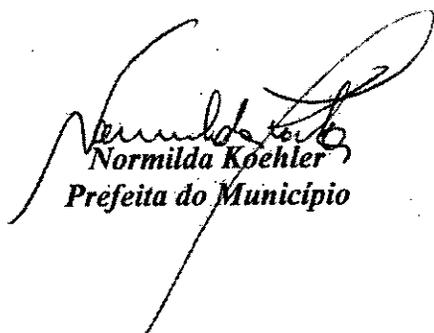
Assunto: Comunica alteração de termo do Edital.

Comunicamos que no item 11.10.7.1 do Edital de pregão presencial n.º 012/2012, onde se lê:

“11.10.7.1 Ficará dispensado da apresentação do registro citado, caso a empresa contratada, terceirize os serviços de segurança para o evento, esta deverá dispor proposta de contrato de sub locação dos serviços de segurança, com empresa específica do ramo, e que tenha o registro no Ministério da Justiça. Este registro deve ser apresentado junto com o contrato de sublocação.”

Leia-se: “11.10.7.1 Ficará dispensado da apresentação do registro citado, caso a empresa contratada, terceirize os serviços de segurança para o evento, esta deverá dispor proposta de contrato de sub locação dos serviços de segurança, com empresa específica do ramo, e que tenha o registro na Polícia Federal. Este registro deve ser apresentado junto com o contrato de sublocação.”

Atenciosamente,


Normilda Köehler
Prefeita do Município

Processo Licitatório
Folha n.º 34
Pato Bragado - PR

* * * RELAT. DE ENVIO * * *

DATA/HORA : 02/28/12 16:26:47
NOME: PMPB

----->> 30565545
* ID REMOTO ----->>
* PÁGS TX ----->> 01
* HORA DE INÍCIO ----->> 04:26:24PM
* HORA DE FIM ----->> 04:26:47PM
* RESULTADO ----->> OK

* * * RELAT. DE ENVIO * * *

DATA/HORA : 02/28/12 16:32:16
NOME: PMPB

----->> 3268 1732
* ID REMOTO ----->>
* PÁGS TX ----->> 01
* HORA DE INÍCIO ----->> 04:31:22PM
* HORA DE FIM ----->> 04:32:16PM
* RESULTADO ----->> OK

→ Paulo R. Lemos
Na Atoc Seg. e fox estava
q problemas!



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, em 28 de fevereiro de 2012.

Para as Licitantes interessadas

Pregão Presencial n.º 012/2012

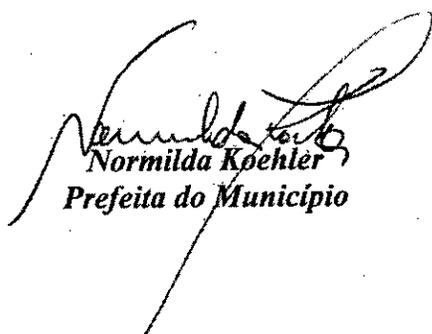
Assunto: Comunica alteração de termo do Edital.

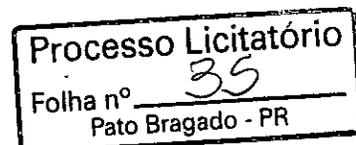
Comunicamos que no item 11.10.7.1 do Edital de pregão presencial n.º 012/2012, onde se lê:

“11.10.7.1 Ficará dispensado da apresentação do registro citado, caso a empresa contratada, terceirize os serviços de segurança para o evento, esta deverá dispor proposta de contrato de sub locação dos serviços de segurança, com empresa específica do ramo, e que tenha o registro no Ministério da Justiça. Este registro deve ser apresentado junto com o contrato de sublocação.”

Leia-se: “11.10.7.1 Ficará dispensado da apresentação do registro citado, caso a empresa contratada, terceirize os serviços de segurança para o evento, esta deverá dispor proposta de contrato de sub locação dos serviços de segurança, com empresa específica do ramo, e que tenha o registro na Polícia Federal. Este registro deve ser apresentado junto com o contrato de sublocação.”

Atenciosamente,


Normilda Koehler
Prefeita do Município





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREÇO PRESENCIAL

N.º: 012

Objeto: ORGANIZAÇÃO P/ESTA DO CUPIM

Data de Abertura: 01/03/2012

Hora: 15:10

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social P.A DA MOTA & CIA LTDA

Rua SANTA CATARINA nº 5387

Bairro CENTRO CEP 85960-000

Cidade M C R Estado PR

CNPJ nº 07359.799/0001-56

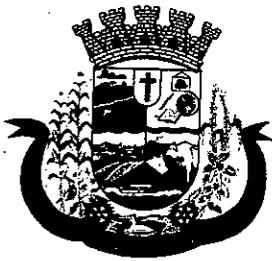
Telefone 9976 0638 Fax _____

Pessoa para contato JOÃO MOTA

Pato Bragado - PR, em ... 28/02/2012

Processo Licitatório
Folha nº 36
Pato Bragado - PR

Nome e Assinatura do representante da requerente



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão
N.º: 0121/2012
Objeto: Organização da festa do Cupim 2012
Data de Abertura: 01/03/2012
Hora: 15:10 horas

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social CC R. PREST. DE CERULOS
Rua PONTA GROSSA nº 2210
Bairro CENTRO CEP _____
Cidade PATO BRAGADO Estado PR
CNPJ nº 00.090.515/001-20
Telefone 3282 1232 Fax _____
Pessoa para contato DALANE

Pato Bragado - PR, em ...


Nome e Assinatura do representante da requerente

Processo Licitatório
Folha nº 34
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Preço
N.º: 12
Objeto: Organização
Data de Abertura: 01/03/2012
Hora: 15:10

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social Prontidão Seguros e Vigilância LTDA. ME
Rua São João del Rey nº 5695
Bairro Vila Gaucher CEP 85960000
Cidade PR Estado PR
CNPJ nº 13360131-0001-21
Telefone 99315935 Fax _____
Pessoa para contato Gilmar S. dos Santos

Pato Bragado - PR, em ... 14-02-2012

Gilmar S. dos Santos

Nome e Assinatura do representante da requerente

Gilmar S. dos Santos

Processo Licitatório

Folha nº 38
Pato Bragado - PR

prontidao@prontidao
seguros.com



Prefeitura do Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Preção Presencial
N.º: 012/2012
Objeto: Organização p/ Festa do Cupim
Data de Abertura: 11/3/012
Hora: 15:10 min.

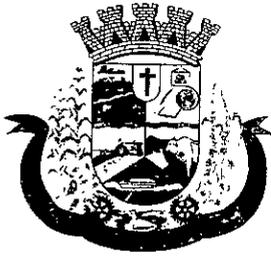
Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social Elidionanda Oliveira da Silva
Rua AV. Alberto Buzington nº 512º
Bairro Centro CEP 87-535-000
Cidade Cambré Estado Paraná
CNPJ nº 08.813.556/0001-09
Telefone 44-3626-8163 Fax 44-3056-5545
Pessoa para contato Janda Oliveira nº 84336480
9929-7767

Pato Bragado - PR, em ... 23/2/012.

Elidionanda O. da Silva
Nome e Assinatura do representante da requerente

Processo Licitatório
Folha nº 39
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREÇO FIXO

N.º: 12/2012

Objeto: ORGANIZAÇÃO festa cupim

Data de Abertura: 03.10.12

Hora: 15:10 HS

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social ATAQUE SERVIÇO DE SEG. E VIGILÂNCIA LTDA

Rua PARAGUAI 1089 nº 1089

Bairro CENTRO CEP 85892-000

Cidade SANTA HELENA Estado PARANÁ

CNPJ nº 07.201112/0003-50

Telefone 3268 3389 Fax 0 MESMO

Pessoa para contato WILSON / EVANDRO

Pato Bragado - PR, em ...

Wilson Soares de Oliveira
Nome e Assinatura do representante da requerente

Processo Licitatório
Folha nº 40
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

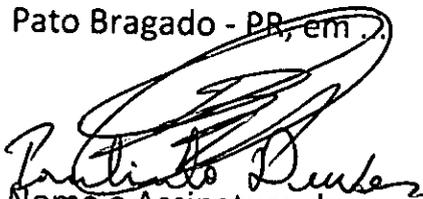
Modalidade: Pregão Presencial
N.º: 12
Objeto: Organização Festa do Município
Data de Abertura: 01/03/2012
Hora: 15:10

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social Marechal Locuções e Eventos Ltda.
Rua Rogério Valters Gama nº 654 - Europa
Bairro Lot. Von Borstel CEP 85.960.000
Cidade Marechal Cândido Rondon Estado PR
CNPJ nº 12.743.811/0001-04
Telefone (45) 3279 1877 Fax _____
Pessoa para contato Paulinda de Tais

Pato Bragado - PR, em

19/02/2012



Nome e Assinatura do representante da requerente

Processo Licitatório
Folha nº 41
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão
N.º: 0121/2012
Objeto: Organização p/ festa do Suxim 2012
Data de Abertura: 01/03/2012
Hora: 15:10 h

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social Prateri Serviços de Segurança Ltda
Rua Duque de Caxias nº 627
Bairro centro CEP 85877-000
Cidade São Miguel do Iguaçu Estado Paraná
CNPJ nº 03.416.264/0001-
Telefone (045)35652416 Fax 8416-9658
Pessoa para contato Adilson Becker 9119 9490

Pato Bragado - PR, em ... 28/02/2012

prateri.smi@gmail.com

Nome e Assinatura do representante da requerente

Adilson Becker

Processo Licitatório
Folha nº 42
Pato Bragado - PR



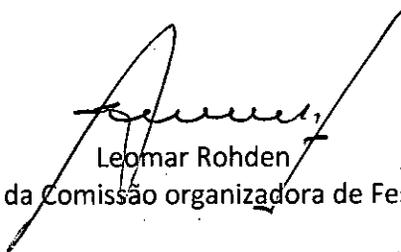
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA Pregão Presencial n.º 012/2012

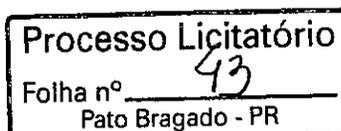
Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 012/2012, que a empresa P.A. da Motta e Cia Ltda, através de seu representante legal o Sr João Motta, visitou e tomou conhecimento das condições, conforme objeto do edital acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 28 de Fevereiro de 2012.



Leomar Rohden

Presidente da Comissão organizadora de Festividades





Prefeitura do Município de Pato Bragado

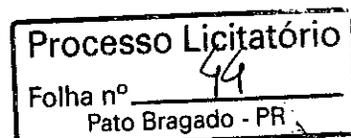
Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA Pregão Presencial n.º 012/2012

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 012/2012, que a empresa Ataque Serviço de Segurança e Vigilância Ltda, através de seu representante legal o Sr Wilson Soares de Oliveira, visitou e tomou conhecimento das condições, conforme objeto do edital acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 28 de Fevereiro de 2012.

Leomar Rohden
Presidente da Comissão organizadora de Festividades





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA Pregão Presencial n.º 012/2012

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 012/2012, que a empresa JPR Estruturas para Eventos Ltda, através de seu representante legal o Sr Paulo Roberto Neckel, visitou e tomou conhecimento das condições, conforme objeto do edital acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 28 de Fevereiro de 2012.

Leomar Rohden

Presidente da Comissão organizadora de Festividades

Processo Licitatório
Folha nº 45
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

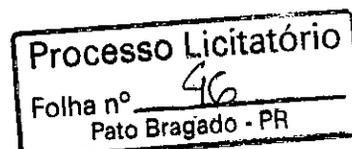
ATESTADO DE VISITA Pregão Presencial n.º 012/2012

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 012/2012, que a empresa Prontidão Segurança e Vigilância Ltda - ME, através de seu representante legal o Sr Gilmar dos Santos, visitou e tomou conhecimento das condições, conforme objeto do edital acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 28 de Fevereiro de 2012.



Leomar Rohden
Presidente da Comissão organizadora de Festividades





ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
RUA PARAGUAI, 1089 – SALA 02 – CENTRO – SANTA HELENA – PARANÁ
FONE: (45) 3268 3982 / E-MAIL: ataqueseguranca@hotmail.com
CNPJ: 07.201.112/0001-50
ALVARÁ: 2707

ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 012/2012

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.201.112/0001-50, com sede à RUA PARAGUAI, 1089 – SALA 02 – CENTRO – SANTA HELENA - PR, neste ato representada pelos sócio, Sr. EVANDRO RODRIGO NECKEL, RG 7.509.231-8 e CPF/MF 028.809.859-51, residente na RUA SURUBI, nº 260, Bairro CONDOMÍNIO MARINAS, Cidade de SANTA HELENA, Estado PARANÁ, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor WILSON SOARES DE OLIVEIRA, RG 5.741.922-9 e CPF/MF 886.408.849-00, residente na AVENIDA SÃO PAULO, nº 420, Bairro CENTRO, Cidade de SANTA HELENA, Estado PARANÁ, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 012/2012, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

SANTA HELENA, 29 DE FEVEREIRO DE 2012

*Ataque Serviços de Segurança
e Vigilância Ltda
Evandro Rodrigo Neckel
Sócio - Administrador*

ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

CNPJ Nº 07.201.112/0001-50

EVANDRO RODRIGO NECKEL

CPF Nº 028.809.859-51

Processo Licitatório
Folha nº 47
Pato Bragado - PR

07.201.112/0001-50
ATAQUE SERVIÇO DE
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
Rua Paraguai, 1089 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná



ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
RUA PARAGUAI, 1089 – SALA 02 – CENTRO – SANTA HELENA – PARANÁ
FONE: (45) 3268 3982 / E-MAIL: ataqueseguranca@hotmail.com
CNPJ: 07.201.112/0001-50
ALVARÁ: 2707

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 012/2012.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.201.112/0001-50, por intermédio de seus representantes legais, os Srs. EVANDRO RODRIGO NECKEL, portador do documento de identidade RG n.º 7.509.231-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 028.809.859-51 e WILSON SOARES DE OLIVEIRA, portador do documento de identidade RG n.º 5.741.922-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 886.408.849-00, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

SANTA HELENA, 29 DE FEVEREIRO DE 2012

Ataque Serviços de Segurança
& Vigilância Ltda
Evandro Rodrigo Neckel
Sócio - Administrador

ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
CNPJ Nº 07.201.112/0001-50
EVANDRO RODRIGO NECKEL
CPF Nº 028.809.859-51
SÓCIO - ADMINISTRADOR

ATAQUE SERVIÇOS DE
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
Wilson Soares de Oliveira
Sócio - Administrador

ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
CNPJ Nº 07.201.112/0001-50
WILSON SOARES DE OLIVEIRA
CPF Nº 886.408.849-00
SÓCIO - ADMINISTRADOR

Processo Licitatório
Folha nº 48
Pato Bragado - PR

07.201.112/0001-50
ATAQUE SERVIÇO DE
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
Rua Paraguai, 1089 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná



ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
RUA PARAGUAI, 1089 – SALA 02 – CENTRO – SANTA HELENA – PARANÁ
FONE: (45) 3268 3982 / E-MAIL: ataqueseguranca@hotmail.com
CNPJ: 07.201.112/0001-50
ALVARÁ: 2707

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 012/2012

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.201.112/0001-50, por intermédio de seus representantes legais, os Srs. EVANDRO RODRIGO NECKEL, portador do documento de identidade RG n.º 7.509.231-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 028.809.859-51 e WILSON SOARES DE OLIVEIRA, portador do documento de identidade RG n.º 5.741.922-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 886.408.849-00. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Processo Licitatório
Folha n.º 49
Pato Bragado - PR

SANTA HELENA, 29 DE FEVEREIRO DE 2012

Ataque Serviços de Segurança
e Vigilância Ltda
Evandro Rodrigo Neckel
Sócio - Administrador

ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
CNPJ Nº 07.201.112/0001-50
EVANDRO RODRIGO NECKEL
CPF Nº 028.809.859-51
SÓCIO - ADMINISTRADOR

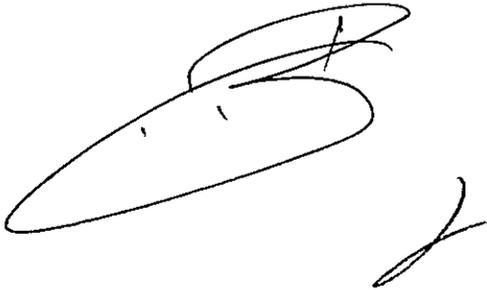
ATAQUE SERVIÇOS DE
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
Wilson Soares de Oliveira
Sócio - Administrador

ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
CNPJ Nº 07.201.112/0001-50
WILSON SOARES DE OLIVEIRA
CPF Nº 886.408.849-00
SÓCIO - ADMINISTRADOR

07.201.112/0001-50

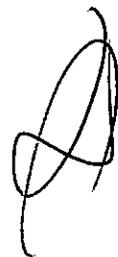
ATAQUE SERVIÇO DE
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

Rua Paraguai, 1089 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná



3

86



Processo Licitatório

Folha nº 50

Pato Bragado - PR



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0539944-8	CNPJ 07.201.112/0001-50	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/02/2005	Data de Início de Atividade 15/02/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PARAGUAI, 1089-SALA 02, CENTRO, SANTA HELENA, PR, 85.892-000			
Objeto Social ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA, ARMADA E DESARMADA.			
Capital: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
WILSON SOARES DE OLIVEIRA 888.408.849-00	65.000,00	SOCIO	Administrador
EVANDRO RODRIGO NECKEL 028.809.859-51	65.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 29/04/2009	Número: 20091639050	REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

SANTA HELENA - PR, 08 de fevereiro de 2012

12/007851-1



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



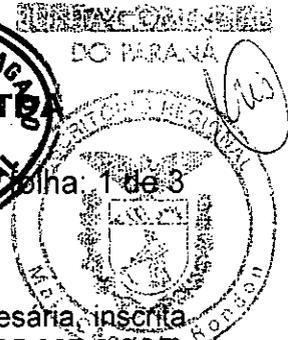
[Assinaturas manuscritas]

Joelson Luiz Backhaus
Joelson Luiz Backhaus
RG 8.558.036-1/PR
Agência Regional de Santa Helena

[Assinatura manuscrita]
JUNTA COMERCIAL

Processo Licitatório
Folha nº 51
Pato Bragado - PR

**ATAQUE SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
CONTRATO SOCIAL**



Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ONDINA ROGOL DAVILA**, brasileira, solteira, nascida em 24/03/1950, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 703.546.859-53, portadora da carteira de identidade nº 4.495.387-0/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Flamboyam, 5, Centro, Santa Helena - PR, Cep 85892-000,

2) **PAULO ROBERTO NECKEL**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 647.979.619-53, portador da carteira de identidade nº 4.616.694-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Centro, Santa Helena - PR, Cep 85892-000,

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **sociedade empresária limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **ATAQUE SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Paraguai, 1089, Sala 02, Centro, Santa Helena - PR, Cep 85892-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: **Atividades de vigilância e segurança privada, armada e desarmada.**

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 15/02/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil Reais), divididos em 130.000 (cento e trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um Real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ONDINA ROGOL DAVILA	67,00	87.100	87.100,00
PAULO ROBERTO NECKEL	33,00	42.900	42.900,00
TOTAL	100,00	130.00	130.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Processo Licitatório nº 52
Folha nº 52
Pato Bragado - PR

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à

ONDINA ROGOL DAVILA [assinatura]

**ATAQUE SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 2 de 3

venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **ONDINA ROGOL DAVILA e PAULO ROBERTO NECKEL**, com os poderes e atribuições de gerirem e administrarem os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando em conjunto, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FÁLECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro de Santa Helena - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ONDINA ROGOL DAVILA

Processo Eleitoral

Folha nº 53
Pato Bragado -



**ATAQUE SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 3 de 3

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Helena - PR, 24 de Janeiro de 2005.

ONDINA ROGOL DAVILA
ONDINA ROGOL DAVILA

PAULO ROBERTO NECKEL
PAULO ROBERTO NECKEL

Testemunhas:

ANDREIA ELSNBACH
ANDREIA ELSNBACH
RG nº. 9.293.210-9-SSP/PR

DARCI NILO MARION
DARCI NILO MARION
RG nº. 1.854.600-0-SSP/PR

Elaborado por: Adélia Conrad
CRC Nº 0029710/O-9-CRC-PR

Visto: ROMEU DENARDI
Inscr. na OAB/Seccional: 25.099-B/PR



[Handwritten marks and signatures]

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/02/2005
SOB NÚMERO: 41205399448
Protocolo: 05/037824-4
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Processo Licitatório
Folha nº 54
Pato Bragado - PR

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
CNPJ/MF N.º 07.201.112/0001-50
NIRE 412.0539944-8**

folha 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **WILSON SOARES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/07/1974, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 886.408.849-00, portador da carteira de identidade RG nº. 5.741.922-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, 1523, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000,

2) **PAULO ROBERTO NECKEL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 647.979.619-53, portador da carteira de identidade RG nº. 4.616.694-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, com sede na Rua Paraguai, 1089, Sala 02, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.201.112/0001-50, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0539944-8 em 01/02/2005 e última alteração contratual registrada sob nº. 20033820086 em 28/08/2008, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **EVANDRO RODRIGO NECKEL**, brasileiro, natural de Santa Helena - PR, solteiro, nascido em 23/02/1980, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 028.809.859-51, portador da carteira de identidade civil nº 7.509.231-8/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Apto. 01, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio **PAULO ROBERTO NECKEL**, acima qualificado, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 65.000 (sessenta e cinco mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil Reais) ao ingressante **EVANDRO RODRIGO NECKEL**, acima qualificado, o qual pagará da seguinte forma e proporção:

- a) R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil Reais) a serem pagos à vista, no ato da assinatura do presente instrumento, e;
- b) R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil Reais) a serem pagos em 06 (seis) parcelas fixas no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos Reais) cada uma, a vencer em 20/03/2009, 20/05/2009, 20/07/2009, 21/09/2009, 20/11/2009 e 20/01/2010.

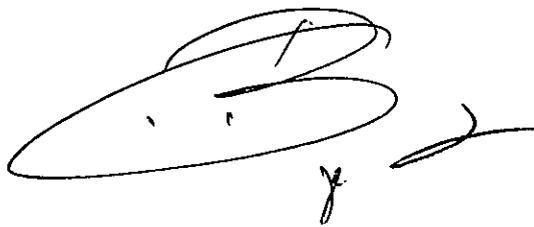
CLÁUSULA TERCEIRA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
WILSON SOARES DE OLIVEIRA	50,00	65.000	65.000,00
EVANDRO RODRIGO NECKEL	50,00	65.000	65.000,00
TOTAL	100,00	130.000	130.000,00

CLÁUSULA QUARTA DA DESTITUIÇÃO DOS ADMINISTRADORES: Fica destituído do cargo de administrador da sociedade o sócio **PAULO ROBERTO NECKEL**, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por Paulo Roberto Neckel e Wilson Soares de Oliveira passa a ser administrada por **WILSON SOARES DE OLIVEIRA** e **EVANDRO RODRIGO NECKEL**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5 


Proc. Licitatório
Folha nº 55
Pato Bragado - PR

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**
CNPJ/MF N.º 07.201.112/0001-50
NIRE 412.0539944-8

folha 2 de 4

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando em conjunto, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
CNPJ/MF: 07.201.112/0001-50
NIRE: 412.0539944-8**



1) **WILSON SOARES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/07/1974, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 886.408.849-00, portador da carteira de identidade RG nº. 5.741.922-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, 1523, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000,

2) **EVANDRO RODRIGO NECKEL**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/02/1980, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 028.809.859-51, portador da carteira de identidade RG nº. 7.509.231-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Apto. 01, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000,

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Paraguai, 1089, Sala 02, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 15/02/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Atividades de vigilância e segurança privada, armada e desarmada.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil Reais), divididos em 130.000 (cento e trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
WILSON SOARES DE OLIVEIRA	50,00	65.000	65.000,00
EVANDRO RODRIGO NECKEL	50,00	65.000	65.000,00
TOTAL	100,00	130.000	130.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Processo Licitatório
Folha nº 56
Pato Bragado - PR

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
CNPJ/MF N.º 07.201.112/0001-50
NIRE 412.0539944-8**

folha 3 de 4

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **WILSON SOARES DE OLIVEIRA** e **EVANDRO RODRIGO NECKEL**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando em conjunto, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fazer uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



(Handwritten signatures and initials)

Processo Licitatório
Folha nº 57
Pato Bragado - PR

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**
CNPJ/MF N.º 07.201.112/0001-50
NIRE 412.0539944-8

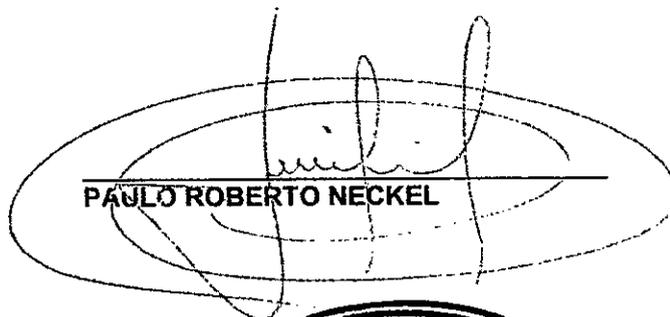
folha 4 de 4

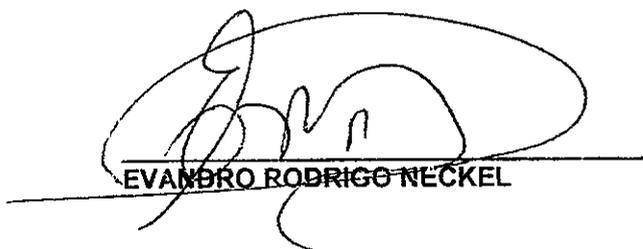
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santa Helena - Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente assinadas pelos sócios, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais: a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Helena - PR, 20 de Janeiro de 2009.


WILSON SOARES DE OLIVEIRA

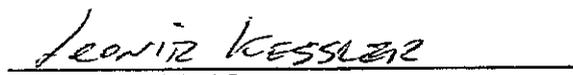

PAULO ROBERTO NECKEL

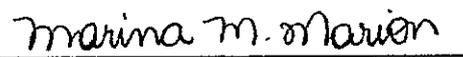

EVANDRO RODRIGO NECKEL

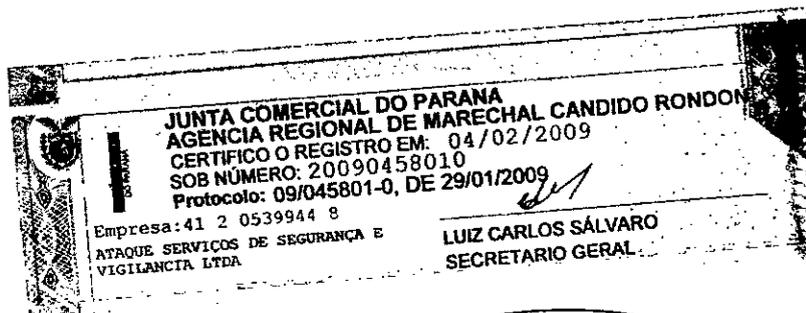


Testemunhas:


MARCOS AUGUSTO SCHNEIDER
RG n.º. 8.073.938-9-SSP/PR


LEONIR KESSLER
RG n.º. 8.506.178-0-SSP/PR

Elaborado por: 
MARINA MAGALI MARION
CRC/PR 044826/O-9



Processo Licitatório
Folha nº 58
Pato Bragado - PR

ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 012/2012.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.185.999/0001-65, com sede à ROD. BR 277 – KM 608 – DISTRITO INDUSTRIAL – SANTA TEREZA DO OESTE - PR, neste ato representada pelo seu administrador, Sr. PAULO ROBERTO NECKEL, RG 4.616.694-9 E CPF/MF

647.979.619-53, residente na Rua Paraguai, 1089, Centro – Santa Helena – Pr, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) JULIANO ROBERTO BIESDORF, RG 7.752.058-9 CPF/MF 045.777.919-51 residente na Rua Porto Alegre, 71 – Centro – Santa Helena - Pr a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pató Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 012/2012, usando dos recursos, interpor-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo

por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Santa Tereza do Oeste, 29 de Fevereiro de 2012.

PROTEÇÃO

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

ECU80706

Cartório de Notas

Paulo Roberto Neckel

29 FEB 2012

Dulce D. ... Tabelião

Perícia ... Tabelião Substituto

[Handwritten Signature]

PAULO ROBERTO NECKEL

CPF: 647.979.619-53

RG: 4.616.694-9

ADMINISTRADOR

99.185.999/0001-65

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME.

3

Processo Licitatório

Folha nº 59 Rod. BR 277 / Km 608, s/n - Distr. Industrial

Pato Bragado 85825-000 SANTA TEREZA DO OESTE - PR

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 12/2012

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.185.999/0001-65, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) PAULO ROBERTO NECKEL, portador(a) do documento de identidade RG n.º 4.616.694-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 647.979.619-53. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santa Tereza do Oeste, 29 de Fevereiro de 2012.

PAULO ROBERTO NECKEL
CPF: 647.979.619-53
RG: 4.616.694-9
ADMINISTRADOR

09.185.999/0001-65
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS
LTDA - ME.

Rod. BR 277 / Km 608. s/n - Distr. Industrial
85825-000 SANTA TEREZA DO OESTE - PR

Processo Licitatório
Folha nº 60
Pato Bragado - PR

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 12/2012.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.185.999/0001-65, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) PAULO ROBERTO NECKEL, portador(a) do documento de identidade RG n.º 4.616.694-9, emitido pela SSP/PR, e, do CPF n.º 647.979.619-53, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

EVENTOS

Santa Tereza do Oeste, 29 de Fevereiro de 2012.

PAULO ROBERTO NECKEL
CPE: 647.979.619-53
RG: 4.616.694-9
ADMINISTRADOR

09.185.999/0001-65
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS
LTDA - ME.

Rod. BR 277 / Km 608, s/n - Distr. Industrial
85825-000 SANTA TEREZA DO OESTE - PR

Processo Licitatório

Folha nº 61

Pato Bragado - PR

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0605932-2	CNPJ 09.185.999/0001-65	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/11/2007	Data de Início de Atividade 01/11/2007
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR 277, S/N-KM 608, DISTRITO INDUSTRIAL, SANTA TEREZA DO OESTE, PR, 85.825-000			
Objeto Social LOCACAO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, LOCACAO DE PALCOS, CAMAROTES, ARQUIBANCADAS E ESTRUTURAS METALICAS; LOCACAO DE SOM E ILUMINACAO, PIRAMIDES, TRIO ELETRICO; LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS; LOCACAO DE STANDS; LOCACAO DE RADIOCOMUNICADORES; LOCACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS E FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS E EVENTOS.			
Capital: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR 057.272.759-38	35.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
JEAN MICHEL NECKEL 073.624.349-60	315.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
Nome/CPF			Término do Mandato
PAULO ROBERTO NECKEL 647.979.619-53			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 20/10/2010	Número: 20109739680	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CASCAVEL - PR, 30 de janeiro de 2012



Sebastião Motta

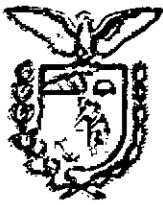
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Deborah Dall'Asta Krüger
Deborah Dall'Asta Krüger

Gontadora
Matr. 18402-0

Processo Licitatório

Folha nº 62
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0605932-2	CNPJ 09.185.999/0001-65	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/11/2007	Data de Início de Atividade 01/11/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR 277, S/N-KM 608, DISTRITO INDUSTRIAL, SANTA TEREZA DO OESTE, PR, 85.825-000			
Objeto Social LOCACAO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, LOCACAO DE PALCOS, CAMAROTES, ARQUIBANCADAS E ESTRUTURA: METALICAS; LOCACAO DE SOM E ILUMINACAO, PIRAMIDES, TRIO ELETRICO; LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS; LOCACAO DE STANDS; LOCACAO DE RADIOCOMUNICADORES; LOCACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS E FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS E EVENTOS.			
Capital: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR 057.272.769-38	35.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
JEAN MICHEL NECKEL 073.624.349-60	315.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF</u>			
PAULO ROBERTO NECKEL 647.979.619-53			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 20/10/2010	Número: 20109739680	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CASCAVEL - PR, 30 de janeiro de 2012



Smotta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Deborah Dall'Asta Krüger
Deborah Dall'Asta Krüger
Contadora



3

PROCESSO LICITATORIO
Folha nº 63
Pato Bragado - PR

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
CNPJ/MF N.º 09.185.999/0001-65
NIRE 412.0605932-2



Os abaixo identificados e qualificados:

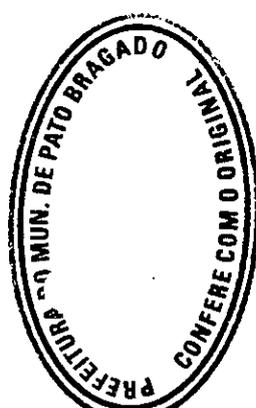
1) PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 30/07/2001, menor impúbere, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº 057.272.759-38, portador da carteira de identidade RG nº. 9.965.576-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Centro, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000 assistido por seu pai PAULO ROBERTO NECKEL, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, maior, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 647.979.619-53, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 46166949 SSP-PR, residente e domiciliado na R. Paraguai, 1089, bairro Centro, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000,

2) JEAN MICHEL NECKEL, brasileiro, solteiro, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascido em 08/10/1990, maior, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº 073.624.349-60, portador da carteira de identidade RG nº. 10.034.313-4 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Centro, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME, com sede na Rodovia BR 277 Km 608, S/N, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste -PR CEP 85825-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.185.999/0001-65, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0605932-2 em 01/11/2007, e última alteração contratual nº 20106044249 em 04/06/2010, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 350.000,00

Processo Licitatório
Folha nº 619
Pato Bragado - PR



Handwritten signature and the number 3.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ/MF N.º 09.185.999/0001-65

NIRE 412.0605932-2



(trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§ 1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade, conforme créditos existentes e provenientes de Reserva de Lucro e Correção Monetária de Capital Social apurado no balanço encerrado em 31/12/2009.

§ 2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócio:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR	10	35.000	35.000,00
JEAN MICHEL NECKEL	90	315.000	315.000,00
TOTAL	100	350.000	350.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, LOCAÇÃO DE PALCOS, CAMAROTES, ARQUIBANCADAS E ESTRUTURAS METALICAS; LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO, PIRAMIDES, TRIO ELÉTRICO; LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS; LOCAÇÃO DE STANDS; LOCAÇÃO DE RADIOCOMUNICADORES; LOCAÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, LOCAÇÃO DE PALCOS, CAMAROTES, ARQUIBANCADAS E ESTRUTURAS METALICAS; LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO, PIRAMIDES, TRIO ELÉTRICO; LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS; LOCAÇÃO DE STANDS; LOCAÇÃO DE RADIOCOMUNICADORES; LOCAÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS E EVENTOS.



Processo Licitatório
Folha nº 05
Pato Bragado, PR

13

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: DO PARANÁ

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ/MF N.º 09.185.999/0001-65

NIRE 412.0605932-2



CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

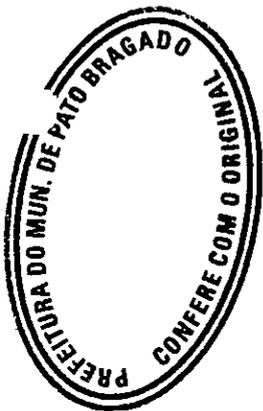
CNPJ/MF: 09.185.999/0001-65

NIRE: 412.0605932-2

1) PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 30/07/2001, menor impúbere, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº 057.272.759-38, portador da carteira de identidade RG nº. 9.965.576-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Centro, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000 assistido por seu pai PAULO ROBERTO NECKEL, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, maior, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 647.979.619-53, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 46166949 SSP-PR, residente e domiciliado na R. Paraguai, 1089, bairro Centro, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000,

2) JEAN MICHEL NECKEL, brasileiro, solteiro, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascido em 08/10/1990, maior, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº 073.624.349-60, portador da carteira de identidade RG nº. 10.034.313-4 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Centro, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000,

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**, com sede na Rodovia BR 277 Km 608, S/N, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste -PR, CEP 85825-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.185.999/0001-65, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0605932-2 em 01/11/2007, e última alteração contratual nº 20106044249 em 04/06/2010, resolvem por este instrumento particular



Processo Licitatório
Folha nº 66
Pato Bragado - PR

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: **DO PARANÁ**
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
CNPJ/MF N.º 09.185.999/0001-65
NIRE 412.0605932-2



consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME** e tem sede e domicílio na Rodovia BR 277 Km 608 , S/N, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste –PR , CEP 85825-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2007 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, LOCAÇÃO DE PALCOS, CAMAROTES, ARQUIBANCADAS E ESTRUTURAS METÁLICAS; LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO, PIRAMIDES, TRIO ELÉTRICO; LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS; LOCAÇÃO DE STANDS; LOCAÇÃO DE RÁDIOCOMUNICADORES; LOCAÇÃO DE MOVEIS E UTENSÍLIOS E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS E EVENTOS.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 350,000 (trezentos e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:



Processo Licitatório
Folha nº 67
Pato Bragado - PR

[Handwritten signatures and initials]

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ/MF N.º 09.185.999/0001-65

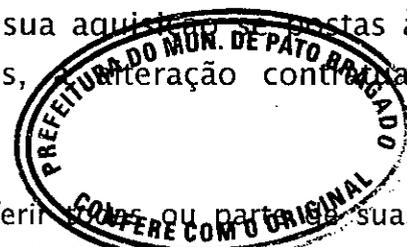
NIRE 412.0605932-2



SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR	10	35.000	35.000,00
JEAN MICHEL NECKEL	90	315.000	315.000,00
TOTAL	100	350.000	350.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição. As quotas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

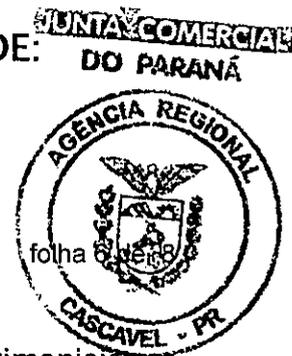
Processo Licitatório
Folha nº 268
Pato Bragado - PR

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ/MF N.º 09.185.999/0001-65

NIRE 412.0605932-2



Parágrafo único – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

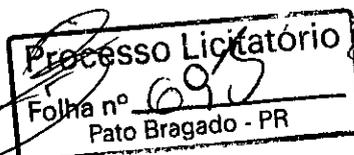
Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ADMINISTRADOR NÃO-SÓCIO DESIGNADO:
A administração da sociedade cabe a PAULO ROBERTO NECKEL, acima qualificado, o qual foi investido e empossado no cargo de ADMINISTRADOR, por tempo indeterminado.

§ 1.º – A administrador compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ/MF N.º 09.185.999/0001-65

NIRE 412.0605932-2



encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

§ 2.º - É autorizado ao administrador o uso do nome empresarial isoladamente, para todos os fins.

§ 3.º - É vedado o uso do nome empresarial o uso em atividades estranhas ao interesse social, especialmente aval, endosso ou fiança, bem como assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 4.º - Faculta-se a administrador, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

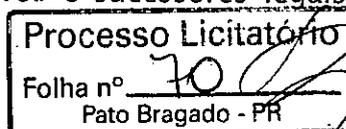
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR NÃO-SÓCIO: O administrador será remunerado com vínculo de precatório regido pela CLT.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cascavel-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

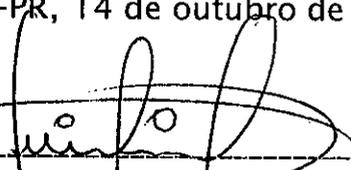
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

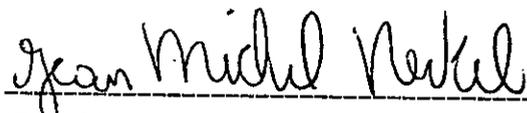


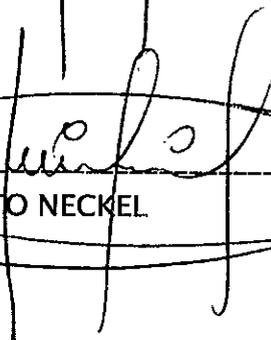
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
CNPJ/MF N.º 09.185.999/0001-65
NIRE 412.0605932-2



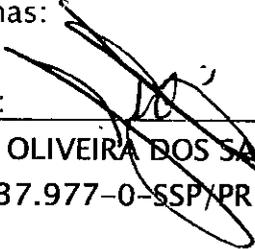
Cascavel -PR, 14 de outubro de 2010

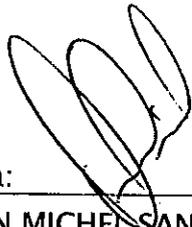

PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR
assistida por seu pai Paulo Roberto Neckel

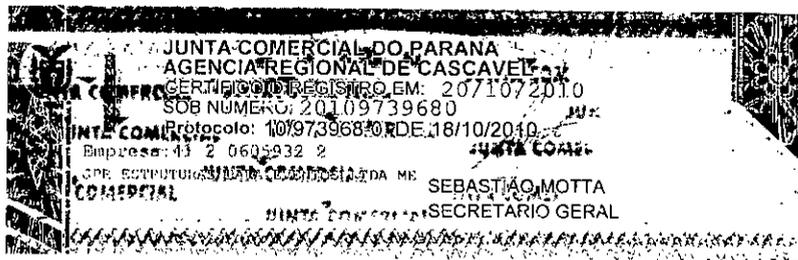

JEAN MICHEL NECKEL

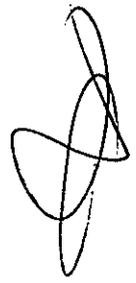

PAULO ROBERTO NECKEL

Testemunhas:

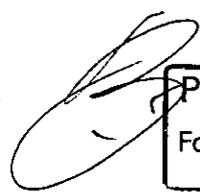
Assinatura: 
JEFFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS
RG nº. 3.237.977-0-SSP/PR

Assinatura: 
ANDERSON MICHEL SANTOS
RG nº. 7.305.103-7-SSP/PR








Processo Licitatório
Folha nº 71
Pato Bragado - PR



PRONTIDÃO SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA – ME
Vigilância Patrimonial, Segurança de Eventos, Feiras e Exposições
CNPJ: 13.360.131/0001-21 – Insc. Estadual: Isenta

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR
Pregão Presencial nº 012/2012.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **PRONTIDÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 13.360.131/0001-21, por intermédio de seu procurador, o Sr. **CLEBER JOSÉ BRAGA**, infra-assinado, Gerente Administrativo, portador da Carteira de Identidade nº 5.729.925-8 emitida pela SSP/PR, e do CPF/MF nº 021.990.489-85, DECLARA, sob penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel - Pr, 29 de fevereiro de 2012.

Cleber José Braga

PRONTIDÃO SEG. E VIG. LTDA
Cleber José Braga
Gerente Adm.
RG: 5.729.925-8
CPF: 021.990.489-85

13.360.131/0001-21

PRONTIDÃO SEGURANÇA
E VIGILÂNCIA LTDA.

RUA SANTA CATARINA, 520
CENTRO - CEP 85801-040
CASCAVEL

Processo Licitatório

Folha nº 72

Pato Bragado - PR

3



PRONTIDÃO SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA – ME
Vigilância Patrimonial, Segurança de Eventos, Feiras e Exposições
CNPJ: 13.360.131/0001-21 – Insc. Estadual: Isenta

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR
Pregão Presencial nº 012/2012.

DECLARAÇÃO QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa **PRONTIDÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.360.131/0001-21, por intermédio de seu procurador, Sr. **CLEBER JOSÉ BRAGA**, infra-assinado, Gerente Administrativo, portador da Carteira de Identidade nº 5.729.925-8 emitida pela SSP/PR, e do CPF/MF nº 021.990.489-85, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cascavel - Pr, em 29 de fevereiro de 2012.

Cleber José Braga
PRONTIDÃO SEG. E VIG. LTDA.
Cleber José Braga
Gerente Adm.
RG: 5.729.925-8
CPF: 021.990.489-85

13.360.131/0001-21
PRONTIDÃO SEGURANÇA
E VIGILÂNCIA LTDA.
RUA SANTA CATARINA, 520
CENTRO - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

Processo Licitatório
Folha nº 73
Fone/Fax: 41-32230002 / 0020-0062
Pato Bragado - PR

3



PRONTIDÃO SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA – ME
 Vigilância Patrimonial, Segurança de Eventos, Feiras e Exposições
 CNPJ: 13.360.131/0001-21 – Insc. Estadual: Isenta

ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR
 Pregão Presencial nº 012/2012.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **PRONTIDÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 13.360.131/0001-21, com sede na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, nº 520, Centro, neste ato representada por seu procurador, o Sr. **CLEBER JOSÉ BRAGA**, infra-assinado, Gerente Administrativo, portador da Carteira de Identidade nº 5.729.925-8 emitida pela SSP/PR, e do CPF/MF nº 021.990.489-85, residente na Rua Condor, nº 960, Jardim Floresta, Cascavel, Paraná, pelo instrumento de mandato, nomeia e constitui seu Procurador o Sr. **JONAS ANTONIO MARINI**, portador do documento de identidade RG nº 5.906.094-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 955.604.089-72, residente na Rua Joaquim Távora, nº 2226, Parque São Paulo, Cascavel, Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação na modalidade de Pregão Presencial sob nº **012/2012**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substalecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Cascavel - Pr, 29 de fevereiro de 2012.

CARTÓRIO
 MARCZEWSKI

Cleber José Braga
 PRONTIDÃO SEG. E VIG. LTDA.
 Cleber José Braga
 Gerente Adm.

CARTÓRIO MARCZEWSKI
 3º TABELIONATO DE CASCAVEL
 Rua Souza Naves, 3445 - CEP 85.807-120
 Tel.: (45) 3038-5733 - Cascavel - Paraná

Reconhecido por Semelhança a firma de **CLEBER JOSÉ**
 BRAGA - CPF nº 021.990.489-85 - Dou. Je.
 Cascavel - Paraná, 29 de fevereiro de 2012, às 13:58:00h
 Em Presença da Verdade
Juliana Assis de Souza Almeida - Escrevente

DE NOTAS

13.360.131/0001-21

PRONTIDÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

RUA SANTA CATARINA, 520
 CENTRO - CEP 85801-040
 CASCAVEL - PARANÁ

Processo Licitatório
 Folha nº 79
 Pato Bragado - PR

3

PRONTIDÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

MARILENE FELIX, brasileira, empresária, viúva, portadora do CPF nº 802.237.459-87 e da Cédula de Identidade nº 5.589.153-2 SSP PR, nascida aos 06/04/1956, residente à Rua Joaquim Távora n. 2226, Parque São Paulo, Cep n. 85.803-750, em Cascavel, Estado do Paraná e JULIANA FELIX, brasileira, empresária, solteira, portadora do CPF nº 067.653.999-84 e da Cédula de Identidade nº 10.239.598-0 SSP PR, nascida aos 12/07/1987, residente à Rua Joaquim Távora n. 2226, Parque São Paulo, Cep n. 85.803-750, em Cascavel, Estado do Paraná (art. 997, I CCB. 2002), resolvem por este instrumento constituir uma sociedade limitada, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "PRONTIDÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA", e terá sua sede e foro à Rua Tarquínio Joslin Santos n. 279, Bairro Maria Luiza, CEP 85.819-540 em Cascavel, Estado do Paraná. (art. 997, II CCB/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do país, ficando distribuídas da seguinte forma:

SÓCIAS	n.º quotas	%	VALOR EM REAIS
MARILENE FELIX	108.000	90	108.000,00
JULIANA FELIX	12.000	10	12.000,00
SOMA	120.000	100	120.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Objeto e ramo da empresa será de: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA OU DESARMADA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades a partir do dia 28 de fevereiro de 2011, e o prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II CCB/2002)

CLÁUSULA QUINTA: as quotas da sociedade são indivisíveis, nenhum dos sócios poderá transferir ou alienar suas quotas de capital a terceiros, sem o consentimento por escrito do outro sócio, a quem cabe o direito de preferência para aquisição das mesmas, o sócio que desejar transferir ou alienar suas quotas, deverá notificar o outro sócio, com uma antecedência de 30 (trinta) dias, declinando seu preço e condições de pagamento, para que este exerça o direito de preferência aqui assegurado. Não havendo interesse na aquisição das quotas, por parte do outro sócio, o sócio alienante ficará liberado para promover a venda ou transferência de suas quotas a terceiros. (art. 1.056 CCB/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 CCB/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração e o uso do nome empresarial caberá a MARILENE FELIX, assinando **individualmente**, a qual ficará investida no cargo de "ADMINISTRADORA", com todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em operações ou negócios

Juliana Felix
marilene Felix

1

Processo Licitatório
Folha nº 75
Pato Bragado - PR

PRONTIDÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

estranhos a sociedade, especialmente avais, endossos, fianças e qualquer outras garantias, em favor do quotista ou de terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para a prática rotineira de administração, a sociedade poderá constituir procuradores, especificando detalhadamente os poderes e o prazo de validade, nunca superior ao último dia de cada exercício social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A administradora e procuradores responderão civil e criminalmente perante aos sócios pelos abusos, ações ou omissões culposa na prática dos atos administrativos. (artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1.016 e 1.064 CCB/2002)

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1065, CCB/2002)

CLÁUSULA NONA: Havendo levantamento das demonstrações financeiras anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador. (artigos 1.071, 1.072 § 2º e 1.078 CCB/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os administradores farão jus a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, no valor a ser estipulado de comum acordo entre os sócios, até o limite de dedução fiscal, prevista na legislação do imposto de renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará com os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio que vier a ser considerado incapaz, poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O procedimento adotado para apuração de haveres, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios, será o mesmo previsto nesta cláusula. (artigos 1.028 e 1.031 CCB/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não estará impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011 § 1º CCB/2002)

Juliano Felix
marilene Felix

2

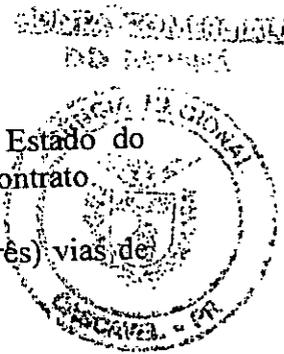
Processo Licitatório
Folha nº 76
Pato Bragado - PR

PRONTIDÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.



Cascavel PR, 23 de fevereiro de 2011.

SÓCIAS:

MARILENE FELIX
MARILENE FELIX

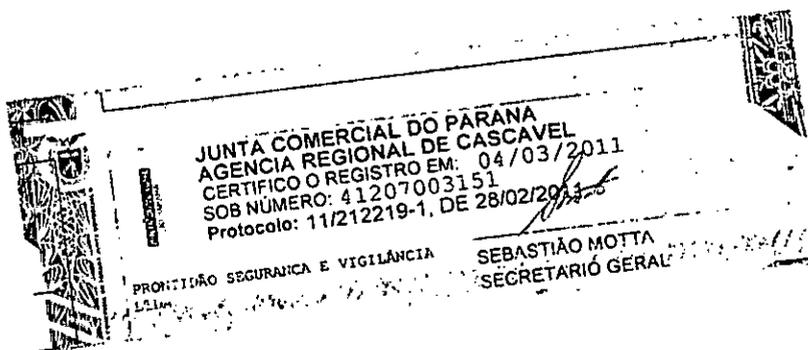
JULIANA FELIX
JULIANA FELIX

TESTEMUNHAS:

MARCIO PEDRO
MARCIO PEDRO
RG 1131056 MS

LEONARDO LAIN
LEONARDO LAIN
RG 101432025 SSP PR

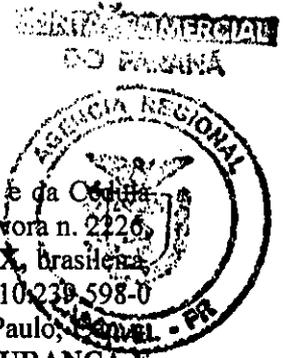
~~JUNIO PEDRO~~
~~CRC PR 049833/O-6 CONTADOR~~
~~CPF 922.255.001-34~~



3

OK
Processo Licitatório
Folha nº 77
Pato Bragado - PR

PRONTIDÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 13.360.131/0001-21
NIRE 41207003151



MARILENE FELIX, brasileira, empresária, viúva, portadora do CPF nº 802.237.459-87 e da Cédula de Identidade nº 5.589.153-2 SSP PR, nascido aos 06/04/1956, residente à Rua Joaquim Távora n. 2226, Parque São Paulo, Cep n. 85803-750, em Cascavel, Estado do Paraná e **JULIANA FELIX**, brasileira, empresária, solteira, portadora do CPF nº 067.653.999-84 e da Cédula de Identidade nº 10.239.598-0 SSP PR, nascido aos 12/07/1987, residente à Rua Joaquim Távora n. 2226, Parque São Paulo, Cep n. 85803-750, em Cascavel, Estado do Paraná, únicas sócias da empresa **PRONTIDÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA ME**, pessoa jurídica com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n. 13.360.131/0001-21, registrada na Junta Comercial Estado do Paraná n 41207003151, situada a Rua Tarquínio Joslin Santos n. 279, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-540, (art. 997, I CCB. 2002), resolvem por este instrumento **ALTERAR** a sociedade limitada, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da sociedade a partir desta data, para a Rua Santa Catarina n. 520, Centro, Cep 85801-040, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições legais da presente Alteração.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARILENE FELIX, brasileira, empresária, viúva, portadora do CPF nº 802.237.459-87 e da Cédula de Identidade nº 5.589.153-2 SSP PR, nascido aos 06/04/1956, residente à Rua Joaquim Távora n. 2226, Parque São Paulo, Cep n. 85803-750, em Cascavel, Estado do Paraná e **JULIANA FELIX**, brasileira, empresária, solteira, portadora do CPF nº 067.653.999-84 e da Cédula de Identidade nº 10.239.598-0 SSP PR, nascido aos 12/07/1987, residente à Rua Joaquim Távora n. 2226, Parque São Paulo, Cep n. 85803-750, em Cascavel, Estado do Paraná, únicas sócias da empresa **PRONTIDÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA ME**, pessoa jurídica com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n. 13.360.131/0001-21, registrada na Junta Comercial Estado do Paraná n 41207003151, situada a Rua Santa Catarina n. 520, Centro, Cep 85801-040, (art. 997, I CCB. 2002), resolvem por este instrumento **CONSOLIDAR** a sociedade limitada, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "**PRONTIDÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA ME**", com sua sede e foro à Rua Santa Catarina n. 520, Centro, Cep 85801-040 em Cascavel, Estado do Paraná. (art. 997, II CCB/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do país, ficando distribuídas da seguinte forma:

SÓCIAS	n.º quotas	%	VALOR EM REAIS
MARILENE FELIX	108.000	90	108.000,00
JULIANA FELIX	<u>12.000</u>	<u>10</u>	<u>12.000,00</u>
SOMA	120.000	100	120.000,00

Processo Licitatório
Folha nº 78
Pato Bragado - PR

1

marilene

Juliana

OK

PRONTIDÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 13.360.131/0001-21
NIRE 41207003151

REGISTRO COMERCIAL
DO ESTADO



CLÁUSULA TERCEIRA: Objeto e ramo da empresa será de: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA OU DESARMADA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades no dia 28 de fevereiro de 2011, de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II CCB/2002)

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis, nenhuma das sócias poderá transferir ou alienar suas quotas de capital a terceiros, sem o consentimento por escrito do outro sócio, a quem cabe o direito de preferência para aquisição das mesmas, o sócio que desejar transferir ou alienar suas quotas, deverá notificar o outro sócio, com uma antecedência de 30 (trinta) dias, declinando seu preço e condições de pagamento, para que este exerça o direito de preferência aqui assegurado. Não havendo interesse na aquisição das quotas, por parte do outro sócio, o sócio alienante ficará liberado para promover a venda ou transferência de suas quotas a terceiros. (art. 1.056 CCB/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 CCB/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração e o uso do nome empresarial caberá a **MARILENE FELIX**, assinando **individualmente**, a qual ficará investida no cargo de "**ADMINISTRADORA**", com todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em operações ou negócios estranhos a sociedade, especialmente avais, endossos, fianças e qualquer outras garantias, em favor do quotista ou de terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para a prática rotineira de administração, a sociedade poderá constituir procuradores, especificando detalhadamente os poderes e o prazo de validade, nunca superior ao último dia de cada exercício social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A administradora e procuradores responderão civil e criminalmente perante aos sócios pelos abusos, ações ou omissões culposa na prática dos atos administrativos. (artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1.016 e 1.064 CCB/2002)

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1065, CCB/2002)

CLÁUSULA NONA: Havendo levantamento das demonstrações financeiras anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador. (artigos 1.071, 1.072 § 2º e 1.078 CCB/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os administradores farão jus a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, no valor a ser estipulado de comum acordo entre os sócios, até o limite de dedução fiscal, prevista na legislação do imposto de renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de falecimento de uma das sócias, a sociedade continuará com os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão

Processo Licitatório
Folha nº 79
Pato Bragado - PR

2

OK

PRONTIDÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 13.360.131/0001-21
NIRE 41207003151

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito em até 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sócia que vier a ser considerado incapaz, poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O procedimento adotado para apuração de haveres, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios, será o mesmo previsto nesta cláusula (art. 1.028 e 1.031 CCB/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não estará impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011 § 1º CCB/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Cascavel, 02 de junho de 2011.

SÓCIAS:

MARILENE FELIX
MARILENE FELIX

JULIANA FELIX
JULIANA FELIX

TESTEMUNHAS:

MARCIO PEDRO
MARCIO PEDRO
RG 1131056 SSP MS

JUNIO PEDRO
JUNIO PEDRO
RG 001059620 SSP MS

JUNIO PEDRO
CRC PR 049833/1-6
CONTADOR
CPF 922.255.001-34



[Handwritten signatures and initials]

Processo Licitatório
Folha nº 80
Pato Bragado - PR

OK



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0052596

SCARTÓRIO MARCZEWSKI

3º NOTARIADO
Comarca de Cascavel estado do Paraná

EDNA OLIVEIRA SMARCZEWSKI
TABELIÃ

RICARDO AUGUSTO SMARCZEWSKI
TABELIÃO SUBSTITUTO

SIMONE SMARCZEWSKI COSTANZO
FRANCISCO SMARCZEWSKI
ESCREVENTES

RUA SOUZA NAVES, 3445
FONE/FAX (45) 3038-5733
www.terceirotabelionato.com.br

CÓD. ESCR.: 0027 PÁGINA: 001 LIVRO: 201-P FOLHA: 026/027 RUBRICA:

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PRONTIDÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA ME A FAVOR DE CLEBER JOSE BRAGA.

CARTÓRIO
MARCZEWSKI

S A I B A M quantos este Público Instrumento de

Procuração bastante virem que, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, (04/01/2012), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **PRONTIDÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **13.360.131/0001-21**, com sede na rua Santa Catarina, 520, bairro Centro, nesta cidade, neste ato representado por sua sócia administradora **MARILENE FELIX**, brasileira, filha de **VALDOMIRO TOTSKI** e **MARIA DE LOURDES MACHADO**, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **5.589.153-2-SSP-PR** expedida em 09/07/2007, inscrita no CPF/MF sob nº **802.237.459-87**, residente e domiciliada na rua Joaquim Távora, 2.226, bairro Parque São Paulo, nesta cidade, tudo de conformidade com o a Primeira Alteração e Consolidação Contratual e Certidão Simplificada expedida em 07 de dezembro de 2011 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, com último arquivamento registrado sob nº 20113163053, que me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas às folhas 024/027 do Livro 95-ACS; reconhecido como o próprio por mim 3ª Notária, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **CLEBER JOSE BRAGA**, brasileiro, filho de **ANTONIO BRAGA** e **IRENE ODERDENG BRAGA**, solteiro como declarou, maior e capaz, gerente administrativo, portador da Cédula de Identidade nº **5.729.925-8-SSP-PR** expedida em 02/05/1989, inscrito no CPF/MF sob nº **021.990.489-85**, residente e domiciliado na rua Condor, 960, bairro Floresta, nesta cidade; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a firma outorgante; representar perante quaisquer repartições públicas, órgãos ou empresas federais, estaduais, municipais, autárquicas, empresas públicas ou privadas, Ministérios, Companhias de Saneamento ou de Energia Elétrica, públicas, privadas ou autárquicas, Copel, Sanepar, concessionárias de serviços públicos, registros imobiliários, tabelionatos de notas e de protestos, registro de títulos e documentos, IBAMA, ITCF, IAP, INSS, INCRA, Vigilância Sanitária, Juntas Comerciais, Receita Federal e Estadual, Prefeitura Municipal, desta e de outras cidades, em quaisquer de seus órgãos e secretarias, bem como em demais agentes arrecadadores, Aeroportos, Portos, Alfândegas, Rodoviárias, Ferroviárias, Sindicatos, Ministério do Trabalho, Corpo de Bombeiros, Delegacias de Polícia Militar, Civil ou Federal, seguradoras, fornecedores, representantes, DETRAN, de qualquer cidade, CONTRAN, CIRETRAN, Imobiliárias, Loteadoras, empresas de telecomunicações, de transmissão de dados, companhias telefônicas privadas ou autárquicas, sociedades cooperativas, Bolsas de Valores, prestadoras de serviços, Conselhos Regionais, Estaduais ou Federais que jurisdicionam atividades profissionais, requerendo e alegando o que se fizer necessário, concordando com débitos e valores, fazendo apresentação de documentos que julgue necessários e que sejam exigidos por qualquer repartição Pública; representar em Juízo ou fora dele; constituir advogados e seus honorários, bem como destituí-los, com os poderes da cláusula "ad judicium et extra", para o foro em geral, em qualquer juízo ou grau de jurisdição; propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais cabíveis e acompanhando-os; transigir, desistir, confessar, acordar, firmar termos e compromissos, reivindicar, notificar e o demais necessário; receber citação, intimação ou notificação, judicial ou extrajudicial, mesmo inicial; concordando com valores, vencimentos, cláusulas e condições; abrir, movimentar e encerrar contas correntes e aplicações, mesmo de poupança, em quaisquer estabelecimentos bancários ou de crédito, agências desta e de outras cidades, mesmo em bancos estatais, em especial, mas não exclusivamente, junto ao Banco do Brasil S.A., Banco Itaú S.A., HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo, Cooperativas de

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0052596

CARTÓRIO SMARCZEWSKI

3º NOTARIADO
Comarca de Cascavel estado do Paraná

EDNA OLIVEIRA SMARCZEWSKI
TABELIÃ

RICARDO AUGUSTO SMARCZEWSKI
TABELIÃO SUBSTITUTO

SIMONE SMARCZEWSKI COSTANZO
FRANCISCO SMARCZEWSKI
ESCREVENTES

RUA SOUZA NAVES, 3445
FONE/FAX (45) 3038-5733
www.terceirotabelionato.com.br

CÓD. ESCRIV.: 0027 PÁGINA: 002 LIVRO: 201-P FOLHA: 026/027 RUBRICA:

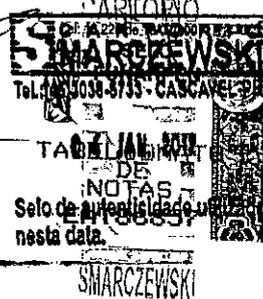
CARTÓRIO
SMARCZEWSKI

Crédito, e Caixa Econômica Federal – CEF e demais instituições financeiras; requisitar e retirar saldos, extratos e talões de cheques; dar ordens e contra-ordens; reconhecer e saldos, concordando e discordando de valores; emitir, assinar, aceitar, avalizar, receber, resgatar, endossar, sacar, descontar, caucionar, reformar, registrar e protestar cheques, ordens de pagamento, letras de cambio, duplicatas, faturas, notas promissórias e demais títulos de crédito; fazer cadastramento e recadastramentos; requerer a confecção ou cancelamento de cartões, magnéticos ou de crédito, inclusive para movimentação bancária; criar ou modificar senhas; solicitar garantias a devedores, inclusive hipotecária, podendo assinar contratos e escrituras de abertura de crédito, e promover as respectivas baixas das garantias; fazer acordos e acertos; assinando todos e quaisquer documentos; admitir e demitir empregados, assinando carteiras de Trabalho, fazendo acertos de contas, inclusive perante o Ministério do Trabalho e Previdência Social, representar a empresa em sindicatos, tanto patronais quanto de empregados; comprar e vender mercadorias do ramo de negócios da empresa; podendo substabelecer; e, praticar finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **Fica estabelecido que o presente mandato tem validade até a data de 31 de dezembro de 2012.** Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida a qual assina nesta data. O outorgante declara que conferiu e que se responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos do procurador e do objeto utilizado para a lavratura do presente instrumento. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Pelas partes me foi dito que dispensam a presença das testemunhas conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Ato protocolado sob número 0000019/2012 do Livro de Protocolo Geral. Eu, Edna Oliveira Smarczewski, 3ª Notária, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$54,23, (VRC 384,61). (aa.) PRONTIDÃO SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA ME, MARILENE FELIX. Edna Oliveira Smarczewski, 3ª Notária.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Edna Oliveira Smarczewski, 3ª Notária, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº da Verdade

Edna Oliveira Smarczewski
3ª Notária

Ronaldo Deitos
ESCREVENTE
CPF 052.641.789-76
Port. 058/2010



Processo Licitatório
Folha nº 82
Pato Bragado - PR
Ultima Página

P. A. DA MOTA & CIA LTDA - ME

Rua Santa Catarina, 5397, Sala 02, Centro, Marechal Candido Rondon - PR
CNPJ nº. 07.359.799/0001-56 IE: 90337113-76
TEL/FAX: (45) 9976-0638/3282-1305

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial nº. 012/2012

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

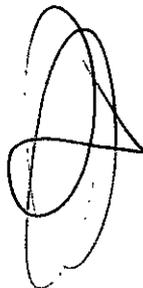
Pelo presente instrumento, a empresa **P.A. DA MOTA & CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 07.359.799/0001-56, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **João Batista Alves da Mota**, portador do documento de identidade RG nº. 9.362.003-8, emitida pela SSP/PR, e do CPF nº. 031.303.619-52, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Candido Rondon – PR, 01 de Março de 2012.



João Batista Alves da Mota
CPF/MF nº 031.303.619-52
Procurador



Processo Licitatório
Folha nº 83
Pato Bragado - PR

P. A. DA MOTA & CIA LTDA - ME

Rua Santa Catarina, 5397, Sala 02, Centro, Marechal Candido Rondon - PR
CNPJ nº. 07.359.799/0001-56 IE: 90337113-76
TEL/FAX: (45) 9976-0638/3282-1305

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial nº. 012/2012

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(Lei Complementar 123/2006)

A empresa **P.A. DA MOTA & CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 07.359.799/0001-56, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **João Batista Alves da Mota**, portador do documento de identidade RG nº. 9.362.003-8, emitida pela SSP/PR, e do CPF nº. 031.303.619-52, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

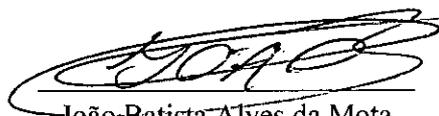
MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme no Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do paragrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Candido Rondon – PR, 01 de Março de 2012.



João-Batista Alves da Mota
CPF/MF nº 031.303.619-52
Procurador



Processo Licitatório
Folha nº 84
Pato Bragado - PR

P. A. DA MOTA & CIA LTDA - ME

Rua Santa Catarina, 5397, Sala 02, Centro, Marechal Candido Rondon - PR

CNPJ nº. 07.359.799/0001-56 IE: 90337113-76

TEL/FAX: (45) 9976-0638/3282-1305

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial nº. 012/2012

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **P.A DA MOTA & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº. 07.359.799/0001-56, com sede a Rua Santa Catarina, 5397, Sala 02, Centro, Marechal Candido Rondon – PR, neste ato representada pelo, Sr. **JOÃO BATISTA ALVES DA MOTA**, RG nº. 9.362.003-8, CPF/MF, residente na Rua Pernambuco, nº 89, Centro, Cidade de Marechal Candido Rondon - PR, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **JOÃO BATISTA ALVES DA MOTA**, RG nº. 9.362.003-8, CPF/MF nº. 031.303.619-52, residente na Rua Pernambuco, nº 89, Centro, Cidade de Pato Bragado - PR, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº. 062/2011, usando os recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substalecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

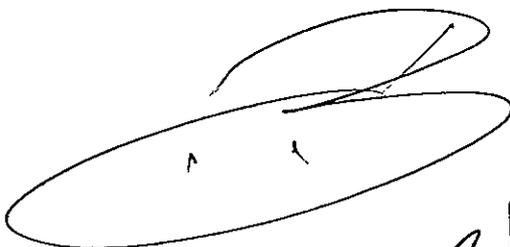
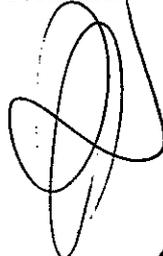
Marechal Candido Rondon, 01 de Março de 2012.



João Batista Alves da Mota

CPF/MF nº 031.303.619-52

Procurador



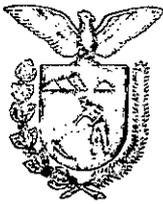
3

Processo Licitatório
Folha nº 85
Pato Bragado - PR

07.359.799/0001-56

P. A. DA MOTA & CIA. LTDA.

Rua Independência, 1177 Sala 03 Centro
83060-000 Marechal Cândido Rondon Paraná



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial P A DA MOTA & CIA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0545871-1	07.359.799/0001-56	26/04/2005	20/04/2005

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA SANTA CATARINA, 5397-SALA 02, CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000

Objeto Social
SERVIÇOS DE PORTEIRO, RECEPCIONISTA, MOTORISTA, VARRIÇÃO DE RUAS E VIAS PUBLICAS, RECOLHIMENTO DE LIXO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM ORGAOS PUBLICOS E PRIVADOS, APOIO EM EVENTOS, CONTROLE E ORGANIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO, PROMOÇÃO DE EVENTOS, CONTRATAÇÃO DE BANDAS E SHOWS ARTÍSTICOS.

Capital: R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio Administrador	
TATIANE DA SILVA 011.265.259-01	95.000,00 SOCIO Administrador	XXXXXXXXXX
PAULO ALVES DA MOTA 009.506.064-21	95.000,00 SOCIO	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 30/03/2011	REGISTRO ATIVO
Número: 20111846617	Status
Ato: ALTERAÇÃO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 07 de novembro de 2011

11/836363-8



S. Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



PATO BRAGADO
DO PARANÁ

Cristiane Prestes
Junta Comercial do Paraná
 Cristiane Maria Lemos Prestes
 RG 4.193.566-9 SSP-PR
 Agência Regional de Mal. Cândido Rondon - PR

[Handwritten signature]

2
3



Processo Limitado
 Pato Bragado - PR



FOLHA: 121

NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.839.835/0001-64

Bel. FÁRIDA NARDELLO
TABELIÁ

LIVRO: 0193-P

TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: P. A. DA MOTA & CIA LTDA ME.

Em favor de: **JOÃO BATISTA ALVES DA MOTA.**

S A I B A M quanto este público instrumento de Procuração virem que, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e onze (19/07/2011), nesta cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, perante mim FÁRIDA NARDELLO, Tabeliã, neste Serviço Notarial, compareceu como outorgante: **P.A. DA MOTA & CIA LTDA - ME**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 07.359.799/0001-56, com sede na Rua Santa Catarina, nº 5.397, Sala 02, centro, nesta cidade, com contrato social registrado sob nº 41205458711, em data de 26.04.2005, e terceira alteração contratual (contrato social consolidado) registrada sob nº 20111846617, em data de 30.03.2011, ambos na Junta Comercial do Estado do Paraná, os quais encontram-se arquivados nas Notas deste Ofício às fls.: 097 a 102, no Livro nº 43-CS, por fotocópias autenticadas, e Certidão Simplificada emitida em data de 27.06.2011, pela Junta Comercial do Estado do Paraná, a qual encontra-se arquivada nas Notas deste Ofício às fls.: 149, no Livro nº 44-CS; neste ato, nos termos da cláusula sétima da terceira alteração contratual anteriormente mencionada, é representada pela sócia administradora **TATIANE DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 011.265.259-01, portadora da cédula de identidade nº 8.771.374-1-SESP/PR, expedida em data de 21.06.1999, brasileira, solteira, maior de idade, capaz, empresária, nascida em data de 13.07.1987, em Nova Santa Rosa-PR, filha de Valmir Rodrigues da Silva e de Lenir da Silva, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, nº 5.397, Loteamento Freitag, nesta cidade. A presente, pessoa capaz, reconhecida pelos documentos apresentados, do que dou fé. E, por este instrumento e nos melhores termos de direito, pela outorgante na forma representada, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **JOÃO BATISTA ALVES DA MOTA**, inscrito no CPF sob nº 031.303.619-52, portador da cédula de identidade nº 9.362.003.8-SESP/PR, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 5.397, Loteamento Freitag, nesta cidade. **PARA O FIM ESPECIAL DE: nos termos das restrições e imposições contidas no Contrato Social e Contrato Consolidado, as quais deverão ser observadas pelas partes, antes da utilização da presente procuração**, reger, gerir, administrar e representar a ora outorgante, onde preciso for e com esta se apresentar. **PODENDO PARA ISSO, DITO PROCURADOR**: efetuar compras de qualquer natureza, pagar e receber contas, cobrar e receber, amigável ou judicialmente de seus devedores, tudo quanto lhe for devido por qualquer título; tratar de seus negócios nas repartições públicas e autárquicas, retirar das agências do correio e de transportes, registrados, vales postais, encomendas e mercadorias; contratar e despedir empregados, contratar fretes, assinar guias, livros e papéis fiscais; liquidar quaisquer questões trabalhistas; representá-la em juízo com os poderes da Cláusula *Ad-Judicia*; requerer falência de seus créditos; transigir, firmar compromissos, constituir advogado e substabelecer esta aos mesmos para os casos judiciais, tudo quanto mais para o bom andamento aos negócios dela outorgante, embora aqui pareçam omissos, mas que se façam necessários que tudo haverá por bom, firme e valioso; abrir, movimentar e encerrar as contas correntes em nome da ora outorgante, em todas as agências bancárias desta cidade, a saber: BANCO DO BRASIL S/A, HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO ITAÚ S/A, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO COSTA OESTE - SICREDI COSTA OESTE, e quaisquer outras agências bancárias, cooperativas de créditos e instituições financeiras, podendo realizar com as mesmas quaisquer contratos, inclusive de financiamentos, depositar, transferir dinheiro, títulos e valores, assinar propostas, contratos, cartas de ordens, papéis e quaisquer documentos, tomar saques, requisitar talões de cheques, abrir e encerrar contas.



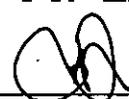
NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.839.835/0001-64

Bel. FÁRIDA NARDELLO
TABELIÃ

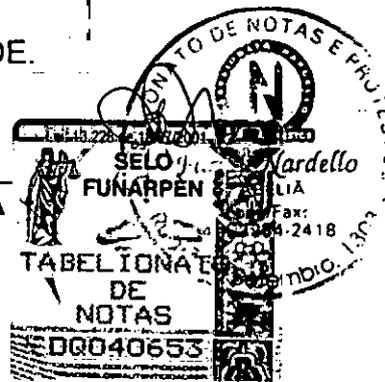
LIVRO: 0193-P

TRASLADO

receber, pagar, passar recibos, dar e aceitar quitações, emitir e endossar cheques e duplicatas, aceitar e assinar duplicatas, autorizar débitos em conta corrente; emitir e endossar notas promissórias, vistoriar saldos, requerer extratos de contas, dar ordens de pagamentos; por meio eletrônico e/ou manual, efetuar pagamentos, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, autorizar débitos em contas relativos as operações, retirar cheques devolvidos, requisitar cartões eletrônicos, movimentar contas correntes em cartões eletrônicos, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques-contas correntes, efetuar saques-BB rural rápido, efetuar saques-poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar movimentação financeira no RPG, efetuar pagamentos por meios eletrônicos, efetuar transferências por meios eletrônicos, solicitar movimentações de contas no exterior, consultar contas/aplicações programas repasse recursos FEDER-RPG, conceder abatimentos, caucionar títulos, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibos e dar quitações, confessar, transigir, desistir, efetuar acordos, assinar contratos de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações, assinar propostas de abertura de carta de crédito de importação, assinar termo de transferência de direitos s/carta crédito, crédito de exportação, assinar cartas vinculatórias e cartas de compromisso, reivindicar direitos, consultar depósitos judiciais via internet, assinar a apólice de seguro, autorizar transações no site agronegócios e autorizar transações no balcão de comércio exterior; podendo ainda o outorgado, representar a empresa ora outorgante em processos licitatórios, providenciando e assinando todos os documentos que se façam necessários; enfim, praticar tudo quanto no mais de necessário for para o completo êxito e fim específico deste mandato, podendo inclusive substabelecer. A presente procuração foi registrada no Livro Protocolo sob nº 01056/2011, em data de 19 de julho de 2011. E, de como assim foi dito, do que dou fé, lavrei o presente instrumento, por me ser pedido; que após lido e achado conforme, foi aceito, outorgado e assinado, dispensando a presença e assinatura das testemunhas, de acordo com o contido no Capítulo 11, seção 2, norma 18 do Código de Normas da Corregedoria - Geral da Justiça deste Estado, perante mim, BÁRBARA CRISTINA AULER EVANGELISTA, , Escrevente Juramentada, que o digitei. E eu, FÁRIDA NARDELLO, Tabeliã, o subscrevi, assino em público e raso. Desta 384,62 VRC = R\$ 54,23. Selo de Autenticidade R\$ 0,47. (a.a.) TATIANE DA SILVA, FÁRIDA NARDELLO. BCAA. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

EM TESTEMUNHO  DA VERDADE.


BÁRBARA CRISTINA AULER EVANGELISTA
Escrevente Juramentada




Processo Licitatório
Folha nº 88
Pato Bragado - PR



ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
RUA PARAGUAI, 1089 – SALA 02 – CENTRO – SANTA HELENA – PARANÁ
FONE: (45) 3268 3982 / E-MAIL: ataqueseguranca@hotmail.com
CNPJ: 07.201.112/0001-50
ALVARÁ: 2707

ANEXO VI

PROPOSTA DE PREÇOS

ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
RUA PARAGUAI, 1089 – SALA 02 – CENTRO – SANTA HELENA – PARANÁ
FONE: (45) 3268 – 3982 / FAX: (45) 3268 1732 / E-MAIL: ataqueseguranca@hotmail.com
CNPJ: 07.201.112/0001-50
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02946-7

SANTA HELENA, 29 DE FEVEREIRO DE 2012

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 012/2012

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à prestação de serviços de Organização e acompanhamento da XXIV Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado e 19º Aniversário do Município, a realizar-se nos dias 16 a 18 de março de 2012, conforme descrito no Anexo I, deste Edital:

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO (Material, Mão de Obra e Equipamentos Necessários).	TETO MÁX. P/ ITEM R\$
01	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA PARA O EVENTO, COM NO MÍNIMO 60 PESSOAS DEVIDAMENTE TREINADAS E UNIFORMIZADAS, TRABALHANDO EM TEMPO INTEGRAL.	9.600,00

Nosso valor global para o objeto ora licitado, é de R\$8.600,00 (Oito Mil e Seiscentos Reais).

Processo Licitatório
Folha nº 89
Pato Bragado - PR

Anexo a esta proposta, detalhamos os valores unitários e globais para cada serviço prestado.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já,

Atenciosamente,

*Ataque Serviços de Segurança
e Vigilância Ltda
Evandro Rodrigo Neckel
Sócio - Administrador*

ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
CNPJ Nº 07.201.112/0001-50
EVANDRO RODRIGO NECKEL
CPF Nº 028.809.859-51
SÓCIO - ADMINISTRADOR

*ATAQUE SERVIÇOS DE
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
Wilson Soares de Oliveira
Sócio - Administrador*

ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
CNPJ Nº 07.201.112/0001-50
WILSON SOARES DE OLIVEIRA
CPF Nº 886.408.849-00
SÓCIO - ADMINISTRADOR

07.201.112/0001-50
ATAQUE SERVIÇO DE
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
Rua Paraguai, 1089 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 90
Pato Bragado - PR



ATAQUE

SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

Licenciada pela Polícia Federal Portaria nº 2.310

CNPJ 07.201.112/0001-50

Fone: 45 3268-3982 - Rua Paraguai, 1089

Sala 02 - Centro - CEP 85892-000

Santa Helena - Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 012/2012

DATA DE ABERTURA: 01/03/2012 -- HORÁRIO: 15H10MIN

ENVELOPE N.º 01 - "PROPOSTA"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 351
Data: 01/03/12
HS: 14432



PRONTIDÃO SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA – ME
Vigilância Patrimonial, Segurança de Eventos, Feiras e Exposições
CNPJ: 13.360.131/0001-21 – Insc. Estadual: Isenta

ANEXO-VI

PROPOSTA DE PREÇOS

PRONTIDÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, Rua Santa Catarina, nº 520, Centro, Cascavel, Paraná, Fone/ FAX: 45 3223 0032 / 3223 0052, CNPJ/MF sob nº 13.360.131/0001-21.

Cascavel - Pr, 29 de fevereiro de 2012.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial nº 012/2012.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços relativa a prestação de serviços de Segurança da XXIV Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado e 19º Aniversário do Município, a realizar-se de 16 a 18 de março de 2012, conforme descrito no anexo I, deste Edital.

Nosso Valor global para o objeto ora licitado, é de R\$ 9.594,00 (nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

Anexo a esta Proposta, detalhamos os valores unitários e globais para os serviços prestados.

Declaramos que, em nossos preços, estão inclusos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinetes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outras despesas incidentes sobre os serviços.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo desde já,

Atenciosamente,

SEGURANÇA E VIGILÂNCIA

Cleber Jose Braga
PRONTIDÃO SÉG. E VIG. LTDA.
Cleber Jose Braga
Gerente Adm.

13.360.131/0001-21

**PRONTIDÃO SEGURANÇA
E VIGILÂNCIA LTDA.**

RUA SANTA CATARINA, 520
CENTRO - CEP 85801-040
CASCABEL - PARANÁ



PRONTIDÃO SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - ME
Vigilância Patrimonial, Segurança de Eventos, Feiras e Exposições
CNPJ: 13.360.131/0001-21 - Insc. Estadual: Isenta

DETALHAMENTO DOS VALORES UNITÁRIOS E GLOBAIS PARA OS SERVIÇOS PRESTADOS.

Item	Especificação do Serviço	Valor Unitário	Valor Global
01	Contratação de segurança para o evento, com no mínimo 60 (sessenta) pessoas, devidamente treinadas e uniformizadas, trabalhando em tempo integral.	R\$-159,90	R\$ 9.594,00

Cascavel - Pr, 29 de fevereiro de 2012.

Cléber José Braga
PRONTIDÃO SEG. E VIG. LTDA.
Cléber José Braga
Gerente Adm.

13.360.131/0001-21

PRONTIDÃO SEGURANÇA
E VIGILÂNCIA LTDA.

RUA SANTA CATARINA, 520
CENTRO - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

PRONTIDÃO
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA

Processo Licitatório

Folha nº 93
Pato Bragado - PR



PRONTIDÃO SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA.

- * SEGURANÇA PATRIMONIAL
- * SEGURANÇA DE EVENTOS
- * SEGURANÇA DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES

Fone/Fax: (45) 3223-0032 / 3223-0052 / 9955-2928

RUA SANTA CATARINA, 520 - CENTRO - CEP 85801-040 - CASCAVEL - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 012/2012
DATA ABERTURA: 01/03/2012 - HORÁRIO: 15h10Min.
ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS"

Processo Licitatório
Folha nº 04
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL
Protocolo Nº: 352
Data: 01 / 03 / 12
H.S.: 14:44 manhã

P. A. DA MOTA & CIA LTDA - ME

Rua Santa Catarina, 5397, Sala 02, Centro, Marechal Candido Rondon - PR
CNPJ nº. 07.359.799/0001-56 IE: 90337113-76
TEL/FAX: (45) 9976-0638/3282-1305

ANEXO VI – PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial nº 012/2012

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a prestação de serviços de Organização e acompanhamento da XXIV Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado e 19º Aniversario do Município, a realizar-se nos dias 16 a 18 de março de 2012, conforme descrito no Anexo I, deste Edital:

LOTE 01: **RS 90.500,00** (noventa mil e quinhentos reais)

LOTE 02: **RS 9.600,00** (nove mil e seiscentos reais)

Nosso valor global para o objeto ora licitado, é de **RS 100.100,00** (cem mil e cem reais)

Anexo à esta proposta, detalhamos os valores unitários e globais para cada serviço prestado.

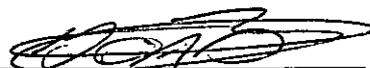
O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

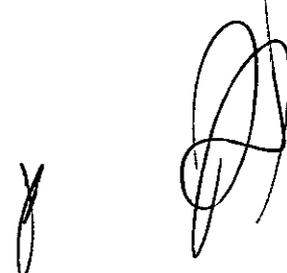
Na execução do objeto observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumido desde já,

Atenciosamente,

Marechal Candido Rondon – PR, 01 de Março de 2012.



João Batista Alves da Mota
CPF/MF nº 031.303.619-52
Procurador



07.359.799/0001-56

P. A. DA MOTA & CIA. LTDA.

Rua Independência, 1177 Sala 03 Centro
85960-000 Marechal Cândido Rondon Paraná

3

Processo Licitatório
Folha nº 95
Pato Bragado - PR

P. A. DA MOTA & CIA LTDA - ME

Rua Santa Catarina, 5397, Sala 02, Centro, Marechal Candido Rondon - PR

CNPJ nº. 07.359.799/0001-56 IE: 90337113-76

TEL/FAX: (45) 9976-0638/3282-1305

ANEXO I – Pregão Presencial nº. 012/2012

Termo de referencia do Objeto da Licitação

1. Objeto da licitação

Contratação de empresa do ramos de publicidade/eventos, para prestação de serviços visando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas, inerentes à XXIV Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado e 19º Aniversario do Município a realizar-se nos dias 16 a 18 de março de 2012, nos itens abaixo relacionados:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO (Material, mão de obra e equipamentos necessários)	TETO MAX P/ITEM R\$
1	LOCAÇÃO DE ATÉ 15 PIRAMEDES, MEDINDO 05X05M DE COBERTURA CADA UMA, COM AS CARACTERÍSTICAS A SEGUIR: ESTRUTURA METALICA COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 3,0M DE ALTURA, ESPESSURA DE 2" (POLEGADAS), COBERTURA EM LONA NAUTICA GALVANIZADA, A EMPRESA DEVERA DISPONIBILIZAR UM ENGENHEIRO PARA ACOMPANHAR A MONTAGEM DA ESTRUTURA E FORNECER A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA (ART) PELA COBERTURA., A SEREM INSTALADAS NA AREA DO PARQUE DE EVENTOS, QUE DEVERÃO FICAR DISPONIVEIS ENTRE OS DIAS 16 A 19 DE MARÇO DE 2012.	6.000,00
2	SONORIZAÇÃO AMBIENTE EM TODO O BOSQUE, JUNTO AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, NO DIA 18/03/2012, DEVENDO ESTAR DISPONIVEL E EM PERFEITO FUNCIONAMENTO DAS 08H00MIN AS 18H00MIN, SEM INTERRUPÇÕES.	3.500,00
3	DESPESAS COM ALMOÇO NO DIA 18/03/2012, COM FORNECIMENTO DE FICHAS PARA 220 PESSOAS, AS QUAIS SÃO CONVIDADAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	5.000,00
4	DESPESAS COM DIVULGAÇÃO DIARIAS DA FESTA, EM RADIOS E JORNAIS DURANTE OS DIAS 02/03/2012 A 18/03/2012.	13.000,00
5	DESPESAS COM DIVULGAÇÃO DIARIA DA FESTA COM SOM DE RUA, EM TODA A REGIÃO, DURANTE OS DIAS 02/03/2012 À 18/03/2012.	6.000,00
6	DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DA	11.700,00

07.359.799/0001-56

P. A. DA MOTA & CIA. LTDA.

Processo Licitatório

Folha nº 96
Pato Bragado - PR

Rua Independência, 1177 Sala 03 Centro
85960-000 Marechal Cândido Rondon Paraná

P. A. DA MOTA & CIA LTDA - ME

Rua Santa Catarina, 5397, Sala 02, Centro, Marechal Candido Rondon - PR

CNPJ nº. 07.359.799/0001-56 IE: 90337113-76

TEL/FAX: (45) 9976-0638/3282-1305

	PREMIAÇÃO DO CONCURSO DO CUMPIM ASSADO (07 BOIS, COM MEDIA DE 200KG CADA)	
7	MATERIAL GRAFICO COM IMPRESSÃO COLORIDA (300 CARTAZES, 300 CONVITES, 60.000,00 FICHAS BEBIBA/SALADA, 5000 INGRESSOS, 100 RESERVAS DE MESA, RESERVA DE CHURRASQUEIRA, RESERVA DE CUPIM/CHURRASCO, ENTRE OUTROS)	5.000,00
8	ORNAMENTAÇÃO DO PAVILHÃO CENTRAL (FLORES TABLADOS REDONDOS PARA MESAS - 8 LUGARES, TOALHA DE MESA, CAPAS PARA CADEIRAS, LOCAÇÃO DE LOUCA PARA ALMOÇO)	3.500,00
9	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS - PARQUE INFANTIL (1 SUPER TOBAGÃ INFLAVEL - 5,80 ALTURA; 3 CAMAS ELASTICAS JOGOS RECREATIVOS; 7 GOL MANIA, 8 JOGOS INTELECTIVOS (JOGOS DE MESA); 2 ATTACK-BOL, 1 PINBALL, 1 GOLFE, OFICINAS: OFICINA DE PINTURA EM MÃO, OFICINA DE ESCULTURA EM BALÃO ESPAGUETE E EVA	2.000,00
10	LOCAÇÃO DE ATE 100M² DE DIVISORIAS, A SEREM INSTALADAS NO PAVILHÃO DO CAFÉ COLONIAL, ONDE SERA DESENVOLVIDA A EXPOSIÇÃO DA INDUSTRIA E COMERCIO.	3.500,00
11	LOCAÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM PARA BANDAS, SHOWS E KARTCROSS QUE ATENDAM A NECESSIDADE E EXIGENCIA DA DUPLA THAEME E THIAGO, BANDA A BUANA, E GRUPO AS BAGUALADAS	10.800,00
12	DESPESAS COM ORGANIZAÇÃO D COPA PARANAENSE NA TERRA DE 2012 - KARTROSS (PREMIAÇÃO - 20 TROFEUS COM ALTURA MEDIA DE 50 CM, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE DA FEDERAÇÃO - 10 PESSOAS POR 3 DIAS); INSTALAÇÃO DE 02 BANHEIROS QUIMICOS CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DISPOR DE ASSENTO, PISO ANTIDERRAPANTE, SISTEMA DE FECHADURA LIVRE/OCUPADO, MEDINDO NO MINIMO 1,20 X 1,10 POR 2,00 DE ALTURA. CAPACIDADE MINIMA PARA 200 L DE DEJETOS	9.000,00

Processo Licitatorio
Folha nº 97
Pato Bragado - PR

07.359.799/0001-56

P. A. DA MOTA & CIA. LTDA.

Rua Independência, 1177 Sala 03 Centro
85960-000 Marechal Cândido Rondon Paraná

P. A. DA MOTA & CIA LTDA - ME

Rua Santa Catarina, 5397, Sala 02, Centro, Marechal Candido Rondon - PR

CNPJ nº. 07.359.799/0001-56 IE: 90337113-76

TEL/FAX: (45) 9976-0638/3282-1305

13	LOCAÇÃO DE 04 CLIMATIZADORES DE AR PARA SEREM INSTALADOS NO SALÃO DO CTG, LOOCAL DA DEGUSTAÇÃO DO CONCURSO DO CUPIM ASSADO	3.000,00
14	DEDETIZAÇÃO DO BOSQUE DO APRQUE DE EXPOSIÇÕES, PARA ELIMINAR MOSCAS E DEMAIS INSETOS NO DIA 18/03/, DIA DO CONCURSO DO CUPIM ASSADO	2.500,00
15	INSTALAÇÃO E MONITORAMENTO DO EVENTO, COM CAMARAS DE SEGURANÇA EM TODOS OS LOCAIS DA FESTA, COM GRAVAÇÃO DAS IMAGEN E DISPOSIÇÃO DESTAS A COMISSÃO.	3.000,00
16	LIMPEZA E MANUTEÇÃO DOS CLIMATIZADORES INSTALADOS NO PAVILHÃO CENTRAL DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	4.000,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 01		90.500,00

VALOR GLOBAL DO LOTE 01: R\$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais)

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO (Material, mão de obra e equipamentos necessários)	TETO MAX P/ ITEM RS
01	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA PARA O EVENTO, COM NO MINIMO 60 PESSOAS DEVIDAMENTE TREINADAS E UNIFORMIZADAS, TRABALAHNDO EM TEMPO INTEGRAL	9.600,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 02		9.600,00

VALOR GLOBAL DO LOTE 02: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

Marechal Candido Rondon – PR, 01 de Março de 2012.



João Batista Alves da Mota

CPF/MF nº 031.303.619-52

Procurador

07.359.799/0001-56

P. A. DA MOTA & CIA. LTDA.

Rua Independência, 1177 Sala 03 Centro
85960-000 Marechal Cândido Rondon Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 98
Pato Bragado - PR

P. A. DA MOTA & CIA LTDA - ME

Rua Santa Catarina, 5397, Sala 02, Centro, Marechal Candido Rondon - PR
CNPJ nº. 07.359.799/0001-56 IE: 90337113-76
TEL/FAX: (45) 9976-0638/3282-1305

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL
Protocolo Nº: 354
Data: 01/03/12
HS: 14H56 março

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012
DATA DE ABERTURA: 01/03/2012 - HORARIO 15:00 Hr.
ENVELOPE Nº 01- "PROPOSTA DE PREÇOS"

07.359.799/0001-56

P. A. DA MOTA & CIA. LTDA.

Rua Independência, 1177 Sala 03 Centro
85960-000 Marechal Cândido Rondon Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 99
Pato Bragado - PR

ANEXO VI - PROPOSTA DE PREÇOS

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
RODOVIA BR 277 - KM 608 - DISTRITO INDUSTRIAL - SANTA TEREZA DO OESTE - PR.
CNPJ: 09.185.999/0001-65.
SANTA TEREZA DO OESTE, 01 DE MARÇO DE 2012.

R\$ 185.999/0001-65
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS
LTDA - ME.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 12/2012.

Rod. BR 277 / Km 608, s/n - Distr. Industrial
85825-000 SANTA TEREZA DO OESTE - PR

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a prestação de serviços de Organização e acompanhamento da XXIV Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado e 19º Aniversário do Município, a realizar-se nos dias 16 a 18 de março de 2012, conforme descrito no Anexo I, deste Edital:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO (Material, mão de obra e equipamentos necessários)	TETO MÁX. P/ ITEM R\$
1	LOCAÇÃO DE ATÉ 15 PIRAMIDES, MEDINDO 05X05M DE COBERTURA CADA UMA, COM AS CARACTERÍSTICAS A SEGUIR: ESTRUTURA METÁLICA COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 3,0M DE ALTURA, ESPESSURA DE 2" (POLEGADAS), COBERTURA EM LONA NÁUTICA GALVANIZADA, A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM ENGENHEIRO PARA ACOMPANHAR A MONTAGEM DA ESTRUTURA E FORNECER A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) PELA COBERTURA, A SEREM INSTALADAS NA ÁREA DO PARQUE DE EVENTOS, QUE DEVERÃO FICAR DISPONÍVEIS ENTRE OS DIAS 16 À 19 DE MARÇO DE 2012.	6.000,00
2	SONORIZAÇÃO AMBIENTE EM TODO O BOSQUE, JUNTO AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, NO DIA 18/03/2012, DEVENDO ESTAR DISPONÍVEL E EM PERFEITO FUNCIONAMENTO DAS 08H00MIN ÀS 18H00MIN, SEM INTERRUPÇÕES.	3.500,00
3	DESPESAS COM O ALMOÇO NO DIA 18/03/2012, COM FORNECIMENTO DE FICHAS PARA 220 PESSOAS, AS QUAIS SÃO CONVIDADAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	5.000,00
4	DESPESAS COM A DIVULGAÇÃO DIÁRIA DA FESTA, EM RÁDIOS E JORNAIS DURANTE OS DIAS 02/03/2012 À 18/03/2012.	12.000,00
5	DESPESAS COM A DIVULGAÇÃO DIÁRIA DA FESTA COM SOM DE RUA, EM TODA A REGIÃO, DURANTE OS DIAS 02/03/2012 À 18/03/2012.	6.000,00
6	DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DA PREMIAÇÃO DO CONCURSO DO CUPIM ASSADO (07 BOIS, COM MÉDIA DE 200 KG CADA)	11.700,00
7	MATERIAL GRÁFICO COM IMPRESSÃO COLORIDA (300 CARTAZES, 300 CONVITES, 60.000 FICHAS BEBIDA/SALADA, 5000 INGRESSOS, 100 RESERVAS DE MESA, RESERVA DE CHURRASQUEIRA, RESERVA DE CUPIM/CHURRASCO, ENTRE OUTROS)	5.000,00
8	ORNAMENTAÇÃO DO PAVILHÃO CENTRAL (FLORES, TABLADOS REDONDOS PARA MESAS - 8 LUGARES, TOALHAS DE MESA, CAPAS PARA CADEIRAS, LOCAÇÃO DE LOUÇA PARA ALMOÇO)	3.500,00
9	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS - PARQUE INFANTIL (1 SUPER TOBOGÃ INFLÁVEL - 5,80 ALTURA; 3 CAMAS ELÁSTICAS JOGOS RECREATIVOS: , 7 GOL MANIA, 8 JOGOS INTELECTIVOS, JOGOS DE MESA, JOGO DE TACK-BOL, 1 PINBALL, 1 GOLFE,	2.000,00

Folha nº 100
Pregão Presencial - PR

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA | CNPJ: 09.185.999/0001-65

	OFICINAS: OFICINA DE PINTURA EM MÃO, OFICINA DE ESCULTURA EM BALÃO ESPAGUETE E EVA	
10	LOCAÇÃO DE ATÉ 100M ² DE DIVISÓRIAS, A SEREM INSTALADAS NO PAVILHÃO DO CAFÉ COLONIAL, ONDE SERÁ DESENVOLVIDA A EXPOSIÇÃO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO.	3.000,00
11	LOCAÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM PARA BANDAS, SHOWS E KARTCROSS QUE ATENDAM A NECESSIDADE E EXIGÊNCIA DA DUPLA THAEME E THIAGO, BANDA A BUANA, E GRUPO AS BAGUALADAS	10.800,00
12	DESPESAS COM ORGANIZAÇÃO DA COPA PARANAENSE NA TERRA DE 2012 – KARTROSS (PREMIAÇÃO – 20 TROFÉUS COM ALTURA MÉDIA DE 50 CM, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE DA FEDERAÇÃO – 10 PESSOAS POR 3 DIAS); INSTALAÇÃO DE 02 BANHEIROS QUÍMICOS CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DISPOR DE ASSENTO, PISO ANTIDERRAPANTE, SISTEMA DE FECHADURA LIVRE/OCUPADO, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20M X 1,10M POR 2,00 DE ALTURA. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 200 L DE DEJETOS.	9.000,00
13	LOCAÇÃO DE 04 CLIMATIZADORES DE AR PARA SEREM INSTALADOS NO SALÃO DO CTG, LOCAL DA DEGUSTAÇÃO DO CONCURSO DO CUPIM ASSADO.	3.000,00
14	DEDETIZAÇÃO DO BÓSQUE DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, PARA ELIMINAR MOSCAS E DEMAIS INSETOS NO DIA 18/03, DIA DO CONCURSO DO CUPIM ASSADO	2.500,00
15	INSTALAÇÃO E MONITORAMENTO DO EVENTO, COM CÂMARAS DE SEGURANÇA EM TODOS OS LOCAIS DA FESTA, COM GRAVAÇÃO DAS IMAGENS E DISPOSIÇÃO DESTAS A COMISSÃO.	3.000,00
16	LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS CLIMATIZADORES INSTALADOS NO PAVILHÃO CENTRAL DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES.	4.000,00

Nosso valor global para O LOTE 01, é de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 DIAS CORRIDOS.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já,

Atenciosamente,

Santa Tereza do Oeste, 29 de Fevereiro de 2012.

PAULO ROBERTO NECKEL
CPF: 647.979.619-53
RG: 4.616.694-9
ADMINISTRADOR

Processo Licitatório
Folha nº 101
Pato Bragado - PR

9 185.999/0001-65

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS
LTDA - ME.

Rod. BR 277 / Km 608, s/n - Distr. Industrial

85825-000 SANTA TEREZA DO OESTE - PR



☎ 185.999/0007.45
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS
LDA - ME.
Rod. BR 277 / Km 608, s/n - Distr. Industrial
85825-000 SANTA TEREZA DO OESTE - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 012/2012
DATA DE ABERTURA: 01/03/2012 - HORÁRIO: 15h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

Processo Licitatório
Folha nº 102
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL
Protocolo Nº: 350
Data: 01 / 03 / 12
HS: 14H30

Demonstrativos de Lances

Pregão

012/2012

Lote	Produto/Serviços	Teto Unitário	Valor Contrato desconto						
1	Descritos no anexo I	R\$ 90.500,00							
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08
Ataque serviços de segurança e Vigilância Ltda									
JPR Estruturas p/Eventos Ltda	90000.00	99.000.00							
Prontidão segurança e Vigilancia Ltda									
P.A. da Mota e Cia Ltda	90.500.00	Declinou							
Lote	Produto/Serviços	Teto Unitário	Valor Contrato desconto						
2	Descritos no anexo I	R\$ 9.600,00							
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08
Ataque serviços de segurança e Vigilância Ltda	9.600.00	9546.00	9450.00						
JPR Estruturas p/Eventos Ltda									
Prontidão segurança e Vigilancia Ltda	9594.00	9498.00	Declinou						
P.A. da Mota e Cia Ltda	9.600.00	Declinou							

Processo Licitatório
 Folha nº 103
 Pato Bragado - PR

Handwritten signatures and stamps are present below the table. There are three large, overlapping signatures in black ink. To the left, there is a smaller signature. Below the signatures, there are several circular stamps, some of which appear to be official seals or marks.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ/MF N.º 09.185.999/0001-65

NIRE 412.0605932-2



Os abaixo identificados e qualificados:

1) PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 30/07/2001, menor impúbere, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº 057.272.759-38, portador da carteira de identidade RG nº. 9.965.576-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Centro, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000 assistido por seu pai PAULO ROBERTO NECKEL, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, maior, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 647.979.619-53, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 46166949 SSP-PR, residente e domiciliado na R. Paraguai, 1089, bairro Centro, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000,

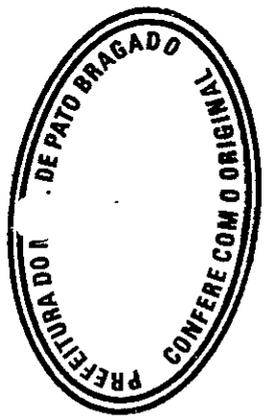
2) JEAN MICHEL NECKEL, brasileiro, solteiro, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascido em 08/10/1990, maior, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº 073.624.349-60, portador da carteira de identidade RG nº. 10.034.313-4 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Centro, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME, com sede na Rodovia BR 277 Km 608, S/N, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste -PR CEP 85825-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.185.999/0001-65, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0605932-2 em 01/11/2007, e última alteração contratual nº 20106044249 em 04/06/2010, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 350.000,00

Processo Licitatório

Folha nº 109
Pato Bragado - PR



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
CNPJ/MF N.º 09.185.999/0001-65
NIRE 412.0605932-2



(trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§ 1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade, conforme créditos existentes e provenientes de Reserva de Lucro e Correção Monetária de Capital Social apurado no balanço encerrado em 31/12/2009.

§ 2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócio:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR	10	35.000	35.000,00
JEAN MICHEL NECKEL	90	315.000	315.000,00
TOTAL	100	350.000	350.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, LOCAÇÃO DE PALCOS, CAMAROTES, ARQUIBANCADAS E ESTRUTURAS METALICAS; LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO, PIRAMIDES, TRIO ELÉTRICO; LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS; LOCAÇÃO DE STANDS; LOCAÇÃO DE RADIOCOMUNICADORES; LOCAÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, LOCAÇÃO DE PALCOS, CAMAROTES, ARQUIBANCADAS E ESTRUTURAS METALICAS; LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO, PIRAMIDES, TRIO ELÉTRICO; LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS; LOCAÇÃO DE STANDS; LOCAÇÃO DE RADIOCOMUNICADORES; LOCAÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS E EVENTOS.



Processo Licitatório
Folha nº 105
Pato Bragado - PR

[Handwritten signatures and marks]

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: DO PARANÁ

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ/MF N.º 09.185.999/0001-65

NIRE 412.0605932-2



CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvido este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

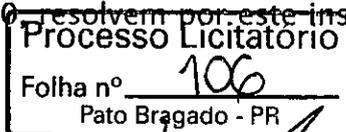
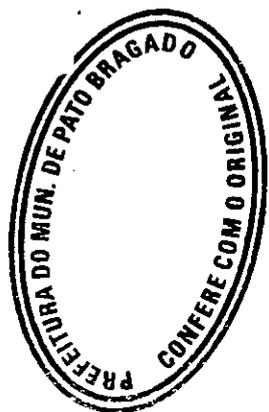
CNPJ/MF: 09.185.999/0001-65

NIRE: 412.0605932-2

1) PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 30/07/2001, menor impúbere, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº 057.272.759-38, portador da carteira de identidade RG nº. 9.965.576-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Centro, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000 assistido por seu pai PAULO ROBERTO NECKEL, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, maior, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 647.979.619-53, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 46166949 SSP-PR, residente e domiciliado na R. Paraguai, 1089, bairro Centro, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000,

2) JEAN MICHEL NECKEL, brasileiro, solteiro, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascido em 08/10/1990, maior, do comercio, inscrito no CPF/MF sob nº 073.624.349-60, portador da carteira de identidade RG nº. 10.034.313-4 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Centro, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000,

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**, com sede na Rodovia BR 277 Km 608, S/N, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste -PR, CEP 85825-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.185.999/0001-65, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0605932-2 em 01/11/2007, e última alteração contratual nº 20106044249 em 04/06/2010, resolvem por este instrumento particular



[Handwritten signatures]

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

UNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ/MF N.º 09.185.999/0001-65

NIRE 412.0605932-2



consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

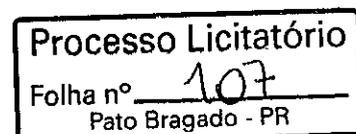
CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME** e tem sede e domicílio na Rodovia BR 277 Km 608 , S/N, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste -PR , CEP 85825-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2007 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, LOCAÇÃO DE PALCOS, CAMAROTES, ARQUIBANCADAS E ESTRUTURAS METALICAS; LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO, PIRAMIDES, TRIO ELÉTRICO; LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS; LOCAÇÃO DE STANDS; LOCAÇÃO DE RADIOCOMUNICADORES; LOCAÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS E EVENTOS.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 350,000 (trezentos e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:



[Handwritten signatures and initials]

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ/MF N.º 09.185.999/0001-65

NIRE 412.0605932-2



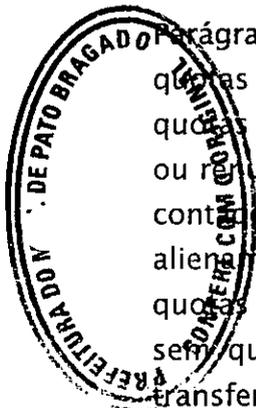
SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR	10	35.000	35.000,00
JEAN MICHEL NECKEL	90	315.000	315.000,00
TOTAL	100	350.000	350.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.



Processo Licitatório
Folha nº 108
Pato Bragado - PR

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ/MF N.º 09.185.999/0001-65

NIRE 412.0605932-2



Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

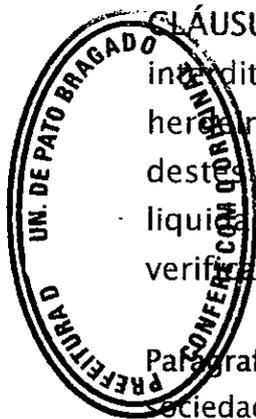
Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ADMINISTRADOR NÃO-SÓCIO DESIGNADO: A administração da sociedade cabe a PAULO ROBERTO NECKEL, acima qualificado, o qual foi investido e empossado no cargo de ADMINISTRADOR, por tempo indeterminado.

§ 1.º - A administrador compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e



Processo Licitatório
Folha nº 109
Pato Bragado - PR

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

MUNICÍPIO COMERCIAL DO PARANÁ

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ/MF N.º 09.185.999/0001-65

NIRE 412.0605932-2



encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

§ 2.º - É autorizado ao administrador o uso do nome empresarial isoladamente, para todos os fins.

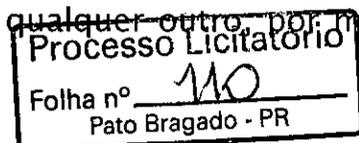
§ 3.º - É vedado o uso do nome empresarial o uso em atividades estranhas ao interesse social, especialmente aval, endosso ou fiança, bem como assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 4.º - Faculta-se a administrador, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

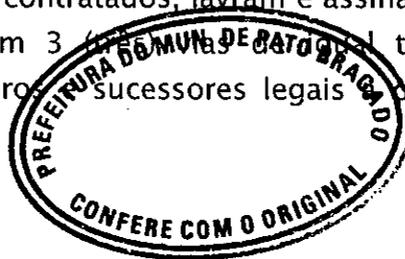
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR NÃO-SÓCIO: O administrador será remunerado com vínculo empregatício regido pela CLT.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cascavel-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.



E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas a presente, em 3 (três) dias do mês de maio de 2015, no teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

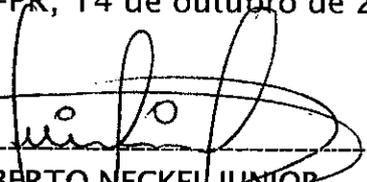


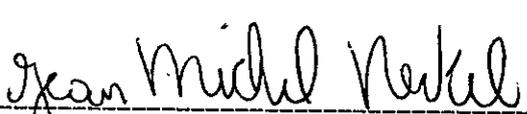
3

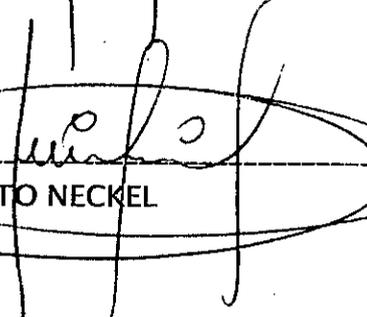
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
CNPJ/MF N.º 09.185.999/0001-65
NIRE 412.0605932-2



Cascavel -PR, 14 de outubro de 2010

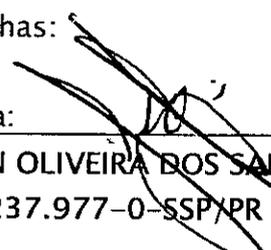

PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR
assistida por seu pai Paulo Roberto Neckel


JEAN MICHEL NECKEL

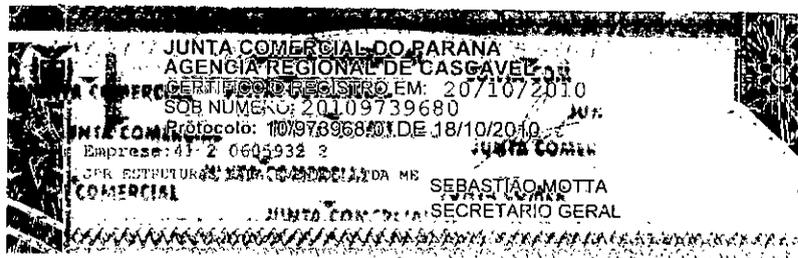

PAULO ROBERTO NECKEL



Testemunhas:

Assinatura: 
JEFFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS
RG n.º 3.237.977-0-SSP/PR

Assinatura: 
ANDERSON MICHEL SANTOS
RG n.º 7.305.103-7-SSP/PR



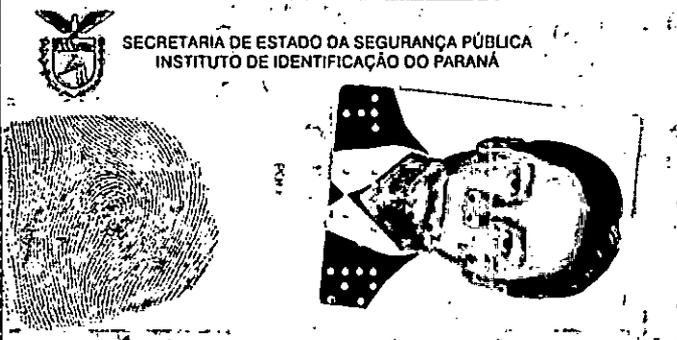
Processo Licitatório
Folha n.º 111
Pato Bragado - PR



3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



JEAN MICHEL NECKEL
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.034.313-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/04/2004

NOME: JEAN MICHEL NECKEL
FILIAÇÃO: PAULO ROBERTO NECKEL
IVANI MARGARIDA ERBES
NATALIDADE: MAL. CAND. RONDON/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/10/1990
COMARCA: MAL. C. RONDON/PR ENTRE-R. OESTE
C: NASC 36, LIVRO-1A, FOLHA-10

ASSINATURA DO DIRETOR

CARTÓRIO VARGAS
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP: 85220-000
Joanildes J. Vargas Pavlak
TABELA VITALICIA DE IDENTIFICAÇÃO DE INDIVÍDUOS
EPT 3231-16

09 FEV. 2012

Joanildes J. Vargas Pavlak
Tabela Vitalícia
Rua Major Hipólito, 638
Fone/Fax: 3231-1278
SANTA TEREZA DO OESTE - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF
Cadastro de Pessoas Físicas

073.624.349-60

JEAN MICHEL NECKEL

08/10/1990



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JUL/2006

CAIXA

CARTÓRIO VARGAS
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP: 85220-000
Joanildes J. Vargas Pavlak
TABELA VITALICIA DE IDENTIFICAÇÃO DE INDIVÍDUOS
EPT 3231-16

09 FEV. 2012

Joanildes J. Vargas Pavlak
Tabela Vitalícia
Rua Major Hipólito, 638
Fone/Fax: 3231-1278
SANTA TEREZA DO OESTE - PR

Processo Licitatório
Folha nº 113
Pato Bragado - PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.185.999/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/11/2007
NOME EMPRESARIAL JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA MÊ			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ROD BR 277 KM 608	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 85.825-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SANTA TEREZA DO OESTE	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 29/2/2012 às 09:37:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/02/2012

Processo Licitatório
 Folha nº 114
 Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 394812011-14021020

Nome: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 21/11/2011.

←Válida até 19/05/2012.→

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
Folha nº <u>115</u>
Pato Bragado - PR

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09185999/0001-65
Razão Social: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: JPR
Endereço: ROD BR 277 608 DISTRITO INDUSTRIAL / DISTRITO INDUSTRIAL / SANTA TEREZA DO OESTE / PR / 85825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2012 a 20/03/2012

Certificação Número: 2012022013104607794690

Informação obtida em 28/02/2012, às 13:54:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 116
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
CNPJ: 09.185.999/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

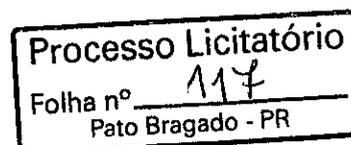
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:09:23 do dia 27/02/2012 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/08/2012.

Código de controle da certidão: **F337.7A38.4E6B.A9E5**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais
Nº 8868800-03

Certidão fornecida para o CNPJ: 09.185.999/0001-65

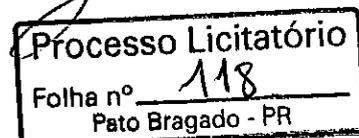
Este CNPJ não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

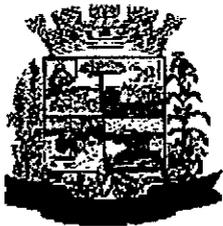
Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 28/04/2012 - Fornecimento Gratuito



3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

ESTADO DO PARANA

80.882.095/0001-53 , AV. PARANÁ, 61 - CENTRO

CEP: 85825-000 SANTA TEREZA DO OESTE

Pagina 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº da Certidão: 49 / 2012

Nº do Protocolo:

Requerente: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME.

Finalidade:

Alvara: 1343

Data Abert: 22/11/2007

CMC:

C.G.C.M: 000091859990001650

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME.

Cadastro: 2 00001343

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Quadra:

Lote:

Unidade: 0

Endereço:

Número: 0

Compl.:

Bairro:

Situação: Isento.

Atividade Principal: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS

CERTIFICO, que revendo os livros de lançamento de IMPOSTOS desta PREFEITURA, constatemos que:

A Empresa acima citada nada mais deve a Fazenda Municipal até a presente data.

Fica, Todavia, Ressalvado o Direito da Fazenda Municipal de Cobrar quaisquer Débitos que Venham a serem Apurados.

VALIDADE DE 90 DIAS

SANTA TEREZA DO OESTE, 13 de Fevereiro de 2012

Emitido por: Valmor Reuter

Valmor Reuter
Oficial de Administração

Processo Licitatório
Folha nº 119
Pato Bragado - PR

3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.185.999/0001-65
Certidão n°: 1265421/2012
Expedição: 29/02/2012, às 10:03:55
Validade: 26/08/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.185.999/0001-65, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo Licitatório
Folha n° 120
Pato Bragado - PR

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIOS
AVENIDA GUSTAVO KUERTEN, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - CEP. 81429-900
FONE: (41) 3333-1100

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

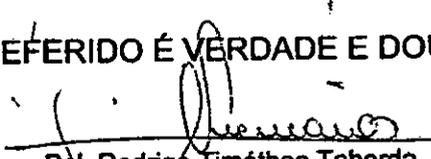
CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALENCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

J P R ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
CNPJ: 09.185.999/0001-65

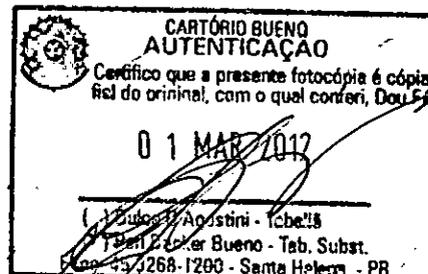
Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 28 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2012. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.


Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº 67/2009

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público



Processo Licitatório
Folha nº 121
Paço Bragado - PR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cascavel - Estado do Paraná

1º Ofício Protesto de Títulos

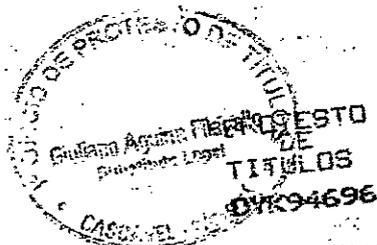
Rua Souza Naves, 3983 - Sala 1103 à 1105 - 11º Andar - Centro Coml. Lince
Fone (45) 3225-1881 - 85810-070 - Cascavel - Paraná

Certidão Negativa Número: 1449

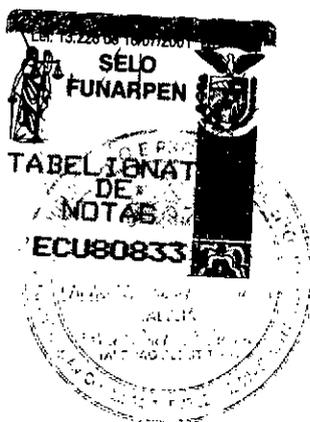
Certifico, a pedido, que nos últimos 30 anos, não encontrou qualquer título protestado, em que seja/m devedor/es/a/J P R ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA MÉ, firma inscrita no CNPJ sob nº 09.185.999/0001-65

Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.

Cascavel, 01 Marco de 2012.



- () - Telma Aguirra Pilagallo - Oficial
- () - Giuliano Aguirra Pilagallo - Substituto Legal
- (x) - Ana E. Severgnini - Escrevente
- () - Rafaela Aguirra Pilagallo - Escrevente
- () - Vandete Maria Sonego - Escrevente



Processo Licitatório
Folha nº 122
Pato Bragado - PR

J *3*



2º Tabelionato de Protesto de Títulos

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Ivan Possamai
OFICIAL TITULAR

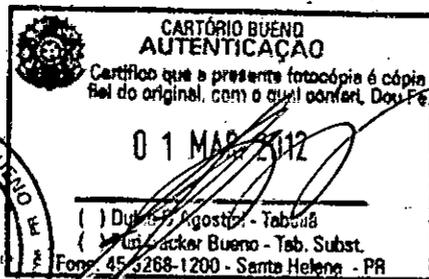
Ivan Possamai Junior
OFICIAL SUBSTITUTO

Geneci Dallagnol Possamai - Marisa Weis Rocha
ESCREVENTES

Certidão Negativa

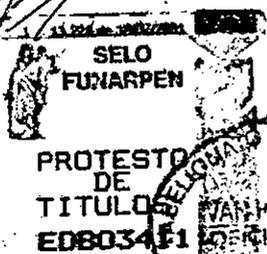
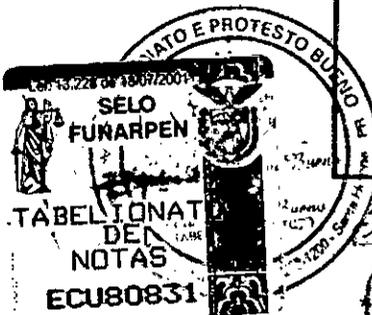
CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os Livros de Registro de Instrumento de Protesto deste Tabelionato, deles não consta qualquer título protestado decorrente de obrigação de pagamento, desde a instalação deste cartório em 25/04/1977, na pessoa de:

J P R ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME C.N.P.J. 09.185.999/0001-65 como aceitantes(s) de qualquer espécie de título. Pelo que na forma solicitada, expedi a presente certidão, fornecida as 17:35 horas de hoje e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé.



Cascavel, 28 Fevereiro de 2012.

Em test. [Signature] da verdade



2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Santa Helena, 1498 - sala 04 - CEP 85.715-120 - Cascavel - PR

PROTESTO DE TÍTULO EDB03411



Ivan Possamai
Oficial

Ivan Possamai Junior
Oficial Substituto

Ivan Possamai Junior
OFICIAL SUBSTITUTO

Processo Licitatório

Folha nº 123
Pato Bragado - PR

3



Ministério do Turismo

CERTIFICADO CADASTUR

PRESTADOR DE INFRAESTRUTURA DE APOIO PARA EVENTOS

18.032515.40.0001-6

Brasília/DF - Válido de 21/12/2011 a 21/12/2013

Nome Fantasia:

PAULO ROBERTO EVENTOS

Razão Social:

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA. - ME

CNPJ:

09.185.999/0001-65

Endereço:

RODOVIA BR 277 - KM 608 - DISTRITO
INDUSTRIAL

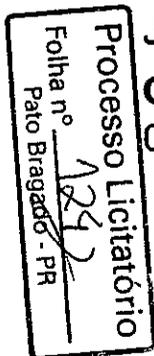
Santa Tereza do Oeste - CEP: 85825-000

Cidade/UF:

Santa Tereza do Oeste/PR

Natureza Jurídica:

Sociedade Empresária



Ana Isabel Mesquita de Oliveira
Secretária Nacional de Políticas de Turismo

Cadastur

A autenticidade deste certificado pode ser constatada
no endereço eletrônico www.cadastur.turismo.gov.br

3

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2010

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIBILIDADE

CAIXA

Caixa Geral

1.583.065,29

1.583.065,29

BCO C/ MOVIMENTO

Bco do Brasil c/ corrente

32.814,32

32.814,32

1.615.879,61

1.615.879,61

ATIVO NÃO - CIRCULANTE

ATIVO IMOBILIZADO

VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS

Maquinas e Equipamentos

65.224,28

Veiculos

531.898,88

Edificações

310.472,87

907.596,03

DEPRECIACAO

DEPRECIACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

-11.528,70

PRECIACAO VEICULOS

-23.253,90

PRECIACAO EDIFICACOES

-15.690,38

-50.472,98

857.123,05

857.123,05

TOTAL DO ATIVO

2.473.002,66



Processo Licitatório

Folha nº 125

Pato Bragado - PR

B J

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2010

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIGACOES A CURTO PRAZO

OBRIGACOES TRABALHISTAS

Salarios e Ordenados a Pagar
Pro labore a pagar

8.446,70
453,90

8.900,60

OBRIGACOES SOCIAIS

Inss a Recolher
FGTS a Recolher
Cont Conf a Recolher
Reversao Salarial a pagar
IRPF a Recolher

2.022,52
1.437,30
1.518,76
241,32
62,48

5.282,38

OBRIGACOES TRIBUTARIAS

Simples Federal a Recolher

8.771,46

8.771,46

FORNECEDORES

BV Financeira

17.080,80

17.080,80

CONTAS A PAGAR

Emprestimo BB
JUROS A APROPRIAR

61.790,60
-3.869,60

57.921,00

97.956,24

97.956,24

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL REALIZADO

PATRIMONIO SOCIAL

Lucro/Prejuizo acumulado
Jean Michel Neckel
PAULO ROBERTO NECKEL JR

2.025.046,42
315.000,00
35.000,00

2.375.046,42

2.375.046,42

2.375.046,42

TOTAL DO PASSIVO

2.473.002,66

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2010, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 2.473.002,66 (dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil e dois reais e sessenta e seis centavos)

PAULO ROBERTO NECKEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 647.979.619-53

PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
CONTADOR
CRC PR-034869/O-2



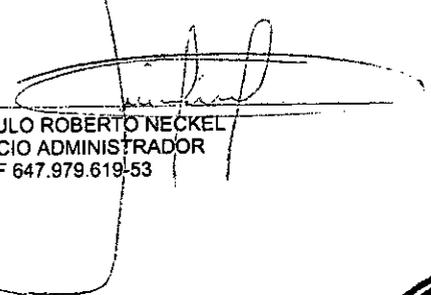
Processo Licitatório
Folha nº 126
Pato Bragado - PR

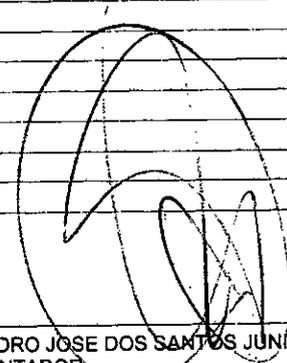
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2010 a 12/2010

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.537.252,79
REC OPERACIONAL BRUTA	1.537.252,79
REC OPERACIONAL BRUTA	1.537.252,79
Receita Prestacao Servico	1.537.252,79
RECEITA LÍQUIDA	1.537.252,79
LUCRO BRUTO	1.537.252,79
DESPESAS OPERACIONAIS	463.571,18
DESPEZA OPERACIONAL	463.571,18
DESPEZA C/ PESSOAL	155.640,04
Salários e Ordenados	124.624,69
Férias	8.971,51
Despesa c/ FGTS	11.106,34
13º Salario	10.937,50
IMPPOSTOS E TAXAS	162.192,39
Dam - ISSQN	7.599,32
Simples Federal	154.593,07
PERDAS	5.000,00
PERDAS NA ALIENAÇÃO DO IMOBILIZADO	5.000,00
DESPESAS GERAIS	120.215,25
Combustivel e Lubrificantes	218,60
Luz	991,78
Honorarios Contabeis	3.200,00
Despesa c/ Telefone	960,22
Agua	75,35
Seguros	707,23
Outras Despesas	58,00
Pro-Labore	6.120,00
Cartão de credito	27.516,70
TV por assinatura	2.619,78
Despesa c/ Pedágio	18.730,99
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	8.543,62
DEPRECIACAO	50.472,98
DESPEZA FINANCEIRA	20.523,50
Despesa Bancaria	7.251,08
Juros Passivos	12.310,62
Multa	961,80
RESULTADO OPERACIONAL	1.073.681,61
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1.073.681,61
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	1.073.681,61
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.073.681,61


PAULO ROBERTO NECKEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 647.979.619-53


PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
CONTADOR
CRC PR-034869/O-2

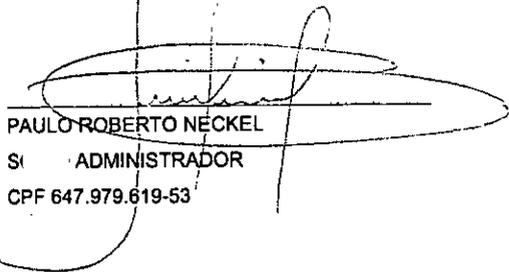


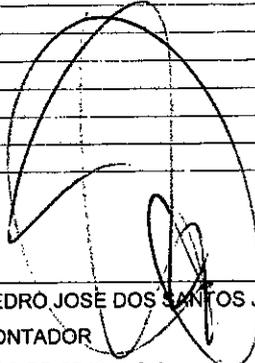
Processo Licitatório
Folha nº 127
Pato Bragado - PR

Solidificação: Empresa

Mês/Ano: 12/2010

Saldo inicial de lucros acumulados	1.201.364,81
Ajustes de exercicios anteriores	0,00
Saldo ajustado	1.201.364,81
Reversão da reserva p/ contingência não utilizada	0,00
Lucro líquido do exercício	1.073.681,61
Destinação do lucro	250.000,00
Lucros incorporados ao capital social	250.000,00
Saldo final de lucros acumulados	2.025.046,42
Dividendos por ação do capital social	0,00


 PAULO ROBERTO NECKEL
 Sr ADMINISTRADOR
 CPF 647.979.619-53


 PEDRO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR
 CONTADOR
 CRC PR-034869/O-2



Processo Licitatório
 Folha nº 128
 Pato Bragado - PR

23

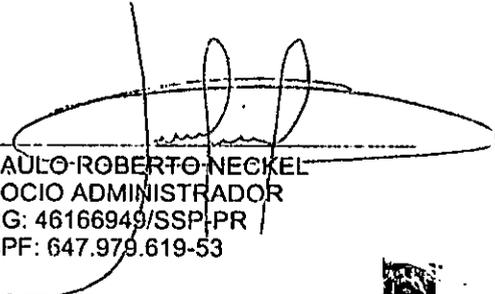
TERMO DE ABERTURA

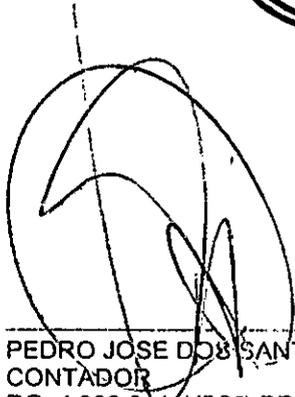
Contém este LIVRO DIÁRIO Número 004 (quatro), 00049 (quarenta e nove) FOLHAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00049 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2010 a 31/12/2010

Razão Social: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
Endereço: RODOVIA BR 277 KM 608, S/Nº
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade: STA TEREZA DO OESTE
Estado: PR
Registro na Junta Comercial do Paraná 41206059322
Data do Registro: 01/11/2007
Inscrição Estadual: ISENTO
C.N.P.J./C.P.F.: 09.185.999/0001-65



STA TEREZA DO OESTE, 01 de Janeiro de 2010


PAULO ROBERTO NECKEL
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 46166949/SSP-PR
CPF: 647.979.619-53


PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
CONTADOR
RG: 4.999.014-1/SSP-PR
CRC: PR-034869/O-2 UF: PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
Termo de Autenticação 11/068152-5

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CASCAVEL
18 JUN. 2011

DENIS DALL'ASTA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



Processo Licitatório
Folha nº 129
Pato Bragado - PR

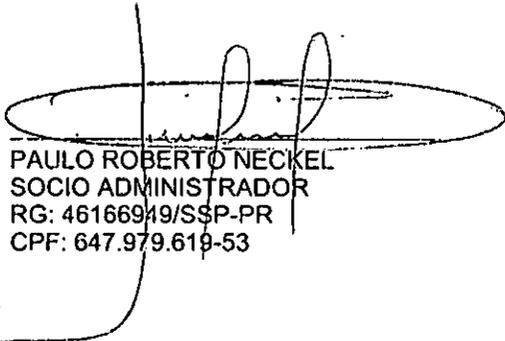
TERMO DE ABERTURA

Contém este RAZÃO Número 004 (quatro), 00039 (trinta e nove) FOLHAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00039 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2010 a 31/12/2010

Razão Social: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
Endereço: RODOVIA BR 277 KM 608, S/Nº
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade: STA TEREZA DO OESTE
Estado: PR
Registro na Junta Comercial do Paraná 41206059322
Data do Registro: 01/11/2007
Inscrição Estadual: ISENTO
C.N.P.J./C.P.F.: 09.185.999/0001-65



STA TEREZA DO OESTE , 01 de Janeiro de 2010


PAULO ROBERTO NECKEL
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 46166949/SSP-PR
CPF: 647.979.619-53


PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
CONTADOR
RG: 4.999.011-1/SSP-PR
CRC: PR-034869/O-2 UF: PR

Processo Licitatório
Folha nº 130
Pato Bragado - PR

3

Consolidação: Empresa

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 11110001 Red.: 2-7 Caixa Geral			Saldo Anterior:	828.223,12
02/01/2010	Nota 193 - DIVERSOS	31.824,00		860.047,12
02/01/2010	Combustível conf nf72497.		111,03	859.936,09
04/01/2010	Nota 250 - PREF. MUN. DE MUNDO NOVO	29.175,50		889.111,59
04/01/2010	Combustível conf nf72474.		107,57	889.004,02
04/01/2010	VLR ref Saque	1.807,55		890.811,57
04/01/2010	VLR ref Saque	68,00		890.879,57
04/01/2010	VLR ref Saque	8.214,00		899.093,57
04/01/2010	VLR ref Saque	540,00		899.633,57
04/01/2010	VLR ref Saque	200,00		899.833,57
04/01/2010	VLR ref Saque	6.738,00		906.571,57
04/01/2010	VLR ref Deposito BB		1.222,31	905.349,26
05/01/2010	VLR ref Deposito BB		3.670,00	901.679,26
05/01/2010	VLR ref Deposito BB		799,16	900.880,10
06/01/2010	Nota 296 - DIVERSOS	1.600,00		902.480,10
06/01/2010	PG PRO-LABORE REF 12/2009.		413,85	902.066,25
06/01/2010	PG CFE FL/PGTO REP Paulo Roberto Neckel		1.092,00	900.974,25
06/01/2010	PG CFE FL/PGTO REP Jacir Lucas		570,08	900.404,17
06/01/2010	PG CFE FL/PGTO REP Marcelo Ballo		495,00	899.909,17
06/01/2010	PG CFE FL/PGTO REP Marcos Centa Falkenback		810,00	899.099,17
06/01/2010	PG CFE FL/PGTO REP Vander Claiton Perreira		819,00	898.280,17
06/01/2010	PG CFE FL/PGTO REP valdinei de Lima		900,00	897.380,17
06/01/2010	PG CFE FL/PGTO REP Fernando Vasco		506,00	896.874,17
06/01/2010	PG CFE FL/PGTO REP Alexandre de Souza de Jesus		552,00	896.322,17
06/01/2010	PG CFE FL/PGTO REP Darci Gilmar Nunenmacher		1.080,00	895.242,17
06/01/2010	PG CFE FL/PGTO REP Dilce Teresinha Christ		53,97	895.188,20
06/01/2010	VLR ref Deposito BB		510,17	894.678,03
07/01/2010	PG CONTRIB SINDICAL 12/2009.		31,00	894.647,03
07/01/2010	PG INSS CFE GUIA REF 12/2009.		57,28	894.589,75
07/01/2010	VLR ref Saque	636,12		895.225,87
07/01/2010	VLR ref Saque	570,48		895.796,35
07/01/2010	VLR ref Saque	495,00		896.291,35
07/01/2010	VLR ref Saque	900,00		897.191,35
07/01/2010	VLR ref Saque	460,00		897.651,35
07/01/2010	VLR ref Saque	1.400,00		899.051,35
07/01/2010	VLR ref Saque	1.200,00		900.251,35
07/01/2010	VLR ref Saque	506,00		900.757,35
07/01/2010	VLR ref Deposito BB		5.000,00	895.757,35
07/01/2010	PG FGTS CFE GUIA 12/2009		910,81	894.846,54
08/01/2010	PG CFE RESC REF Fernando Vasco		85,92	894.760,62
08/01/2010	VLR ref Saque	810,00		895.570,62
08/01/2010	VLR ref Saque	3.651,00		899.221,62
08/01/2010	VLR ref Saque	3.651,00		902.872,62
08/01/2010	VLR ref Saque	3.650,00		906.522,62
08/01/2010	VLR ref Saque	552,00		907.074,62
11/01/2010	VLR ref Saque	170,00		907.244,62
11/01/2010	VLR ref Saque	910,00		908.154,62
11/01/2010	VLR ref Saque	828,00		908.982,62
11/01/2010	VLR ref Saque	1.500,00		910.482,62
11/01/2010	VLR ref Deposito BB		21.886,50	888.596,12
12/01/2010	VLR ref Saque	150,00		888.746,12
12/01/2010	VLR ref Saque	1.200,00		889.946,12
15/01/2010	VLR ref Deposito BB		600,00	889.346,12
18/01/2010	VLR ref Saque	13.000,00		902.346,12
18/01/2010	VLR ref Deposito BB		10.526,40	891.819,72
20/01/2010	VLR ref Saque	1.242,95		893.062,67
20/01/2010	VLR ref Deposito BB		1.600,00	891.462,67
21/01/2010	VLR ref Deposito BB		31.824,00	859.638,67
22/01/2010	VLR ref Saque	25.000,00		884.638,67
22/01/2010	VLR ref Saque	17.092,12		901.730,79
22/01/2010	VLR ref Deposito BB		17.092,12	884.638,67
25/01/2010	VLR ref Saque	4.250,00		888.888,67
27/01/2010	VLR ref Saque	200,00		889.088,67
29/01/2010	PG SIMPLES FED REF 12/09		16.484,79	872.603,88
29/01/2010	VLR ref JUROS SIMPLES 12/09		489,59	872.114,29
30/01/2010	Nota 300 - DIVERSOS	2.977,80		875.092,09
30/01/2010	Nota 299 - DIVERSOS	1.013,04		876.105,13
30/01/2010	Nota 297 - DIVERSOS	1.029,00		877.134,13
31/01/2010	PG HONORARIO REF 01/2010.		200,00	876.934,13
01/02/2010	Nota 194 - SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO-SESC	300,00		877.234,13
01/02/2010	Nota 196 - SYNGENTA	2.600,00		879.834,13
01/02/2010	Nota 197 - SYNGENTA	2.600,00		882.434,13
01/02/2010	VLR ref Deposito BB		6.000,00	876.434,13
02/02/2010	VLR ref Pgto multa Rescisoria Funcionario Vander Claiton Pereira de Mattos		720,33	875.713,80
02/02/2010	VLR ref Deposito BB		28.025,00	847.688,80
02/02/2010	VLR ref Saque	1.000,00		848.688,80
02/02/2010	VLR ref Saque	9.000,00		857.688,80
02/02/2010	VLR ref Saque	1.000,00		858.688,80
03/02/2010	VLR ref Saque		272,00	858.416,80
04/02/2010	COMPRAS CFE NF NR 2307 - Lonas Cruzeiro do Sul Ltda	5.542,34		863.959,14
04/02/2010	VLR ref Saque		696,92	863.262,22
05/02/2010	PG FGTS CFE GUIA 01/2010.		232,70	863.029,52
05/02/2010	PG CONTRIB SINDICAL 02/2010.			870.753,33
05/02/2010	VLR ref Saque	7.723,81		853.053,33
08/02/2010	VLR ref Deposito BB		17.700,00	860.788,61
08/02/2010	VLR ref Saque	7.735,28		



Processo Licitatório
Folha nº 131
Pato Bragado - PR

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2010 a 31/12/2010

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
	Conta: 11110001 Red.: 2-7 Caixa Geral (Continuação)		Transporte da página anterior:	860.788,81
08/02/2010	VLR ref Saque	500,00		861.288,81
09/02/2010	Nota 352 - PARANA ESPORTE	18.341,00		879.629,81
09/02/2010	Nota 353 - INSTITUTO EMPREENDER	70.400,00		950.029,81
09/02/2010	VLR ref Saque	9.000,00		959.029,81
09/02/2010	Nota 351 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA	1.072,69		960.102,30
10/02/2010	Nota 354 - MUNICIPIO DE DIAMANTE DO OESTE	20.000,00		980.102,30
10/02/2010	Nota 355 - AM&C COMUNICAÇÃO VISUAL	950,00		981.052,30
10/02/2010	Nota 303 - NUTRIFARMA NUTRIÇÃO E SAUDEMAR S/A	3.500,00		984.552,30
10/02/2010	Nota 304 - NUTRIFARMA NUTRIÇÃO E SAUDEMAR S/A	3.000,00		987.552,30
10/02/2010	Nota 305 - COCA COLA	950,00		988.502,30
10/02/2010	Nota 199 - DIVERSOS	6.955,20		995.457,50
10/02/2010	Nota 200 - DIVERSOS	1.200,00		996.657,50
10/02/2010	PG PRO-LABORE REF 01/2010.		453,90	996.203,60
10/02/2010	PG CFE FL/PGTO REF Marcelo Ballo		495,00	995.708,60
10/02/2010	PG CFE FL/PGTO REF Dilce Teresinha Christ		682,38	995.026,22
10/02/2010	PG CFE FL/PGTO REF darci Gilmar Nunenmacher		1.080,00	993.946,22
10/02/2010	PG CFE FL/PGTO REF Edinilson Rochi		1.232,91	992.713,31
10/02/2010	PG CFE FL/PGTO REF Alexandre de Souza de Jesus		552,00	992.161,31
10/02/2010	PG CFE FL/PGTO REF Marcos Centa Falkenback		810,00	991.351,31
10/02/2010	PG CFE FL/PGTO REF Jacir Lucas		571,19	990.780,12
10/02/2010	PG CFE FL/PGTO REF Valdinei de Lima		1.350,00	989.430,12
10/02/2010	PG CFE FL/PGTO REF Paulo Roberto Neckel		1.092,00	988.338,12
10/02/2010	PG CFE FL/PGTO REF Vander Claiton Pereira		819,00	987.519,12
10/02/2010	VLR ref Deposito BB		20.000,00	967.519,12
10/02/2010	VLR ref Deposito BB		4.000,00	963.519,12
10/02/2010	VLR ref Saque	1.931,31		965.450,43
11/02/2010	VLR ref Deposito BB		2.977,80	962.472,63
11/02/2010	VLR ref Saque	700,00		963.172,63
11/02/2010	VLR ref Saque	565,00		963.737,63
11/02/2010	VLR ref Saque	900,00		964.637,63
11/02/2010	VLR ref Saque	1.382,00		966.019,63
11/02/2010	VLR ref Saque	732,00		966.751,63
11/02/2010	VLR ref Saque	1.000,00		967.751,63
11/02/2010	VLR ref Saque	350,00		968.101,63
12/02/2010	PG CFE RESC REF vander Claiton Pereira de Mattos		884,74	967.216,89
12/02/2010	VLR ref Saque	9.782,27		976.999,16
12/02/2010	VLR ref Saque	361,00		977.360,16
12/02/2010	VLR ref Saque	1.200,00		978.560,16
12/02/2010	VLR ref Saque	900,00		979.460,16
12/02/2010	VLR ref Saque	978,00		980.438,16
12/02/2010	COMPRAS CFE NF NR 7461 - Perfilados Vanzin		16.880,00	963.558,16
17/02/2010	VLR ref Deposito BB		5.200,00	958.358,16
17/02/2010	VLR ref Saque	771,97		959.130,13
17/02/2010	VLR ref Saque	280,00		959.410,13
17/02/2010	VLR ref Saque	1.140,00		960.550,13
17/02/2010	VLR ref Saque	1.374,00		961.924,13
17/02/2010	VLR ref Saque	1.000,00		962.924,13
17/02/2010	VLR ref Saque	1.500,00		964.424,13
17/02/2010	VLR ref Saque	1.350,00		965.774,13
18/02/2010	Nota 306 - SEAB- SECRETARIA EST. DE AGRICULTURA E A	16.040,00		981.814,13
18/02/2010	VLR ref Deposito BB		1.072,69	980.741,44
18/02/2010	VLR ref PGTO MULTA DE TRANSITO		127,69	980.613,75
19/02/2010	Nota 356 - MUNICIPIO DE DIAMANTE DO OESTE	60.000,00		1.040.613,75
19/02/2010	Nota 357 - MUNICIPIO DE DIAMANTE DO OESTE	10.000,00		1.050.613,75
19/02/2010	Nota 358 - MUNICIPIO DE DIAMANTE DO OESTE	10.000,00		1.060.613,75
19/02/2010	Nota 359 - SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO-SESC	1.029,00		1.061.642,75
19/02/2010	Nota 307 - CODEVEL COMP. DE DESENV. DE CASCAVEL	2.450,00		1.064.092,75
19/02/2010	Nota 308 - FUNDAÇÃO TERRA	2.500,00		1.066.592,75
19/02/2010	VLR ref Deposito BB		70.400,00	996.192,75
19/02/2010	VLR ref Saque	60.000,00		1.056.192,75
19/02/2010	VLR ref Saque	1.000,00		1.057.192,75
19/02/2010	VLR ref Saque	10.000,00		1.067.192,75
19/02/2010	VLR ref Saque	1.242,94		1.068.435,69
20/02/2010	PG INSS CFE GUIA REF 01/2010		819,99	1.067.615,70
21/02/2010	VLR ref Aquisição de uma Motoneta Honda BIZ 125, Chassi 9C2JA04207R047407, Renavam 91.229219-9, Placa AON-6337, 2007/2007 - Gasolina.		4.000,00	1.063.615,70
22/02/2010	VLR ref Deposito BB		300,00	1.063.315,70
22/02/2010	VLR ref Deposito BB	60.000,00		1.003.315,70
22/02/2010	VLR ref Deposito BB	10.000,00		993.315,70
22/02/2010	VLR ref Deposito BB	10.000,00		983.315,70
22/02/2010	VLR ref Deposito BB		1.200,00	982.115,70
22/02/2010	VLR ref Saque	71.394,58		1.053.510,28
22/02/2010	VLR ref Aquisição de um Veiculo Kia Soul EX 1,6, Chassi KNAJTS11BA7120011, Renavam 217538, 2009/2010 - Gasolina conf nf 591 - Carelli Automotores Ltda		66.000,00	987.510,28
22/02/2010	COMPRAS CFE NF NR 3478 - Alfagas Oxigenio		1.000,00	986.510,28
22/02/2010	PG SIMPLES FED REF 01/10		6.151,22	980.359,06
23/02/2010	Nota 309 - AMOP ASSOC. DOS MUN. DO OESTE DO PR	950,00		981.309,06
23/02/2010	VLR ref Deposito BB		1.013,04	980.296,02
23/02/2010	VLR ref Saque	9.000,00		989.296,02
23/02/2010	Nota 360 - SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO-SESC	973,75		990.269,77
23/02/2010	Nota 361 - SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO-SESC	1.092,30		991.362,07
24/02/2010	VLR ref Deposito BB		2.500,00	988.862,07
24/02/2010	VLR ref Deposito BB		1.029,00	987.833,07
25/02/2010	VLR ref Deposito BB		6.955,20	980.877,87
25/02/2010	VLR ref Saque	11.054,49		991.932,36



Processo Licitatório
Folha nº 132
Pato Bragado - PR

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2010 a 31/12/2010

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
				991.832,36
	Conta: 11110001 Red.: 2-7 Caixa Geral (Continuação)		Transporte da página anterior:	
25/02/2010	VLR ref Saque	1.000,00		992.932,36
25/02/2010	VLR ref Saque	4.000,00		996.932,36
25/02/2010	VLR ref Saque	5.000,00		1.001.932,36
26/02/2010	Nota 362 - SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO -SESC	5.836,50		1.007.768,86
26/02/2010	VLR ref Deposito BB		1.092,30	1.006.676,56
26/02/2010	VLR ref Deposito BB		1.500,00	1.005.176,56
26/02/2010	COMPRAS CFE NF NR 265670- Sarolli & Cia Ltda		3.500,00	1.001.676,56
26/02/2010	COMPRAS CFE NF NR 754344 - Disavel Dist de Abrasivos Cascavel Ltda.		1.060,12	1.000.616,44
27/02/2010	COMPRAS CFE NF NR 3482 - Alfagas Oxigenio		162,50	1.000.453,94
28/02/2010	PG HONORARIO REF 02/2010.		200,00	1.000.253,94
01/03/2010	Nota 310 - DIVERSOS	2.600,00		1.002.853,94
01/03/2010	VLR ref Aquisição de um veiculo Caminhoneta Ford/ F-1000, Chassi 98FEXXL36KDB09857, Renavan 52.399578-6, Placa ABB-3097, 1989/1989 - Diesel.		34.000,00	968.853,94
01/03/2010	VLR ref Deposito BB		75,00	968.778,94
01/03/2010	VLR ref Deposito BB		3.000,00	965.778,94
01/03/2010	VLR ref Saque	2.600,00		968.378,94
02/03/2010	VLR ref Deposito BB		300,00	968.078,94
03/03/2010	Nota 311 - DIVERSOS	5.400,00		973.478,94
03/03/2010	VLR ref Deposito BB		8.139,00	965.339,94
03/03/2010	VLR ref Deposito BB		10.202,00	955.137,94
03/03/2010	VLR ref Deposito BB		16.040,00	939.097,94
03/03/2010	VLR ref Deposito BB		2.450,00	936.647,94
03/03/2010	VLR ref Saque	27.000,00		963.647,94
03/03/2010	VLR ref Saque	831,40		964.479,34
04/03/2010	VLR ref Deposito BB		5.836,50	958.642,84
04/03/2010	VLR ref Saque	3.000,00		961.642,84
04/03/2010	COMPRAS CFE NF NR 9547- Disavel Dist de Abrasivos Cascavel Ltda.		1.875,00	959.767,84
05/03/2010	VLR ref Deposito BB		950,00	958.817,84
08/03/2010	VLR ref Saque	800,00		959.617,84
08/03/2010	VLR ref Saque	200,00		959.817,84
08/03/2010	VLR ref Saque	500,00		960.317,84
08/03/2010	VLR ref Saque	1.000,00		961.317,84
08/03/2010	VLR ref Saque	2.500,00		963.817,84
08/03/2010	VLR ref Saque	3.150,00		966.967,84
09/03/2010	Nota 312 - DIVERSOS	14.067,31		981.035,15
09/03/2010	Nota 314 - DIVERSOS	932,69		981.967,84
09/03/2010	VLR ref Deposito BB		3.500,00	978.467,84
09/03/2010	COMPRAS CFE NF NR 258699 - Comercial Eletrica DZ Ltda		144,00	978.323,84
09/03/2010	COMPRAS CFE NF NR 266312 m- Sarolli & Cia Ltda		530,00	977.793,84
10/03/2010	PG PRO-LABORE REF 02/2010.		453,90	977.339,94
10/03/2010	PG CFE FL/PGTO REF Dilce Teresinha Christ		682,38	976.657,56
10/03/2010	PG CFE FL/PGTO REF Paulo Roberto Neckel		1.092,00	975.565,56
10/03/2010	PG CFE FL/PGTO REF Marcos Centa Falkenback		810,00	974.755,56
10/03/2010	PG CFE FL/PGTO REF Jacir LUCas		663,19	974.092,37
10/03/2010	VLR ref Saque	1.839,60		975.931,97
11/03/2010	PG CFE FL/PGTO REF Alexandro de Souza de Jesus		552,00	975.379,97
11/03/2010	PG CFE FL/PGTO REF Marcelo Ballo		540,00	974.839,97
11/03/2010	PG CFE FL/PGTO REF Ednilson Rochi		1.365,00	973.474,97
11/03/2010	PG CFE FL/PGTO REF Valdinei de Lima		1.350,00	972.124,97
11/03/2010	PG CFE FL/PGTO REF Darci Gilmar Nunenmacher		1.080,00	971.044,97
11/03/2010	VLR ref Deposito BB		973,75	970.071,22
15/03/2010	Nota 363 - DIVERSOS	920,00		970.991,22
15/03/2010	VLR ref Deposito BB		2.600,00	968.391,22
16/03/2010	VLR ref Deposito BB		5.400,00	962.991,22
16/03/2010	VLR ref Deposito BB		45.774,10	917.217,12
17/03/2010	VLR ref Saque	48.575,37		965.792,49
18/03/2010	VLR ref Deposito BB		3.150,00	962.642,49
18/03/2010	VLR ref Saque	70,00		962.712,49
19/03/2010	Nota 364 - DIVERSOS	999,60		963.712,09
19/03/2010	VLR ref Deposito BB		1.400,00	962.312,09
22/03/2010	PG INSS CFE GUIA REF 02/2010.		775,67	961.536,42
22/03/2010	VLR ref Saque	600,00		962.136,42
22/03/2010	VLR ref Saque	5.227,79		967.364,21
22/03/2010	PG SIMPLES FED REF 02/2010.		21.931,86	945.432,35
23/03/2010	VLR ref Deposito BB		950,00	944.482,35
24/03/2010	PG FGTS CFE GUIA 02/2010.		712,00	943.770,35
24/03/2010	VLR ref Pqto juros s/ Fgts do mes 02/2010.		39,43	943.730,92
24/03/2010	VLR ref Deposito BB		920,00	942.810,92
24/03/2010	VLR ref Deposito BB		999,60	941.811,32
26/03/2010	VLR ref Aquisição de um veiculo Caminhaço Mercedes Benz, LK 1118, Chassi 9BM344023JB795990, Renavan 15.094602-3, Placa KHV-4799, 1988/1988 - Diesel		57.000,00	884.811,32
26/03/2010	VLR ref Aquisição de um veiculo Caminhaço Iveco, DAILY 6012, Chassi 932C5980148314095, Renavan 83.084185-7, Placa ALW-2667, 2004/2004 - Diesel.		55.000,00	829.811,32
26/03/2010	VLR ref Deposito BB		360,00	829.451,32
26/03/2010	VLR ref Saque	1.500,00		830.951,32
27/03/2010	Nota 367 - DIVERSOS	2.800,00		833.751,32
27/03/2010	Nota 366 - DIVERSOS	2.760,00		836.511,32
27/03/2010	Nota 365 - DIVERSOS	2.963,10		839.474,42
29/03/2010	VLR ref Deposito BB		1.400,00	838.074,42
29/03/2010	VLR ref Saque	500,00		838.574,42
29/03/2010	VLR ref Saque	500,00		839.074,42
30/03/2010	VLR ref Deposito BB		3.000,00	836.074,42



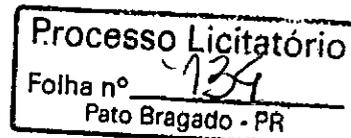
Processo Licitatório
Folha nº 133
Pató Bragado - PR

[Handwritten signature and number 5]

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2010 a 31/12/2010

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
				836.074,42
	Conta: 11110001 Rod.: 2-7 Caixa Geral (Continuação)		Transporte da página anterior:	
			2.723,10	833.351,32
30/03/2010	VLR. ref Deposito BB		917,05	832.434,27
30/03/2010	VLR ref Deposito BB		200,00	832.234,27
31/03/2010	PG HONORARIO REF 03/2010.		1.017,56	831.216,71
01/04/2010	VLR ref Deposito BB			835.216,71
01/04/2010	VLR ref Saque	4.000,00		836.216,71
01/04/2010	VLR ref Saque	1.000,00		835.762,81
05/04/2010	PG PRO-LABORE REF 03/2010.		453,90	838.362,81
06/04/2010	Nota 368 - DIVERSOS	2.600,00		837.310,81
06/04/2010	PG CFE FL/PGTO REF Paulo Roberto Neckel		1.052,00	836.270,81
06/04/2010	PG CFE FL/PGTO REF Darci Gilmar Nunenmacher		1.040,00	835.630,95
06/04/2010	PG CFE FL/PGTO REF Jacir Lucas		639,86	843.130,95
06/04/2010	VLR ref Saque	7.500,00		844.108,95
06/04/2010	VLR ref Saque	978,00		844.067,23
07/04/2010	PG TELEF CFE FATURA 04/2010.		41,72	843.067,23
07/04/2010	VLR ref Deposito BB		1.000,00	842.977,76
08/04/2010	PG TELEF CFE FATURA 04/2010.		89,47	850.977,76
09/04/2010	VLR ref Saque	8.000,00		857.977,76
09/04/2010	VLR ref Saque	7.000,00		865.467,76
09/04/2010	VLR ref Saque	7.490,00		864.152,76
10/04/2010	Nota 369 - DIVERSOS		1.315,00	863.372,76
10/04/2010	PG CFE FL/PGTO REF Ednilso Rochi		780,00	862.713,71
10/04/2010	PG CFE FL/PGTO REF Marcos Centa Falkenback		659,05	862.193,71
10/04/2010	PG CFE FL/PGTO REF Dilca Teresinha Christ		520,00	861.661,71
10/04/2010	PG CFE FL/PGTO REF Marcelo Ballo		532,00	860.361,71
10/04/2010	PG CFE FL/PGTO REF Alexandre de Souza de Jesus		1.300,00	859.791,44
10/04/2010	PG CFE FL/PGTO REF Valdineli de Lima		570,27	
12/04/2010	PG RESC REF Alexandre de Souza de Jesus			113,78
12/04/2010	VLR ref Pcto Multa Rescisoria Funcionario Alexandro de Souza de Jesus		764,53	858.913,13
12/04/2010	PG INSS CFE GUIA REF 03/2010.			860.913,13
12/04/2010	VLR ref Saque	2.000,00		861.665,13
12/04/2010	VLR ref Saque	752,00		862.907,13
12/04/2010	VLR ref Saque	1.242,00		863.357,13
12/04/2010	VLR ref Saque	450,00		855.867,13
14/04/2010	VLR ref Deposito BB		7.490,00	853.267,13
15/04/2010	VLR ref Deposito BB		2.600,00	851.587,13
15/04/2010	VLR ref Deposito BB		1.680,00	855.076,99
15/04/2010	VLR ref Saque	3.489,86		855.086,99
15/04/2010	VLR ref Saque	10,00		855.096,99
15/04/2010	VLR ref Saque	10,00		854.536,99
16/04/2010	VLR ref Deposito BB		560,00	855.406,99
17/04/2010	Nota 370 - DIVERSOS	870,00		857.366,99
17/04/2010	Nota 371 - DIVERSOS	1.960,00		859.366,99
17/04/2010	Nota 372 - DIVERSOS	2.000,00		859.966,99
19/04/2010	VLR ref Saque	600,00		860.566,99
19/04/2010	VLR ref Saque	600,00		863.066,99
19/04/2010	VLR ref Saque	2.500,00		862.821,99
20/04/2010	VLR ref Deposito BB		245,00	862.109,99
20/04/2010	PG FGTS CFE GUIA 03/2010		712,00	863.909,99
22/04/2010	VLR ref Saque	1.800,00		855.386,99
23/04/2010	VLR ref Deposito BB		8.523,00	844.286,99
23/04/2010	VLR ref Deposito BB		11.100,00	847.786,99
23/04/2010	VLR ref Saque	3.500,00		851.786,99
23/04/2010	VLR ref Saque	4.000,00		879.628,79
23/04/2010	Nota 316 - DIVERSOS	27.841,80		881.046,79
24/04/2010	Nota 373 - DIVERSOS	1.418,00		881.916,79
24/04/2010	Nota 374 - DIVERSOS	870,00		882.166,79
26/04/2010	Nota 375 - DIVERSOS	250,00		879.336,79
26/04/2010	VLR ref Deposito BB		2.830,00	880.031,79
26/04/2010	VLR ref Saque	695,00		883.531,79
26/04/2010	VLR ref Saque	3.500,00		879.850,56
28/04/2010	PG SIMPLES FED REF 03/2010.		3.681,23	879.765,53
28/04/2010	VLR ref PGTO JUROS S/ SIMPLES DO MES 03/2010.		85,03	860.446,73
28/04/2010	VLR ref Deposito BB		19.318,80	857.036,73
28/04/2010	VLR ref Deposito BB		3.410,00	863.036,73
28/04/2010	VLR ref Saque	6.000,00		866.036,73
29/04/2010	VLR ref Saque	3.000,00		874.036,73
29/04/2010	VLR ref Saque	8.000,00		874.946,73
30/04/2010	Nota 321 - DIVERSOS	910,00		877.746,73
30/04/2010	Nota 320 - DIVERSOS	2.800,00		878.741,73
30/04/2010	Nota 319 - DIVERSOS	995,00		884.687,63
30/04/2010	Nota 318 - DIVERSOS	6.145,90		885.810,13
30/04/2010	Nota 317 - DIVERSOS	922,50		886.720,13
30/04/2010	Nota 322 - DIVERSOS	910,00		886.520,13
30/04/2010	PG HONORARIO REF 04/2010.		200,00	884.303,03
30/04/2010	VLR ref Deposito BB		2.217,10	888.803,03
30/04/2010	VLR ref Saque	4.500,00		890.003,03
02/05/2010	Nota 323 - DIVERSOS	1.200,00		888.985,14
03/05/2010	VLR ref Deposito BB		1.017,89	890.285,14
04/05/2010	Nota 326 - DIVERSOS	1.300,00		895.085,14
04/05/2010	Nota 324 - DIVERSOS	4.800,00		894.181,09
04/05/2010	VLR ref Deposito BB		904,05	891.040,19
04/05/2010	VLR ref Deposito BB		3.140,90	887.040,19
04/05/2010	VLR ref Deposito BB		4.000,00	894.040,19
04/05/2010	VLR ref Saque	7.000,00		895.381,79
04/05/2010	Nota 325 - DIVERSOS	1.341,60		895.258,61
05/05/2010	PG CONTRIB SINDICAL 03/2010.		123,18	895.225,91
05/05/2010	PG CONTRIB SINDICAL 03/2010.		32,70	



J B

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2010 a 31/12/2010

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
				895.225,91
	Conta: 11110001			
	Red.: 2-7 Caixa Geral			
	(Continuação)			
	Transporte da página anterior:			
05/05/2010	Nota 377 - DIVERSOS	500,00		895.725,91
05/05/2010	VLR ref Saque	1.290,00		897.015,91
06/05/2010	PG DESPESA DE AGUA 04/2010.		39,33	896.976,58
06/05/2010	VLR ref Saque	9.299,83		906.276,41
06/05/2010	Nota 328 - DIVERSOS	1.702,80		907.979,21
06/05/2010	Nota 327 - DIVERSOS	3.612,00		911.591,21
06/05/2010	Nota 378 - DIVERSOS	71.093,25		982.684,46
07/05/2010	PG CFE FL/PGTO REF valdinei de Lima		1.350,00	981.334,46
07/05/2010	PG CFE FL/PGTO REF Marcos Centa Falkenback		810,00	980.524,46
07/05/2010	PG CFE FL/PGTO REF Darci Gilmar Nunenmacher		1.080,00	979.444,46
07/05/2010	PG CFE FL/PGTO REF Jacir Lucas		709,19	978.735,27
07/05/2010	PG CFE FL/PGTO REF Dilce Teresinha Christ		682,38	978.052,89
07/05/2010	PG PRO-LABORE REF 04/2010.		453,90	977.598,99
07/05/2010	PG CFE FL/PGTO REF Marcelo Ballo		540,00	977.058,99
07/05/2010	PG CFE FL/PGTO REF Ednilso Rochi		1.365,00	975.693,99
07/05/2010	PG FGTS CFE GUIA 04/2010.		668,00	975.025,99
10/05/2010	Nota 329 - DIVERSOS	845,10		975.871,09
10/05/2010	PG CFE FL/PGTO REF Paulo Roberto Neckel		1.092,00	974.779,09
10/05/2010	VLR ref Deposito BB		1.200,00	973.579,09
10/05/2010	VLR ref Saque	3.500,00		977.079,09
10/05/2010	VLR ref Aquisição de um Veiculo VW Saveiro 1,6, Chassi 9BWL80SU2BP016803, 2010/2011 - Bicomustível conf nº 555589 - Volkswagen do Brasil Ind de Veic Automotores Ltda.		37.187,28	939.891,81
11/05/2010	Nota 379 - DIVERSOS	28.161,04		968.052,85
11/05/2010	Nota 380 - DIVERSOS	8.493,53		976.546,38
12/05/2010	VLR ref Saque	6.000,00		982.546,38
13/05/2010	VLR ref Deposito BB		2.000,00	980.546,38
13/05/2010	VLR ref Deposito BB		500,00	980.046,38
13/05/2010	VLR ref Deposito BB		2.800,00	977.246,38
13/05/2010	VLR ref Saque	1.800,00		979.046,38
13/05/2010	VLR ref Saque	400,00		979.446,38
14/05/2010	VLR ref Deposito BB		43.500,00	935.946,38
14/05/2010	VLR ref Saque	34.200,00		970.146,38
15/05/2010	Nota 330 - DIVERSOS	500,00		970.646,38
17/05/2010	VLR ref Deposito BB		1.300,00	969.346,38
17/05/2010	VLR ref Saque	4.990,00		974.336,38
17/05/2010	VLR ref Saque	4.990,00		979.326,38
17/05/2010	VLR ref Saque	4.990,00		984.316,38
18/05/2010	VLR ref Deposito BB		71.036,25	913.280,13
18/05/2010	VLR ref Deposito BB		845,10	912.435,03
18/05/2010	VLR ref Deposito BB		4.990,00	907.445,03
18/05/2010	VLR ref Deposito BB		4.990,00	902.455,03
18/05/2010	VLR ref Saque	30.423,38		932.878,41
18/05/2010	PG SIMPLES FED REF 04/10		5.890,27	926.988,14
19/05/2010	VLR ref Deposito BB		1.980,00	925.008,14
19/05/2010	VLR ref Deposito BB		4.200,00	920.808,14
19/05/2010	VLR ref Deposito BB		1.000,00	919.808,14
19/05/2010	VLR ref Saque	4.990,00		924.798,14
19/05/2010	VLR ref Saque	4.990,00		929.788,14
20/05/2010	VLR ref Deposito BB		8.114,00	921.674,14
20/05/2010	VLR ref Saque	28.995,28		950.669,42
20/05/2010	PG INSS CFE GUIA REF 04/2010		746,93	949.922,49
21/05/2010	VLR ref Saque	3.120,00		953.042,49
21/05/2010	VLR ref Saque	5.000,00		958.042,49
24/05/2010	VLR ref Saque	650,00		958.692,49
24/05/2010	VLR ref Saque	502,00		959.194,49
25/05/2010	VLR ref Saque	500,00		959.694,49
25/05/2010	VLR ref Saque	17.187,00		976.881,49
25/05/2010	Nota 383 - DIVERSOS	20.354,60		997.236,09
25/05/2010	Nota 384 - DIVERSOS	24.030,00		1.021.266,09
26/05/2010	VLR ref Saque	25.000,00		1.046.266,09
27/05/2010	VLR ref Cheque Devolvido		25.000,00	1.021.266,09
27/05/2010	VLR ref Cheque Devolvido		17.187,00	1.004.079,09
27/05/2010	VLR ref Deposito BB		23.549,40	980.529,69
28/05/2010	VLR ref Saque	13.000,00		993.529,69
28/05/2010	VLR ref Saque	3.000,00		996.529,69
28/05/2010	VLR ref Saque	500,00		997.029,69
28/05/2010	VLR ref Saque	17.187,00		1.014.216,69
28/05/2010	PG FERIAS CFE RECIBO Jacir Lucas		945,69	1.013.271,00
31/05/2010	PG TELEF CFE FATURA 05/2010.		266,11	1.013.004,89
31/05/2010	PG TELEF CFE FATURA 05/2010.		562,92	1.012.441,97
31/05/2010	VLR ref Deposito BB		2.100,00	1.010.341,97
31/05/2010	VLR ref Cheque devolvido sem fundos		17.187,00	993.154,97
31/05/2010	PG HONORARIO REF 05/2010.		200,00	992.954,97
01/06/2010	VLR ref Deposito BB		20.354,60	972.600,37
02/06/2010	Nota 393 - DIVERSOS	11.690,04		984.290,41
02/06/2010	Nota 398 - DIVERSOS	12.177,13		996.467,54
02/06/2010	Nota 392 - DIVERSOS	1.948,34		998.415,88
02/06/2010	Nota 391 - DIVERSOS	5.845,02		1.004.260,90
02/06/2010	Nota 399 - DIVERSOS	3.896,68		1.008.157,58
02/06/2010	VLR ref Saque	1.036,33		1.009.193,91
02/06/2010	VLR ref Saque	1.500,00		1.010.693,91
02/06/2010	VLR ref Saque	25.000,00		1.035.693,91
02/06/2010	Nota 402 - DIVERSOS	7.644,00		1.043.337,91
02/06/2010	Nota 388 - DIVERSOS	9.653,00		1.052.990,91
02/06/2010	Nota 389 - DIVERSOS	9.653,05		1.062.643,96



Processo Licitatório
Folha nº 135
Pato Bragado - PR

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2010 a 31/12/2010

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
				1.062.643,86
	Conta: 11110001 Rad.: 2-7 Caixa Geral (Continuação)	Transporte da página anterior:		
02/06/2010	Nota 390 - DIVERSOS	2.895,91		1.065.539,87
02/06/2010	Nota 394 - DIVERSOS	3.861,22		1.069.401,09
02/06/2010	Nota 395 - DIVERSOS	5.791,83		1.075.192,92
02/06/2010	Nota 397 - DIVERSOS	28.959,14		1.104.152,06
02/06/2010	Nota 396 - DIVERSOS	3.940,02		1.108.092,08
04/06/2010	Nota 403 - DIVERSOS	400,00		1.108.492,08
04/06/2010	VLR ref Integralização de Caopital conforme Alteração de socios conf 2ª Alteração Contratual.	9.700,00		1.118.192,08
04/06/2010	VLR ref Integralização de Caopital conforme Alteração de socios conf 2ª Alteração Contratual.	60.300,00		1.178.492,08
04/06/2010	CH DEVOLV CFE EXTRATO 06/2010.	4.800,00		1.183.292,08
04/06/2010	VLR ref Cheque Compensado	2.000,00		1.185.292,08
04/06/2010	VLR ref Deposito BB		4.800,00	1.180.492,08
07/06/2010	PG CFE FL/PGTO REF Paulo Roberto Neckel		1.092,00	1.179.400,08
07/06/2010	PG CFE FL/PGTO REF Balduino Ferreira		1.276,94	1.178.123,14
07/06/2010	PG CFE FL/PGTO REF Jacir Lucas		709,19	1.177.413,95
07/06/2010	PG CFE FL/PGTO REF Dilce Teresinha Christ		728,38	1.176.685,57
07/06/2010	PG CFE FL/PGTO REF Marcelo Ballo		540,00	1.176.145,57
07/06/2010	PG CFE FL/PGTO REF Darci Glimar Nunenmacher		1.080,00	1.175.065,57
07/06/2010	PG CFE FL/PGTO REF Valdinei de Lima		1.350,00	1.173.715,57
07/06/2010	PG CFE FL/PGTO REF Marcos Centa Falkembach		810,00	1.172.905,57
07/06/2010	PG PRO-LABORE REF 05/2010.		453,90	1.172.451,67
07/06/2010	PG CFE FL/PGTO REF Junior Estacio da Silva		516,39	1.171.935,28
07/06/2010	PG FGTS CFE GUIA 05/2010.		761,16	1.171.174,12
07/06/2010	VLR ref Saque	500,00		1.171.674,12
07/06/2010	VLR ref Saque	153,22		1.171.827,34
07/06/2010	VLR ref Saque	155,00		1.171.982,34
07/06/2010	VLR ref Saque	1.300,00		1.173.282,34
08/06/2010	Nota 331 - DIVERSOS	4.929,80		1.178.212,14
08/06/2010	VLR ref Saque	260,00		1.178.472,14
08/06/2010	VLR ref Saque		4.800,00	1.173.672,14
08/06/2010	VLR ref Deposito BB		6,00	1.173.666,14
08/06/2010	VLR ref Deposito BB			1.176.666,14
09/06/2010	VLR ref Cheque Compensado	3.000,00		1.178.666,14
09/06/2010	VLR ref Cheque Compensado	2.000,00		1.178.666,14
10/06/2010	PG DESPESA DE AGUA 05/2010.		36,02	1.178.630,12
10/06/2010	VLR ref Deposito BB		12.177,13	1.166.452,99
10/06/2010	VLR ref Saque	21.000,00		1.187.452,99
10/06/2010	VLR ref Saque	19.510,00		1.206.962,99
11/06/2010	Nota 332 - DIVERSOS	21.000,00		1.227.962,99
11/06/2010	VLR ref Saque		812,72	1.227.150,27
14/06/2010	PG INSS CFE GUIA REF 05/2010.	200,00		1.227.350,27
14/06/2010	VLR ref Saque	660,00		1.228.010,27
15/06/2010	Nota 334 - DIVERSOS	2.996,00		1.231.006,27
15/06/2010	Nota 333 - DIVERSOS		1.000,00	1.230.006,27
15/06/2010	VLR ref Deposito BB			1.237.773,77
16/06/2010	Nota 337 - DIVERSOS	7.767,50		1.238.683,77
16/06/2010	Nota 336 - DIVERSOS	910,00		1.239.593,77
16/06/2010	Nota 335 - DIVERSOS	910,00		1.231.793,77
16/06/2010	VLR ref Deposito BB		7.800,00	1.231.893,77
16/06/2010	VLR ref Saque	100,00		1.232.793,77
16/06/2010	VLR ref Saque	900,00		1.259.318,77
17/06/2010	Nota 338 - DIVERSOS	26.525,00		1.171.923,27
17/06/2010	VLR ref Deposito BB		87.395,50	1.207.936,77
17/06/2010	VLR ref Saque	36.013,50		1.209.736,77
17/06/2010	VLR ref Saque	1.800,00		1.210.736,77
17/06/2010	VLR ref Saque	1.000,00		1.246.884,77
18/06/2010	VLR ref Saque	36.148,00		1.247.284,77
21/06/2010	Nota 340 - DIVERSOS	400,00		1.248.234,77
21/06/2010	Nota 339 - DIVERSOS	950,00		1.230.838,15
21/06/2010	PG SIMPLES FED REF 05/2010.		17.396,62	1.230.412,31
21/06/2010	PG ENEG CFE TALAO 806832.		425,84	1.229.112,31
21/06/2010	VLR ref Deposito BB		1.300,00	1.250.859,54
21/06/2010	VLR ref Cheque Compensado	21.747,23		1.240.859,54
22/06/2010	VLR ref Deposito BB		10.000,00	1.236.294,54
22/06/2010	VLR ref Deposito BB		4.565,00	1.224.334,54
22/06/2010	VLR ref Deposito BB		11.960,00	1.200.334,54
23/06/2010	VLR ref Deposito BB		24.000,00	1.201.334,54
23/06/2010	VLR ref Saque	1.000,00		1.209.134,54
23/06/2010	VLR ref Saque	7.800,00		1.201.367,04
23/06/2010	VLR ref Deposito BB		7.767,50	1.204.367,04
24/06/2010	Nota 342 - DIVERSOS	3.000,00		1.207.597,04
24/06/2010	Nota 341 - DIVERSOS	3.230,00		1.232.435,04
24/06/2010	VLR ref Saque	24.838,00		1.254.435,04
24/06/2010	VLR ref Saque	22.000,00		1.250.779,04
25/06/2010	VLR ref Deposito BB		3.656,00	1.254.079,04
28/06/2010	Nota 343 - DIVERSOS	3.300,00		1.257.242,98
28/06/2010	VLR ref Saque	3.163,94		1.237.280,60
29/06/2010	VLR ref Deposito BB		19.962,38	1.237.080,60
30/06/2010	PG HONORARIO REF 06/2010.		200,00	1.235.280,60
30/06/2010	VLR ref Deposito BB		1.800,00	1.197.660,60
30/06/2010	VLR ref Deposito BB		37.620,00	1.219.560,60
01/07/2010	Nota 408 - DIVERSOS	21.900,00		1.239.690,60
01/07/2010	Nota 409 - DIVERSOS	20.130,00		1.260.540,60
01/07/2010	Nota 345 - DIVERSOS	20.850,00		1.265.381,03
01/07/2010	VLR ref Saque	4.840,43		1.267.881,03
01/07/2010	VLR ref Transferencia On-Line	2.500,00		1.268.841,03
01/07/2010	VLR ref Transferencia On-Line	960,00		1.269.943,03
01/07/2010	VLR ref Transferencia On-Line	1.102,00		



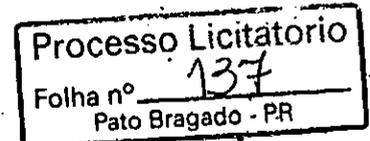
Processo Licitatório
Folha nº 136
Pato Bragado - PR

J *B*

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2010 a 31/12/2010

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
	Conta: 11110001 Red.: 2-7 Caixa Geral (Continuação)			1.289.943,03
			Transporte da página anterior:	
01/07/2010	VLR ref Transferencia Autorizada	22.617,26		1.292.560,29
01/07/2010	VLR ref Deposito BB		3.230,00	1.289.330,29
02/07/2010	VLR ref Credito Autorizado		0,63	1.289.329,66
02/07/2010	VLR ref Pgto de Fornecedores		42.030,00	1.247.299,66
06/07/2010	VLR ref DOC - Credito em Conta Corrente		910,00	1.246.389,66
06/07/2010	VLR ref DOC - Credito em Conta Corrente		910,00	1.245.479,66
06/07/2010	VLR ref DOC - Fornecedores/Honorarios		400,00	1.245.079,66
07/07/2010	PG FGTS CPE GUIA 06/2010.		639,13	1.244.240,53
07/07/2010	Nota 410 - DIVERSOS	39.678,24		1.283.918,77
07/07/2010	Nota 411 - DIVERSOS	7.448,00		1.291.366,77
07/07/2010	VLR ref Saque	1.000,00		1.292.366,77
08/07/2010	VLR ref Cobranca		8.067,07	1.284.299,70
08/07/2010	VLR ref Deposito Cheque BB Liquidado		4.500,00	1.279.799,70
10/07/2010	PG CPE FL/PGTO REF Balduino Ferreira		1.300,00	1.278.499,70
10/07/2010	PG CPE FL/PGTO REF Valdinei de Lima		1.350,00	1.277.149,70
10/07/2010	PG CPE FL/PGTO REF Marcelo Ballo		540,00	1.276.609,70
10/07/2010	PG CPE FL/PGTO REF Marcos Centa Palkemback		810,00	1.275.799,70
10/07/2010	PG CPE FL/PGTO REF Darci Gilmar Nunenmacher		1.080,00	1.274.719,70
10/07/2010	PG CPE FL/PGTO REF Jacir Lucas		19,19	1.274.700,51
10/07/2010	PG CPE FL/PGTO REF Junior Estacio da Silva		526,00	1.274.174,51
10/07/2010	PG CPE FL/PGTO REF Dilce Teresinha Christ		720,88	1.273.453,63
10/07/2010	PG CPE FL/PGTO REF Paulo Roberto Neckel		1.080,00	1.272.373,63
10/07/2010	PG PRO-LABORE REF 06/2010.		453,90	1.271.919,73
10/07/2010	PG CPE FL/PGTO REF Adriano Marciano de Jesus		546,00	1.271.373,73
10/07/2010	PG CPE FL/PGTO REF Altenir Antonio Eberhard		1.350,00	1.270.023,73
10/07/2010	PG CPE FL/PGTO REF Jose do Nascimento Quadros		540,00	1.269.483,73
12/07/2010	Nota 346 - DIVERSOS	3.000,00		1.272.483,73
12/07/2010	VLR ref Ordem Bancaria		25.218,24	1.247.265,49
12/07/2010	VLR ref Ordem Bancaria		14.460,00	1.232.805,49
12/07/2010	VLR ref Cheque	3.729,66		1.236.535,15
12/07/2010	VLR ref Cheque	12.000,00		1.248.535,15
12/07/2010	VLR ref Cheque	1.000,00		1.249.535,15
12/07/2010	VLR ref Saque			1.249.535,15
13/07/2010	VLR ref PGTO JUROS S/ FGTS DO MES 07/2010.		51,71	1.249.483,44
13/07/2010	VLR ref Transferencia On-Line		24.000,00	1.225.483,44
14/07/2010	Nota 412 - DIVERSOS	48.060,00		1.273.543,44
14/07/2010	VLR ref Aquisição de um Veiculo VW Saveiro 1,6, Chassi 9BWL805U6BP049044, 2010/2011 - Bicomustivel conf nf 606728 - Volkswagem do Brasil Ind de Veic Automotores Ltda.		37.169,37	1.236.374,07
14/07/2010	VLR ref Cheque	10.000,00		1.246.374,07
14/07/2010	VLR ref Transferencia Autorizada	21,51		1.246.395,58
15/07/2010	VLR ref Transferencia On-Line		33.660,00	1.212.735,58
15/07/2010	VLR ref Transferencia On-Line		14.400,00	1.198.335,58
15/07/2010	VLR ref Saque	20.000,00		1.218.335,58
15/07/2010	VLR ref Saque	22.000,00		1.240.335,58
16/07/2010	VLR ref Saque	55.000,00		1.295.335,58
19/07/2010	Nota 347 - DIVERSOS	1.200,00		1.296.535,58
19/07/2010	VLR ref Cheque Descontado		12.038,94	1.284.496,64
19/07/2010	VLR ref Cheque compensado	9.875,00		1.294.371,64
20/07/2010	PG SIMPLES PED REF 06/2010		18.523,86	1.275.847,78
20/07/2010	VLR ref Cheque descontado		7.264,07	1.268.583,71
20/07/2010	VLR ref TED - Credito em Conta		4.410,00	1.264.173,71
20/07/2010	VLR ref Pgtos Diversos Autorizados	22.464,79		1.286.638,50
22/07/2010	VLR ref Aquisição de Um Veiculo Agrale/8500 CD, Chassi 9BYC2763SAC002381, Renavan 600108, 2010/2010 - Diesel conf nf 679 - Agrasul - Comercio de Veiculos Ltda		90.000,00	1.196.638,50
22/07/2010	VLR ref Deposito On-Line		3.727,00	1.192.911,50
22/07/2010	VLR ref Saque	1.977,50		1.194.889,00
26/07/2010	VLR ref DOC - Credito em Conta Corrente		400,00	1.194.489,00
26/07/2010	VLR ref Saque	1.000,00		1.195.489,00
26/07/2010	VLR ref Pgto titulo	350,00		1.195.839,00
26/07/2010	VLR ref Pgto titulo	75,90		1.195.914,90
26/07/2010	VLR ref Pgto titulo	160,00		1.196.074,90
27/07/2010	VLR ref Transferencia Autorizada	200,00		1.196.274,90
28/07/2010	Nota 349 - DIVERSOS	364,00		1.196.638,90
28/07/2010	Nota 413 - DIVERSOS	7.825,04		1.204.463,94
28/07/2010	VLR ref Transferencia Autorizada	1.600,00		1.206.063,94
29/07/2010	Nota 414 - DIVERSOS	800,00		1.206.863,94
29/07/2010	Nota 415 - DIVERSOS	2.500,00		1.209.363,94
30/07/2010	VLR ref Transferencia On-Line	250,00		1.209.613,94
30/07/2010	VLR ref Transferencia On-Line	1.000,00		1.210.613,94
31/07/2010	PG HONORARIO REF 07/2010.		200,00	1.210.413,94
02/08/2010	Nota 418 - DIVERSOS	1.600,00		1.212.013,94
02/08/2010	Nota 419 - DIVERSOS	2.169,00		1.214.182,94
02/08/2010	Nota 420 - DIVERSOS	4.000,00		1.218.182,94
02/08/2010	Nota 416 - DIVERSOS	6.899,20		1.225.082,14
02/08/2010	Nota 417 - DIVERSOS	38.759,00		1.263.841,14
02/08/2010	VLR ref Pagamento de titulos	470,00		1.264.311,14
04/08/2010	VLR ref TED - Credito em conta		3.038,00	1.261.273,14
04/08/2010	VLR ref Saque	5.640,22		1.266.913,36
05/08/2010	VLR ref Pgto Blocos de Notas Fiscais conf nf 119 - Grafica Benachio Ltda		58,00	1.266.855,36
05/08/2010	VLR ref deposito		3.647,00	1.263.208,36
06/08/2010	VLR ref Saque	500,00		1.263.708,36
06/08/2010	VLR ref Transferencia	10.000,00		1.273.708,36
06/08/2010	VLR ref devolucao de cheque depositado	247,50		1.273.955,86



J *J*

Consolidação: Empresa

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
				1.273.955,86
			Transporte da página anterior:	
			716,50	1.273.239,36
			7.769,00	1.265.470,36
06/08/2010	VLR ref deposito			1.274.470,36
09/08/2010	VLR ref cheque BB liquidado	9.000,00		1.274.470,36
10/08/2010	Nota 421 - DIVERSOS	300,00		1.274.770,36
10/08/2010	Nota 422 - DIVERSOS	6.500,00		1.281.270,36
10/08/2010	Nota 423 - DIVERSOS	900,00		1.282.170,36
10/08/2010	Nota 424 - DIVERSOS	1.200,00		1.283.370,36
10/08/2010	Nota 425 - DIVERSOS	360,00		1.283.730,36
10/08/2010	Nota 426 - DIVERSOS	300,00		1.284.030,36
10/08/2010	Nota 427 - DIVERSOS	1.500,00		1.285.530,36
10/08/2010	Nota 428 - DIVERSOS	350,00		1.285.880,36
10/08/2010	Nota 429 - DIVERSOS	585,00		1.286.465,36
10/08/2010	Nota 430 - DIVERSOS		1.365,00	1.285.100,36
10/08/2010	PG CFE FL/PGTO REF Balduino Ferreira		552,00	1.284.548,36
10/08/2010	PG CFE FL/PGTO REF Junior Estacio da Silva		810,00	1.283.738,36
10/08/2010	PG CFE FL/PGTO REF Marcos Centa Falkemback		540,00	1.283.198,36
10/08/2010	PG CFE FL/PGTO REF Marcelo Ballo		1.040,04	1.282.158,32
10/08/2010	PG CFE FL/PGTO REF Darci Gilmar Nunenmacher		709,19	1.281.449,13
10/08/2010	PG CFE FL/PGTO REF Jacir Lucas		728,38	1.280.720,75
10/08/2010	PG CFE FL/PGTO REF Dilce Teresinha Christ		532,00	1.280.188,75
10/08/2010	PG CFE FL/PGTO REF Adriano Marciano de Jesus		1.092,00	1.279.096,75
10/08/2010	PG CFE FL/PGTO REF Paulo Roberto Neckel		453,90	1.278.642,85
10/08/2010	PG PRO-LABORE REF 07/2010.		1.315,00	1.277.327,85
10/08/2010	PG CFE FL/PGTO REF Altenior Antonio Eberhard		520,00	1.276.807,85
10/08/2010	PG CFE FL/PGTO REF José do Nascimento Quadros	2.000,00		1.278.807,85
10/08/2010	VLR ref Saque		500,00	1.278.307,85
0/08/2010	VLR ref deposito	4.000,00		1.282.307,85
1/08/2010	Nota 431 - DIVERSOS	3.000,00		1.285.307,85
11/08/2010	VLR ref saque		1.300,05	1.284.007,80
12/08/2010	PG CFE FL/PGTO REF Valdinei de Lima		900,00	1.283.107,80
12/08/2010	VLR ref deposito on-line	750,00		1.283.857,80
13/08/2010	Nota 432 - DIVERSOS		936,00	1.282.921,80
13/08/2010	PG FGTS CFE GUIA 07/2010.		300,00	1.282.621,80
13/08/2010	VLR ref deposito on-line	3.500,00		1.286.121,80
13/08/2010	VLR ref transferencia on-line	700,00		1.286.821,80
13/08/2010	VLR ref transferencia on-line	7.000,00		1.293.821,80
14/08/2010	Nota 433 - DIVERSOS			
16/08/2010	VLR ref Venda conforme nf 741- Agrasul Comercio de Veiculos Ltda, de um Veiculo Caminhão Iveco, DAILY 6012, Chassi 93ZCS980148314095, Renavan 83.084185-7, Placa Alw - 2667, 2004/2004 - Diesel	50.000,00		1.343.821,80
16/08/2010	VLR ref cheque descontado		10.507,39	1.333.314,41
16/08/2010	VLR ref cheque descontado		9.160,57	1.324.153,84
16/08/2010	VLR ref ted	5.000,00		1.329.153,84
16/08/2010	VLR ref ted	7.500,00		1.336.653,84
16/08/2010	VLR ref ted	620,00		1.337.273,84
17/08/2010	Nota 434 - DIVERSOS	1.850,00		1.339.123,84
17/08/2010	Nota 435 - DIVERSOS	1.980,00		1.341.103,84
17/08/2010	Nota 436 - DIVERSOS		25.057,40	1.316.046,44
17/08/2010	VLR ref transferencia on-line	3.000,00		1.319.046,44
17/08/2010	VLR ref Transferencia on-line	15.000,00		1.334.046,44
17/08/2010	VLR ref Transferencia		2.500,00	1.331.546,44
18/08/2010	VLR ref cobrança	24.800,00		1.356.346,44
18/08/2010	VLR ref saque		300,00	1.356.046,44
19/08/2010	VLR ref deposito compe		702,48	1.355.343,96
20/08/2010	PG INSS CFE GUIA REF 07/2010.		17.837,35	1.337.506,61
20/08/2010	PG SIMPLES PED REF 07/2010.			1.355.343,96
20/08/2010	VLR ref saque	17.837,35		1.260.146,55
20/08/2010	VLR ref deposito		95.197,41	1.259.561,55
23/08/2010	VLR ref transferencia on-line		585,00	1.270.022,93
23/08/2010	VLR ref saque	10.461,38		1.321.522,93
23/08/2010	VLR ref saque	51.500,00		1.326.022,93
23/08/2010	VLR ref transferencia autorizada	4.500,00		1.326.422,93
25/08/2010	VLR ref cheque	400,00		1.325.710,43
26/08/2010	VLR ref deposito compe		712,50	1.326.210,43
26/08/2010	VLR ref saque	500,00		1.400.592,43
27/08/2010	Nota 439 - DIVERSOS	74.382,00		1.405.962,83
27/08/2010	Nota 440 - DIVERSOS	5.370,40		1.409.957,83
28/08/2010	Nota 441 - DIVERSOS	3.995,00		1.413.153,83
28/08/2010	Nota 443 - DIVERSOS	3.196,00		1.415.970,83
28/08/2010	Nota 444 - DIVERSOS	2.817,00		1.412.970,83
30/08/2010	VLR ref transferencia on-line		3.000,00	1.417.256,83
30/08/2010	VLR ref cheque compensado	4.286,00		1.417.056,83
31/08/2010	PG HONORARIO REF 08/2010.		200,00	1.337.304,43
31/08/2010	VLR ref transferencia on-line		79.752,40	1.336.684,43
31/08/2010	VLR ref deposito compe		620,00	1.398.684,43
31/08/2010	VLR ref ted	62.000,00		1.416.684,43
31/08/2010	VLR ref saque	18.000,00		1.422.784,43
01/09/2010	Nota 445 - DIVERSOS	6.100,00		1.426.684,43
01/09/2010	Nota 446 - DIVERSOS	3.900,00		1.442.119,43
01/09/2010	Nota 350 - DIVERSOS	15.435,00		1.447.119,43
01/09/2010	VLR ref cheque descontado	5.000,00		1.446.410,24
02/09/2010	PG CFE FL/PGTO REF Jacir Lucas		709,19	1.407.651,24
02/09/2010	VLR ref recebimento de fornecedor		38.759,00	1.424.651,24
02/09/2010	VLR ref ted	17.000,00		1.442.301,24
02/09/2010	VLR ref saque	17.650,00		1.439.105,24
03/09/2010	VLR ref deposito compe		3.196,00	1.443.015,44
04/09/2010	Nota 447 - DIVERSOS	3.910,20		1.443.615,44
04/09/2010	Nota 448 - DIVERSOS	600,00		



Processo Licitatório
Folha nº 138
Pato Bragado - PR

J

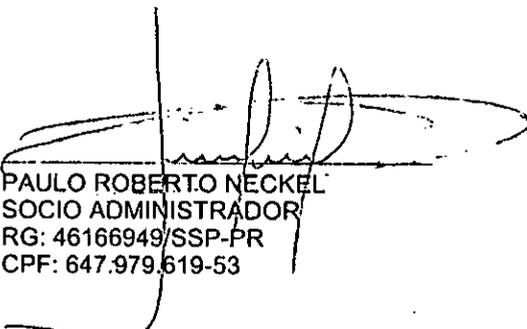
3

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este RAZÃO Número 004 (quatro), 00039 (trinta e nove) FOLHAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00039 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2010 a 31/12/2010

Razão Social: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
Endereço: RODOVIA BR 277 KM 608, S/Nº
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade: STA TEREZA DO OESTE
Estado: PR
Registro na Junta Comercial do Paraná 41206059322
Data do Registro: 01/11/2007
Inscrição Estadual: ISENTO
C.N.P.J./C.P.F.: 09.185.999/0001-65

STA TEREZA DO OESTE , 31 de Dezembro de 2010

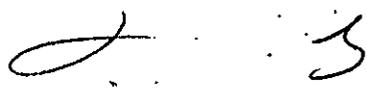


PAULO ROBERTO NECKEL
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 46166949/SSP-PR
CPF: 647.979.619-53



PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
CONTADOR
RG: 4.999.011-1/SSP-PR
CRC: PR-034869/O-2 UF: PR

Processo Licitatório
Folha nº 139
Pato Bragado - PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE

O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, entidade de direito Público, sito a Rua Tocantins, 600, na cidade de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ: 95.719.449/0001-10, representada neste ato pelo Sr. SIDNEI BOMM, portador do RG nº 5.372.540-6 e do CPF nº 975.899.269-49; Atesta para os devidos fins de direito a quem possa interessar que a Empresa **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ: 09.185.999/0001-65, estabelecida na Rodovia BR 277, KM 608 – Distrito Industrial, no Município de Santa Tereza do Oeste –PR, prestou serviços a este Município, sendo eles:

- Contratação de empresa experiente no ramo de segurança profissional;
- Locação de banheiros químicos;
- Locação de 80 (oitenta) tendas tipo pirâmide de 05x05m2 de cobertura;
- Locação de 01 palco completo, com suportes para instalação de equipamentos de sonorização e de iluminação, com tamanho de 12,5m x 6,5 m;
- Locação de arquibancada com corrimão, com 08 degraus, extensão de 100 metros de comprimento e 06 metros de altura;
- Locação de Stands Básicos em TS, chapa dupla face branca, com perfis em alumínio octanorm;
- Locação de Sonorização e Iluminação para Shows;
- Locação de toda Estrutura e realização de Rodeio.

Tais serviços foram prestados nos dias 18, 19 e 20 de Junho de 2010, na realização da 7ª Festa Nacional da Carne Suína, em comemoração ao Aniversário do Município, realizados de forma satisfatória atendendo a todas as exigências do contrato firmado entre as partes.

Entre Rios do Oeste, 22 de Junho de 2010.




SIDNEI BOMM

Secretário Municipal de
Indústria, Comércio e Turismo

SELO FUNARPEN	Em test. de Sidnei Bomm	da verdade de 22/06/2010
TABELIONAT	Entre Rios do Oeste	de Junho



Processo Licitatório
Folha nº 140
Pato Bragado - PR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Rua Paraguai, 1401, inscrita no CNPJ/MF sob No. 76.206.457/0001-19, neste ato representada pela Prefeita Municipal Senhora RITA MARIA SCHIMIDT, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob No. 431.049.329-72 e RG No. 1.497.554-3/SSP-PR, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, atesta para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**, estabelecida na Rod. BR 277, km 608, Dist. Industrial, Santa Tereza do Oeste, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob No. 09.185.999/0001-65, efetuou a Organização e Realização do Evento do Reveillon 2010/2011, no Balneário Terra das Águas, neste Município, incluindo a locação de Palco 12 x 8m, Sonorização de grande porte para Show, Iluminação, Locação de 40 Banheiros Químicos, Show Pirotécnico, Show Musical e demais estruturas necessárias, conforme Contrato de Prestação de Serviços No. 534/2010, decorrente do Pregão Presencial No. 154/2010, realizando os serviços satisfatoriamente, cumprindo com as cláusulas do Contrato.

E por ser expressão da verdade firmamos o presente.

Santa Helena, 16 de Fevereiro de 2011.



RITA MARIA SCHIMIDT
Prefeita Municipal



Processo Licitatório
Folha nº 141
Pato Bragado - PR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

21-FEV-2011



A/T/E/S/T/A/D/O D/E C/A/P/A/C/I/D/A/D/E

O Município de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, entidade de direito Público, situado à Rua Marechal Castelo Branco, 597, inscrita no CNPJ sob nº 77.817.476/0001-44; neste ato representado pela prefeita municipal a Sra. "**INES GOMES**", portadora da carteira de identidade sob nº 3.626.033-5-SSP/PR; Inscrita no CPF/MF. nº. 659.213.809-20; Atesta para os devidos fins de direito a quem possa interessar que a Empresa "**JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**", pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ: 09.185.999/0001-65, estabelecida na Rodovia BR 277, KM 608 – Distrito Industrial, no Município de Santa Tereza do Oeste –PR, prestou os seguintes serviços a este Município:

- Contratação de empresa experiente no ramo de segurança profissional.
- Locação de banheiros químicos
- Locação de 10 (dez) tendas tipo pirâmide de 10x10m de cobertura
- Locação de 40 (quarenta) estandes básicos de 03x03m com iluminação.
- Locação de 01 palco completo, com suportes para instalação de equipamentos de sonorização e de iluminação, com tamanho de 12,5m x 6,5 m= 81,25 m2.
- Locação de 250 placas de 2x2m, em latão com estrutura de ferro fechada.
- Contratação de empresa experiente no ramo de limpeza.
- Sonorização do completa do evento.

Tais serviços foram prestados nos dias 18, 19 e 20 de Dezembro de 2009, na realização da X Festa do Peão de Boiadeiro e na II Expoventas, realizados de forma satisfatória atendendo a todas as exigências do contrato firmado entre as partes.

Diamante D'Oeste, 18 de Junho de 2010.



RECONHECIDA

Inês Gomes

Prefeita Municipal

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Cartório

Civil e Tabelionato

Inscrição Estadual (CNPJ) nº 09.185.999/0001-65

Av. Rio do Jacaré, 207

Fone/Fax: 41.3277-1011

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

DGU01055

TABELIONATO DE NOTAS TRZECIAK

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: *Inês Gomes*

(D)

Face a impossibilidade do signatário comparecer na serventia por motivos particulares. (C.N.11.6.3.4)

Diamante D'Oeste, 18/06/2010

Testamento da Verdade

Processo Licitatório

Folha nº 142

Pato Bragado - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à (s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 8823/2012

Validade: 31/03/2012

Razão Social: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09185999000165

Num. Registro: 48458

Registrada desde : 11/08/2009

Capital Social: R\$ 350.000,00

Endereço: RODOVIA BR 277 KM 608, S/N DISTRITO INDUSTRIAL

Município/Estado: SANTA TEREZA DO

CEP: 85825000

OESTE-PR

Objetivo Social:

locação de estruturas para eventos, locação de palcos, camarotes, arquibancadas e estruturas metálicas; locação de som e iluminação, pirâmides, trio elétrico; locação de banheiros químicos; locação de stands; locação de radiocomunicadores; locação de móveis e utensílios e fabricação de estruturas metálicas, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e eventos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2011, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - PAULO BERTICELLI

Carteira: PR-15864/D

Data de Expedição: 24/07/1985

Desde: 11/08/2009

Título: ENGENHEIRO CIVIL

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

2 - RICARDO LUIS SCHAEFER

Carteira: PR-95265/D

Data de Expedição: 13/03/2008

Desde: 01/02/2011

Título: ENGENHEIRO MECÂNICO

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 12 do CONFEA

Para fins de: Cadastro

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00032116, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

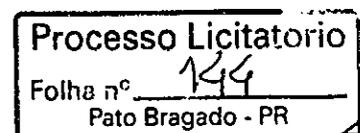
Processo Licitatorio

Folha nº 143

Pato Bragado - PR

Emitida via Internet em 30/01/2012 09:38:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS

CONTRATANTE: J P R ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.185.999/0001-65, com sede na Rodovia BR 277 Km 808, Distrito Industrial Santa Tereza do Oeste - Pr, neste ato representado pelo Procurador o Sr. **PAULO ROBERTO NECKEL**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Paraná, 1088, centro, Cidade de Santa Helena - Pr, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.616.694-9/PR e CPF nº 968.824.769-34., ao final assinado.

CONTRATADO: RICARDO LUIS SCHAEFER, infra firmado, brasileiro, solteiro, Engenheiro Mecânico, portador do CPF 051.576.649-66 e Cédula de Identidade R.G. nº 77432604/PR residente e domiciliado Rua Mato Grosso, 1234, centro, Cidade de Santa Helena - Pr, inscrito no CREA sob nº PR-95265/D, ao final assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Prestação de serviços do contratado à contratante, visando prestar assessoramento dentro da área profissional, na qualidade de responsável técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA - RESPONSABILIDADE: o contratado será responsável tecnicamente pela empresa J P R ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME, de acordo com a legislação civil vigente;

CLÁUSULA TERCEIRA: O contratado prestará a carga horária de 01 hora diária.

CLÁUSULA QUARTA: A título de remuneração pelo trabalho exercido, o contratado receberá a quantia de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) mensais corrigidos pela variação do salário mínimo vigente, a serem pagos pela contratante até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao de competência.

CLÁUSULA QUINTA: A contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho das atividades do Contratado.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato é por prazo indeterminado, iniciando-se em 01 de Fevereiro de 2010 e poderá ser rescindido por qualquer das partes a qualquer momento, sem a necessidade de notificação prévia.

CLÁUSULA SÉTIMA: Para as questões resultantes, oriundas do presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviço, elegem de comum acordo o fórum jurídico da Comarca da cidade de Santa Helena, Estado do Paraná.

E, por se acharem assim, justos, avindos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviços em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a bem fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Helena - Pr, 04 de Janeiro de 2010.

Testemunhas:

1. _____

2. _____

J P R ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME
PROCURADOR: PAULO ROBERTO NECKEL

RICARDO LUIS SCHAEFER

ENGENHEIRO MECÂNICO



Let. 13.226 de 18/07/2001
LUIZ SCHAEFER
RICARDO ROBERTO NECKEL
por semelhança de ficha gráfica desta officina. Dou fé test.º de verdade
Sta. Helena, em 04 de Janeiro de 2010.

Processo Licitatório
Folha nº 145
Pato Bragado - PR

3



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **56120/2011**

Validade: 31/03/2012

Nome: RICARDO LUIS SCHAEFER

Carteira - CREA-PR Nº :PR-95265/D

Registro Nacional : 1705555438

Registrado(a) desde : 13/03/2008

Data Vcto Registro :

Filiação : IRINEU SCHAEFER

NILVA SALETE SCHAEFER

Data de Nascimento : 06/09/1985

Carteira de Identidade : 77432604

Naturalidade : SANTA HELENA/PR

CPF : 05157664966

Título(s):

ENGENHEIRO MECÂNICO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data da Colação de Grau : 20/12/2007

Diplomação : 20/02/2008

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 12 de 29/06/1973 do CONFEA

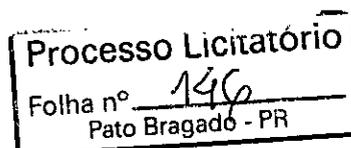
Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2011.

Para fins de: Comprovação junto a Órgãos Públicos

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2011/00186704.

Emitida via Internet em 09/06/2011 18:29:42

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certificado de Registro

A ABEOC – Associação Brasileira de Empresas de Eventos, entidade de classe, sem fins lucrativos que congrega promotores, organizadores, prestadores de serviços especializados em eventos, com sede à Rua Feliciano Nunes Pires, 35, Centro, Florianópolis - SC, inscrita sob o CNPJ 44.313.666/0001-75, certifica que a empresa:

JPR ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME

RODOVIA BR 277 KM 608 – Distrito Industrial – Sta Tereza do Oeste/SC .
inscrita sob o CNPJ 09.185.999/0001-65, está devidamente filiada à ABEOC, desde 11/03/2011, na categoria Sócio Titular, sob o registro 2.16.104, em absoluta conformidade com o disposto em nosso estatuto social.

Florianópolis, 18 de Janeiro de 2012.

O prazo deste Certificado expira em 14 de Janeiro de 2013

Anita Pires
Presidente

Processo Licitatório
Folha nº 47
Pato Bragado - PR



☎ 195-999/0007-15
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS
LTDA - ME.

Rod. BR 277 / Km 608, s/n - Distr. Industrial
85825-000 SANTA TEREZA DO OESTE - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 012/2012
DATA DE ABERTURA: 01/03/2012 - HORÁRIO: 15h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 350
Data: 01 / 03 / 12
HS: 14430 março

Processo Licitatório
Folha nº 148
Pato Bragado - PR



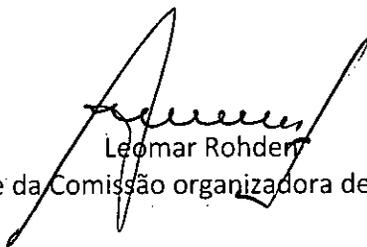
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

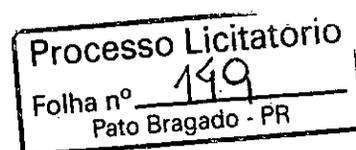
ATESTADO DE VISITA Pregão Presencial n.º 012/2012

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 012/2012, que a empresa JPR Estruturas para Eventos Ltda, através de seu representante legal o Sr Paulo Roberto Neckel, visitou e tomou conhecimento das condições, conforme objeto do edital acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 28 de Fevereiro de 2012.



Leomar Rohden
Presidente da Comissão organizadora de Festividades



ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 12/2012.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.185.999/0001-65, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) PAULO ROBERTO NECKEL, portador(a) do documento de identidade RG n.º 4.616.694-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 647.979.619-53, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Tereza do Oeste, 29 de Fevereiro de 2012.

PAULO ROBERTO NECKEL
CPF: 647.979.619-53
RG: 4.616.694-9
ADMINISTRADOR

Processo Licitatório
Folha nº 150
Pato Bragado - PR

09.185.999/0001-65
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS
LTDA - ME.

Rod. BR 277 / Km 608, s/n - Distr. Industrial

85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE - PR

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA | CNPJ: 09.185.999/0001-65

Santa Tereza do Oeste - PR | Fone (45) 3231 1708 - (45) 3268 1732 | Distrito Industrial | Rod. BR 277 | Km 608 | CEP 85825-000

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado -- PR

Pregão Presencial nº 012/2012.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial, sob nº, 012/2012, instaurado pelo Município de Pato Bragado, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,

Roberto
EVENTOS

Santa Tereza do Oeste, 29 de Fevereiro de 2012.



PAULO ROBERTO NECKEL
CPF: 647.979.619-53
RG: 4.616.694-9
ADMINISTRADOR

185.999/0001-65
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS
LTDA - ME.

Rod. BR 277, Km 608, s/n - Distr. Industrial
85825-000 SANTA TEREZA DO OESTE - PR

Processo Licitatório
Folha nº 151
Pato Bragado - PR

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 12/2012.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.185.999/0001-65, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) PAULO ROBERTO NECKEL, portador(a) do documento de identidade RG n.º 4.616.694-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 647.979.619-53, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

PAULO ROBERTO
EVENTOS

Santa Tereza do Oeste, 29 de Fevereiro de 2012.

PAULO ROBERTO NECKEL

CPF: 647.979.619-53

RG: 4.616.694-9

ADMINISTRADOR

09.185.999/0001-65

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS
LTDA - ME.

Rod. BR 277 / Km 608, s/n - Distr. Industrial

85825-000 SANTA TEREZA DO OESTE - PR

Processo Licitatório

Folha nº 152
Pato Bragado - PR

**ATAQUE SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
CONTRATO SOCIAL**



Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ONDINA ROGOL DAVILA**, brasileira, solteira, nascida em 24/03/1950, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 703.546.859-53, portadora da carteira de identidade nº 4.495.387-0/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Flamboyam, 5, Centro, Santa Helena - PR, Cep 85892-000,

2) **PAULO ROBERTO NECKEL**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 647.979.619-53, portador da carteira de identidade nº 4.616.694-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Centro, Santa Helena - PR, Cep 85892-000,

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade empresária limitada que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **ATAQUE SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Paraguai, 1089, Sala 02, Centro, Santa Helena - PR, Cep 85892-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Atividades de vigilância e segurança privada, armada e desarmada.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 15/02/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil Reais), divididos em 130.000 (cento e trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um Real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ONDINA ROGOL DAVILA	67,00	87.100	87.100,00
PAULO ROBERTO NECKEL	33,00	42.900	42.900,00
TOTAL	100,00	130.00	130.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à

ONDINA ROGOL DAVILA

Processo Licitatório
Folha nº 153
Pato Brágado - PR



ATAQUE SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

folha: 2 de 3

venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **ONDINA ROGOL DAVILA e PAULO ROBERTO NECKEL**, com os poderes e atribuições de gerirem e administrarem os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando em conjunto, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FÁLECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

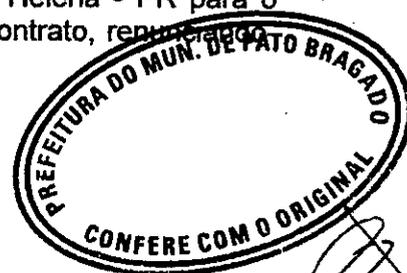
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro de Santa Helena - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ONDINA ROGOL DAVILA

Processo Licitatório

Folha nº 154
Pato Bragado - PR



**ATAQUE SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 3 de 3

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Helena - PR, 24 de Janeiro de 2005.

ONDINA ROGOL DAVILA
ONDINA ROGOL DAVILA

PAULO ROBERTO NECKEL
PAULO ROBERTO NECKEL

Testemunhas:

ANDREIA EISENBACH
ANDREIA EISENBACH
RG nº. 9.293.210-9-SSP/PR

DARCI NILO MARION
DARCI NILO MARION
RG nº. 1.854.600-0-SSP/PR

Elaborado por: Adélia Conrad
Adélia Conrad
CRC Nº 0029710/O-9-CRC-PR

Visto: ROMEU DENARDI
ROMEU DENARDI
Inscr. na OAB/Seccional: 25.099-B/PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/02/2005
SOB NÚMERO: 41205399448
Protocolo: 05/037824-4

ATAQUE SERVICOS DE SEGURANCA E
VIGILANCIA LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Processo Licitatório
Folha nº 155
Pato Bragado - PR

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
CNPJ/MF N.º 07.201.112/0001-50
NIRE 412.0539944-8**

folha 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **WILSON SOARES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/07/1974, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 886.408.849-00, portador da carteira de identidade RG nº. 5.741.922-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, 1523, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000,

2) **PAULO ROBERTO NECKEL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 647.979.619-53, portador da carteira de identidade RG nº. 4.616.694-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, com sede na Rua Paraguai, 1089, Sala 02, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.201.112/0001-50, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0539944-8 em 01/02/2005 e última alteração contratual registrada sob nº. 20033820086 em 28/08/2008, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **EVANDRO RODRIGO NECKEL**, brasileiro, natural de Santa Helena - PR, solteiro, nascido em 23/02/1980, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 028.809.859-51, portador da carteira de identidade civil nº 7.509.231-8/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Apto. 01, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio **PAULO ROBERTO NECKEL**, acima qualificado, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 65.000 (sessenta e cinco mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil Reais) ao ingressante **EVANDRO RODRIGO NECKEL**, acima qualificado, o qual pagará da seguinte forma e proporção:

- a) R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil Reais) a serem pagos à vista, no ato da assinatura do presente instrumento, e;
- b) R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil Reais) a serem pagos em 06 (seis) parcelas fixas no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos Reais) cada uma, a vencer em 20/03/2009, 20/05/2009, 20/07/2009, 21/09/2009, 20/11/2009 e 20/01/2010.

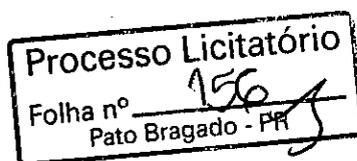
CLÁUSULA TERCEIRA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
WILSON SOARES DE OLIVEIRA	50,00	65.000	65.000,00
EVANDRO RODRIGO NECKEL	50,00	65.000	65.000,00
TOTAL	100,00	130.000	130.000,00

CLÁUSULA QUARTA DA DESTITUIÇÃO DOS ADMINISTRADORES: Fica destituído do cargo de administrador da sociedade o sócio **PAULO ROBERTO NECKEL**, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por Paulo Roberto Neckel e Wilson Soares de Oliveira passa a ser administrada por **WILSON SOARES DE OLIVEIRA** e **EVANDRO RODRIGO NECKEL**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto.

§ 1.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social cu assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como operar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
CNPJ/MF N.º 07.201.112/0001-50
NIRE 412.0539944-8**

folha 2 de 4

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando em conjunto, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações e alterações ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
CNPJ/MF: 07.201.112/0001-50
NIRE: 412.0539944-8**



1) **WILSON SOARES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/07/1974, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 886.408.849-00, portador da carteira de identidade RG nº. 5.741.922-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, 1523, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000,

2) **EVANDRO RODRIGO NECKEL**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/02/1980, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 028.809.859-51, portador da carteira de identidade RG nº. 7.509.231-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Apto. 01, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000,

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Paraguai, 1089, Sala 02, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 15/02/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Atividades de vigilância e segurança privada, armada e desarmada.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil Reais), divididos em 130,000 (cento e trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
WILSON SOARES DE OLIVEIRA	50,00	65.000	65.000,00
EVANDRO RODRIGO NECKEL	50,00	65.000	65.000,00
TOTAL	100,00	130.000	130.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Processo Licitatório
Folha nº 157
Pato Bragado - PR

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
CNPJ/MF N.º 07.201.112/0001-50
NIRE 412.0539944-8

folha 3 de 4

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **WILSON SOARES DE OLIVEIRA** e **EVANDRO RODRIGO NECKEL**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando em conjunto, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

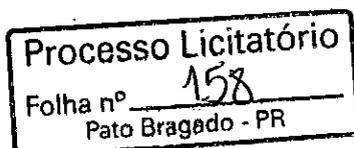
CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
CNPJ/MF N.º 07.201.112/0001-50
NIRE: 412.0539944-8**

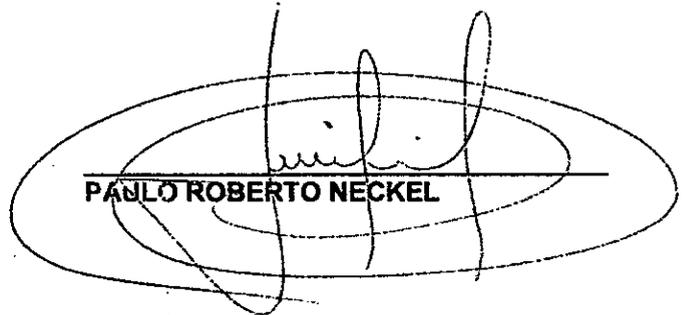
folha 4 de 4

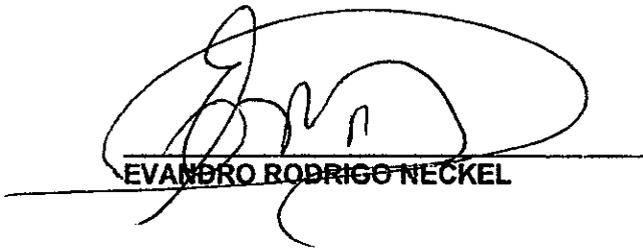
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santa Helena - Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente assinadas pelos sócios, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Helena - PR, 20 de Janeiro de 2009.


WILSON SOARES DE OLIVEIRA


PAULO ROBERTO NECKEL


EVANDRO RODRIGO NECKEL



Testemunhas:


MARCOS AUGUSTO SCHNEIDER
RG n.º. 8.073.938-9-SSP/PR

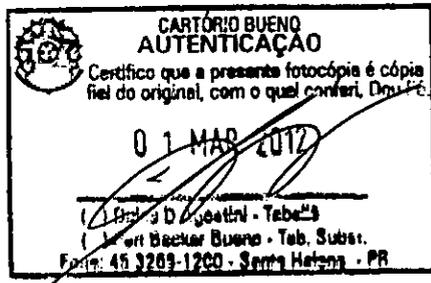
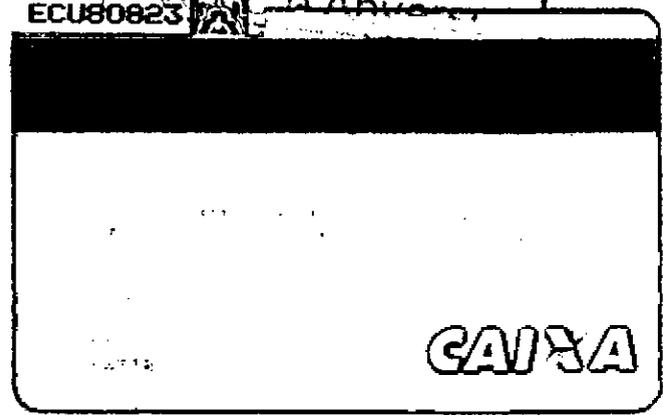
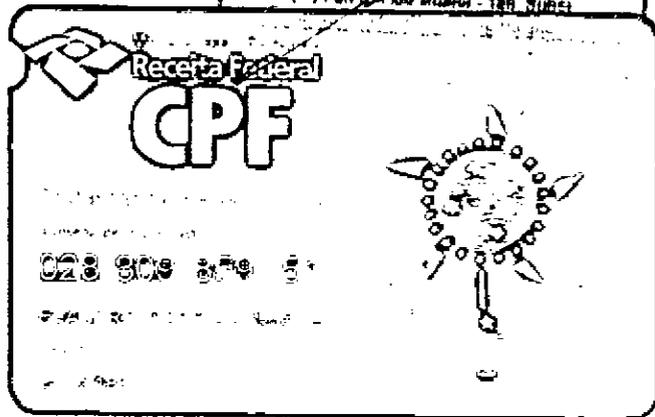
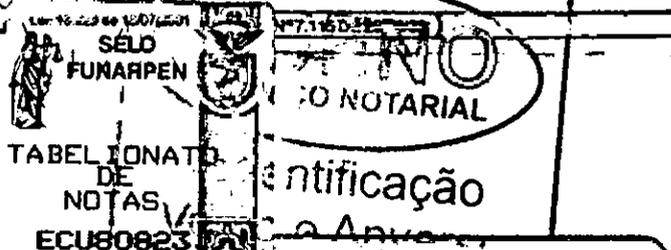
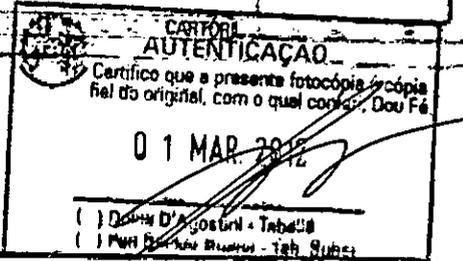
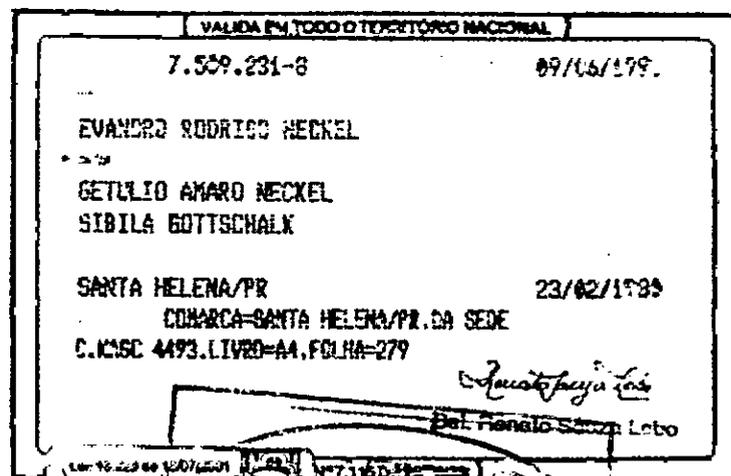
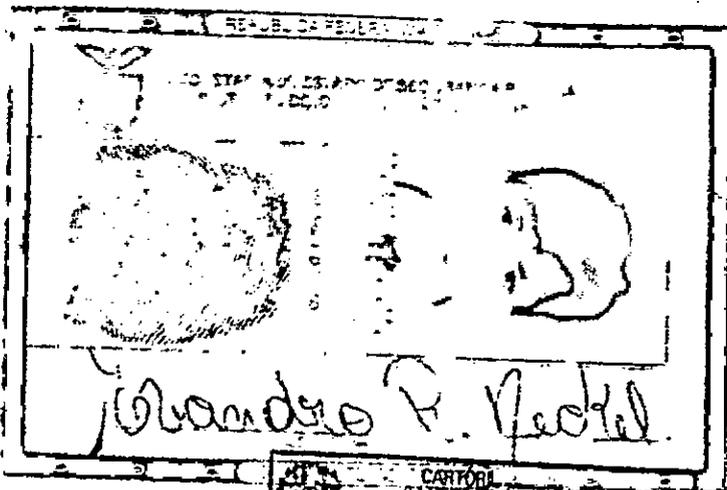

LEONIR KESSLER
RG n.º. 8.506.178-0-SSP/PR

Elaborado por: Marina M. Marion
MARINA MAGALI MARION
CRC/PR 044826/O-9



Processo Licitatório
Folha n.º 159
Pato Bragado - PR

Handwritten marks and signatures:
A
09/05
3

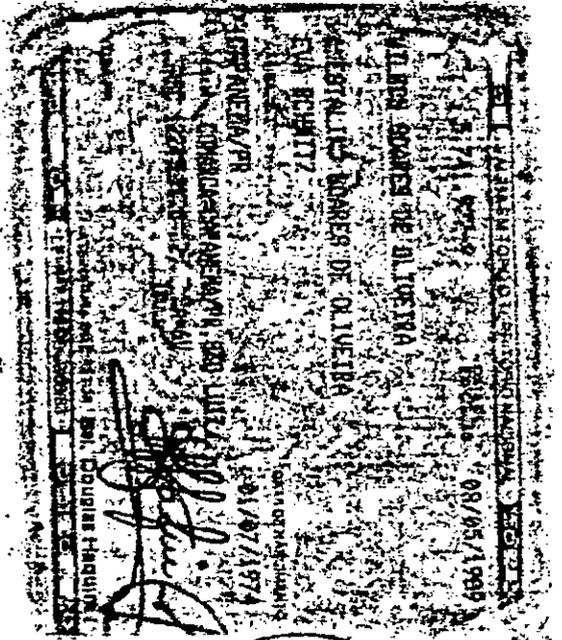


Processo Licitatório
Folha nº 160
Pato Bragado - PR

B

3

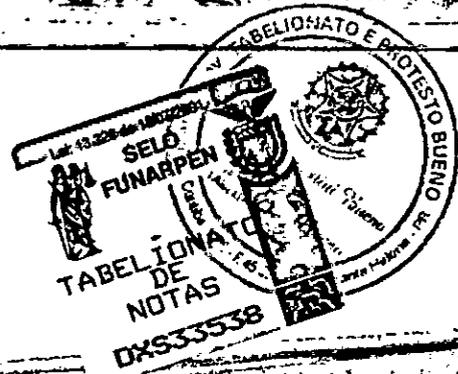
2



**CARTÓRIO BUENO
AUTENTICAÇÃO**
Certifico que a presente fotocópia é cópia
fiel do original, com o qual confiro, Dou Fé.

23/SET/2011

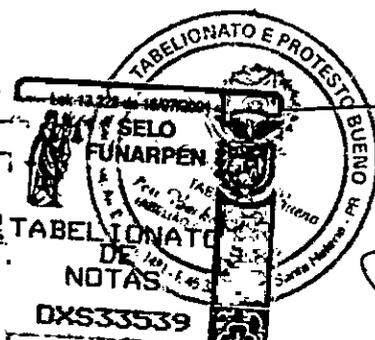
[X] Dulce D'Agostini - Tabella
[] Peri Becker Ruano - Tab. Subst.
Fone: 45 3268-1200 - Santa Helena - PR



**CARTÓRIO BUENO
AUTENTICAÇÃO**
Certifico que a presente fotocópia é cópia
fiel do original, com o qual confiro, Dou Fé.

23/SET/2011

[X] Dulce D'Agostini - Tabella
[] Peri Becker Ruano - Tab. Subst.
Fone: 45 3268-1200 - Santa Helena - PR



Processo Licitatório
Folha nº 461
Pato Bragado - PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.201.112/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/02/2005
NOME EMPRESARIAL ATAQUE SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATAQUE SEGURANCA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.20-0-00 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PARAGUAI	NÚMERO 1089	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 85.892-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA HELENA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/2/2012** às **15:09:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/02/2012

Processo Licitatório
 Folha nº 162
 Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 016692011-14025050

Nome: ATAQUE SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

CNPJ: 07.201.112/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

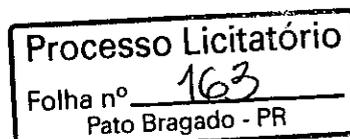
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/09/2011.

Válida até 20/03/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07201112/0001-50, 07201112/0001-50
Razão Social: ATAQUE SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Nome Fantasia:ATAQUE SEGURANCA
Endereço: RUA PARAGUAI 1089 SALA02 / CENTRO / SANTA HELENA / PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

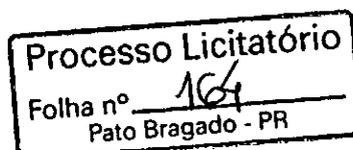
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2012 a 28/03/2012

Certificação Número: 2012022815153640423962

Informação obtida em 28/02/2012, às 15:15:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ATAQUE SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
CNPJ: 07.201.112/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

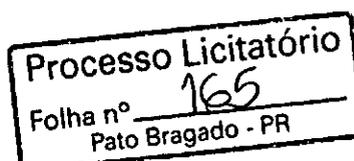
Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

- Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 07:20:38 do dia 13/02/2012 <hora e data de Brasília>.
 (Válida até 11/08/2012).
 Código de controle da certidão: **073D.E9B7.595D.8774**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais
Nº 8869666-40

Certidão fornecida para o CNPJ: 07.201.112/0001-50

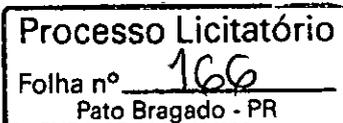
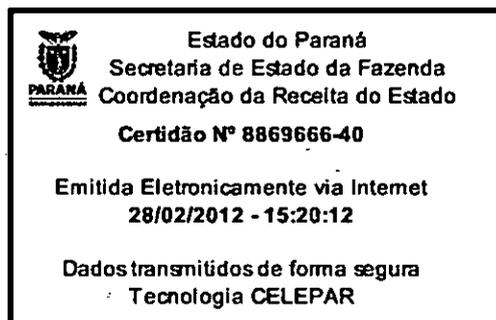
Este CNPJ não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 28/04/2012 - Fornecimento Gratuito



**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

C.N.P.J: 76.206.457/0001-19
Rua Paraguai, 1401 - Centro - CEP 85.892-000
Home Page: <http://www.santahelena.pr.gov.br>

**Certidão Negativa
Nº 313/2012**

Razão Social	ATAQUE SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Nome de Fantasia	ATAQUE SEGURANCA
CPF / CNPJ	07.201.112/0001-50
Controle	29467
Localização	RUA PARAGUAI, Nº 1089
Complemento	SALA 02
Bairro	CENTRO
Cidade	SANTA HELENA - PR

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

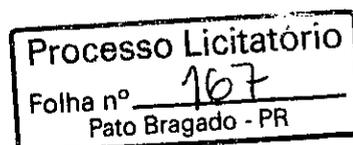
Certidão emitida às **15:45:42** do dia **31/01/2012**.

Certidão válida até: **30/04/2012**

Código de autenticação da certidão: **XH3JMJT2RR2JZXCHU3B7**

VERIFICAR AUTENTICIDADE NA PÁGINA DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA

SANTA HELENA - PR, 31 de Janeiro de 2012





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATAQUE SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.201.112/0001-50

Certidão nº: 1248431/2012

Expedição: 28/02/2012, às 15:21:45

Validade: 25/08/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATAQUE SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.201.112/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

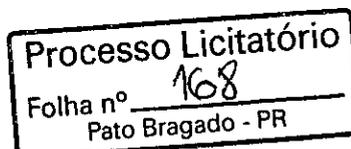
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA HELENA – ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL



SERGIO ALVES DREHER
OFICIAL DESIGNADO



CERTIDÃO

NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

SERGIO ALVES DREHER, Titular Designado do Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste único Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, específica de **FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, de responsabilidade de:

ATAQUE SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.201.112/0001-50, estabelecida na Rua Paraguai, nº 1089, sala 02, centro, nesta cidade e Comarca.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de SANTA HELENA, Estado do Paraná, ao(s) 28 dia(s) do mês de Fevereiro do ano de 2012. }

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SERGIO ALVES DREHER
Escrivão

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o carimbo oficial do Cartório Distribuidor

EDÍFICIO DO FÓRUM – AVENIDA BRASIL, 1550, CENTRO – CEP: 85.892-000 – FONE: (45)3268.1248

Processo Licitatório
Folha nº 169
Pato Bragado - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTA HELENA

CARTÓRIO BUENO

Tabelionato e Protesto de Títulos
DULCE D'AGOSTINI BUENO TABELIÃ
PERI BACKER BUENO TABELIÃO SUBSTITUTO

AV. PARANÁ, ESQUINA C/ AV. CURITIBA, 1481 - FONE/FAX: 43 3268-1200 - 85892-000 - SANTA HELENA - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO e dou fé, que a pedido da parte interessada, que revendo os livros de Registro de Títulos Protesto deste Único Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Santa Helena/PR, neles não encontrei títulos protestados, em nome de **ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede estabelecida na Rua Paraguai nº 1089, Sala 02, Centro, nesta Cidade e Comarca de Santa Helena/PR, inscrita no CNPJ sob nº 07.201.112/0001-50.

O referido é verdade e dou fé.

Santa Helena/PR, 29 de Fevereiro de 2012.

Dulce D'Agostini Bueno
Oficial



Processo Licitatório

Folha nº 170
Pato Bragado - PR

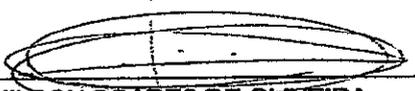
TERMO DE ABERTURA

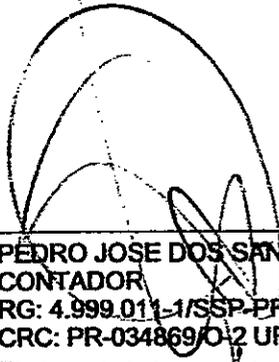
Contém este LIVRO DIÁRIO Número 007 (sete), 00067 (sessenta e sete) FOLHAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00067 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2010 a 31/12/2010

Razão Social: **ATAQUE SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA**
Endereço: **RUA PARAGUAI, 1089, SALA 03**
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SANTA HELENA**
Estado: **PR**
Registro na Junta Comercial do Paraná **41205399448**
Data do Registro: **01/02/2005**
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: **07.201.112/0001-50**



SANTA HELENA, 01 de Janeiro de 2010


WILSON SOARES DE OLIVEIRA
ADMINISTRADOR
RG: 5.741.922-9
CPF: 886.408.849-00


PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
CONTADOR
RG: 4.999.011-1/SSP-PR
CRC: PR-034869/02 UF: PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
Termo de Autenticação 11/076996-1
Presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
CASCAVEL
11, JUL 2011
DENIS ORLI ÁSTA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL - PR



Processo Licitatório
Folha nº 171
Pato Bragado - PR

Consolidação: Empresa

Grav: 5

Encerrado em: 31/12/2010

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE
DISPONIBILIDADE

CAIXA

Caixa Geral

889.645,75

889.645,75

BCO C/ MOVIMENTO

Bco do Brasil c/ corrente

24.819,95

24.819,95

914.465,70

CREDITOS A CURTO PRAZO

IMPOSTOS A RECUPERAR

INSS a recuperar

268.168,17

IRRF A RECUPERAR

6.659,43

PIS A RECUPERAR

5.825,34

COFINS A RECUPERAR

26.886,22

CSLL A RECUPERAR

16.770,00

IRPJ A RECUPERAR

27.278,28

349.585,44

349.585,44

1.264.051,14

ATIVO NÃO - CIRCULANTE

ATIVO MOBILIZADO

VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS

Móveis e Utensílios

6.864,90

Máquinas e Equipamentos

7.084,42

Veículos

207.822,83

EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

5.054,00

ARMAS DE SEGURANÇA

13.000,00

239.806,15

(-) DEPRECIACAO

DEPREC MOVEIS E UTENCILIOS

-2.120,70

DEPREC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

-674,48

DEPREC EQUIP DE COMUNICAÇÃO

-2.989,21

DEPREC ARMAS DE SEGURANCA

-1.733,32

DEPREC VEICULOS

-89.008,60

-96.526,31

143.279,84

143.279,84

TOTAL DO ATIVO

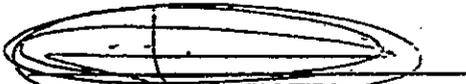
1.407.330,98

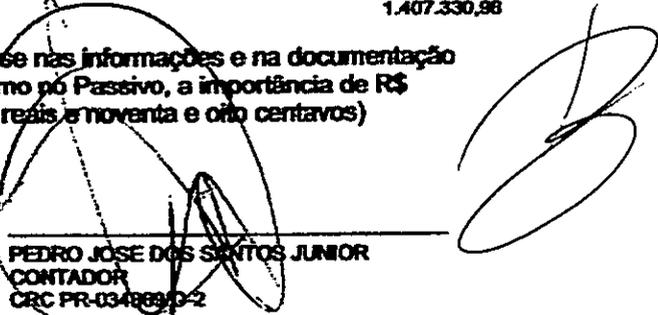


Processo Licitatório
Folha nº 172
Pato Bragado - PR

PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
OBRIGACOES A CURTO PRAZO			
OBRIGACOES TRABALHISTAS			
Salarios e Ordenados a Pagar	29.867,65		
Pro labore a pagar	4.341,12		
		34.208,77	
OBRIGACOES SOCIAIS			
ISSQN A RECOLHER	1.452,79		
FGTS a Recolher	2.399,40		
Cont Conf a Recolher	1.818,48		
Cont.Sindical a Recolher	334,23		
IRRF A RECOLHER	390,99		
		6.395,89	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS			
Simplex Federal a Recolher	220.245,43		
PARCELAMENTO FEDERAL	29.673,40		
		249.918,83	
CONTAS A PAGAR			
EMPRESTIMO	63.121,75		
		63.121,75	
			353.645,24
			<u>353.645,24</u>
PASSIVO NÃO - CIRCULANTE			
OBRIG A LONGO PZO			
FINANCIAMENTO			
FINANCIAMENTOS BANCARIOS A LP	40.830,81		
EMPRESTIMO A LONGO PRAZO	57.558,61		
		98.389,42	
			98.389,42
			<u>98.389,42</u>
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL REALIZADO			
PATRIMONIO SOCIAL			
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	130.000,00		
Lucro/Prejuizo acumulado	825.296,32		
		955.296,32	
			955.296,32
			<u>955.296,32</u>
TOTAL DO PASSIVO			1.407.330,98

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2010, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.407.330,98 (um milhão, quatrocentos e sete mil, trezentos e trinta reais e noventa e oito centavos)


 WILSON SOARES DE OLIVEIRA
 ADMINISTRADOR
 CPF 886.408.849-00


 PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
 CONTADOR
 CRC PR-034899/0-2



Processo Licitatório
 Folha nº 173
 Pato Bragado - PR

TERMO DE ENCERRAMENTO

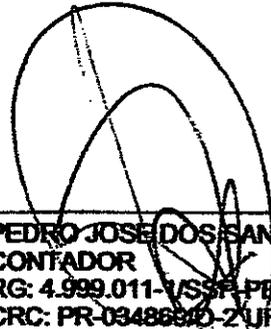
Contém este RAZÃO Número 007 (sete), 00062 (sessenta e duas) FOLHAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00062 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2010 a 31/12/2010

Razão Social: **ATAQUE SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA**
Endereço: **RUA PARAGUAI, 1089, SALA 03**
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SANTA HELENA**
Estado: **PR**
Registro na Junta Comercial do Paraná: **41205399448**
Data do Registro: **01/02/2005**
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: **07.201.112/0001-50**



SANTA HELENA, 31 de Dezembro de 2010


WILSON SOARES DE OLIVEIRA
ADMINISTRADOR
RG: 5.741.922-9
CPF: 886.408.849-00


PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
CONTADOR
RG: 4.999.011-1/SSP-PR
CRC: PR-034868/0-2/UF-PR

Processo Licitatório
Folha nº 174
Pato Bragado - PR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**, Estado do Paraná, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Rua Paraguai, 1401, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.206.457/0001-19, neste ato representada pela Prefeita Municipal Senhora RITA MARIA SCHIMIDT, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 431.049.329-72 e RG nº 1.497.554-3/SESP-PR, **ATESTA** para os devidos fins e a quem interessar possa, que a Empresa **ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.201.112/0001-50, estabelecida à Rua Paraguai, 1089 - Sala 02 - Centro - Santa Helena - PR, presta serviços de vigilância armada e motorizada para este órgão desde Novembro de 2007, em contratos de prestação de serviços anuais, com um número de até 42 (quarenta e dois) homens, atuando em diversos pontos do município, como Praia, Porto Internacional, Paço Municipal, Secretaria de Saúde, Rua da Cidadania e Secretaria de Obras.

Declara ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Por ser expressão da verdade, datamos e firmamos o presente atestado.

Santa Helena, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

CARTÓRIO

Rita Maria Schmidt
RITA MARIA SCHIMIDT
PREFEITA MUNICIPAL



Processo Licitatório
 Folha nº 175
 Pato Bragado - PR



Reconheço a(s) Firma(s) *Supra* por *Diretora de Pato Bragado Rita Maria Schmidt*
 São Clemente 18 de 10 de 2011
 LUIZ CARLOS DE CAMARGO
 Tabelião Designado
 DILMA DOS SANTOS CAMARGO
 Escrevente Juramentada



pecializada em segurança privada, na(s) atividade(s) Vigilância Patrimonial, Escorta Armada, Segurança Pessoal, para atuar no CEARA com Certificado de Segurança nº 694/11, expedido pelo DREX/SR/DPF.

ADELAR ANDERLE

ALVARÁ Nº11.490, DE 26 DE ABRIL DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2011/000845/DPF/ANS/GO, resolve: CONCEDER autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa ROAN ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.687.284/0001-07, para atuar em GOIÁS.

ADELAR ANDERLE

ALVARÁ Nº11.492, DE 27 DE ABRIL DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2011/895/DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve: CONCEDER autorização à empresa ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 66.700.295/0001-17, sediada em SÃO PAULO, para adquirir:

Em Estabelecimento Comercial autorizado pelo Departamento Logístico do Comando do Exército:
Em Estabelecimento Comercial autorizado pelo Departamento Logístico do Comando do Exército:
612 (seiscentos e doze) Cartuchos de Munição calibre 38,
Da empresa cedente CONCRETA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, com CNPJ nº 00.617.236/0003-33:
34 (trinta e quatro) Revólver(es) calibre 38.
O PRAZO PARA INICIAR O PROCESSO DE COMPRA EXPIRARÁ EM 60 DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA AUTORIZAÇÃO.

ADELAR ANDERLE

ALVARÁ Nº11.501, DE 27 DE ABRIL DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2011/000999/DPF/FG/PR, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ATACQUE SERVICOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 07.201.112/0001-50, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) Vigilância Patrimonial, para atuar no PARANÁ, com Certificado de Segurança nº 191/11, expedido pelo DREX/SR/DPF.

ADELAR ANDERLE

ALVARÁ Nº11.510, DE 28 DE ABRIL DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2011/1390/DELESP/DREX/SR/DPF/GO, resolve: CONCEDER autorização à empresa TECNOGUARDA VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, CNPJ nº 02.361.081/0001-80, sediada em GOIÁS, para adquirir:

Em Estabelecimento Comercial autorizado pelo Departamento Logístico do Comando do Exército:23 (vinte e três) Revólver(es) calibre 38,1758 (um mil, setecentos e cinquenta e oito) Cartuchos de Munição calibre 38.
O PRAZO PARA INICIAR O PROCESSO DE COMPRA EXPIRARÁ EM 60 DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA AUTORIZAÇÃO.

ADELAR ANDERLE

ALVARÁ Nº11.526, DE 29 DE ABRIL DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2010/007477/DPF/XAP/SC, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ALIKIT SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 10.743.962/0001-94, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) Vigilância Patrimonial, para atuar em SANTA CATARINA com Certificado de Segurança nº 828/11, expedido pelo DREX/SR/DPF.

ADELAR ANDERLE

ALVARÁ Nº11.534, DE 29 DE ABRIL DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2011/1455/DPF/OA/SP, resolve: CONCEDER autorização à empresa FIGUEIRA DE ALMEIDA FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA, CNPJ nº 01.322.393/0001-12, sediada em SÃO PAULO, para adquirir:

Em Estabelecimento Comercial autorizado pelo Departamento Logístico do Comando do Exército:
43000 (quarenta e três mil) Espoletas para Munição calibre 38,
43000 (quarenta e três mil) Projéteis para Munição calibre 38,
10000 (dez mil) Gramas de Pólvora.
O PRAZO PARA INICIAR O PROCESSO DE COMPRA EXPIRARÁ EM 60 DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA AUTORIZAÇÃO.

ADELAR ANDERLE

ALVARÁ Nº11.539, DE 02 DE MAIO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2011/1492/DELESP/DREX/SR/DPF/DF, resolve: CONCEDER autorização à empresa ACADEMIA MASTER MAGNUM - FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE VIGILANTES LTDA., CNPJ nº 04.958.249/0001-65, sediada no DISTRITO FEDERAL, para adquirir:

Em Estabelecimento Comercial autorizado pelo Departamento Logístico do Comando do Exército:
80000 (oitenta mil) Cartuchos de Munição Treina calibre 38,
60000 (sessenta mil) Espoletas para Munição calibre 38,
60000 (sessenta mil) Projéteis para Munição calibre 38,
10000 (dez mil) Gramas de Pólvora.
O PRAZO PARA INICIAR O PROCESSO DE COMPRA EXPIRARÁ EM 60 DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA AUTORIZAÇÃO.

ADELAR ANDERLE

ALVARÁ Nº11.541, DE 2 DE MAIO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2011/1175/DELESP/DREX/SR/DPF/BA, resolve: CONCEDER autorização à empresa PRECAVER SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 04.056.753/0001-70, sediada na BAHIA, para adquirir:

Em Estabelecimento Comercial autorizado pelo Departamento Logístico do Comando do Exército:
318 (trezentos e dezoito) Revólver(es) calibre 38,
3190 (três mil, cento e noventa) Cartuchos de Munição calibre 38.
O PRAZO PARA INICIAR O PROCESSO DE COMPRA EXPIRARÁ EM 60 DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA AUTORIZAÇÃO.

ADELAR ANDERLE

ALVARÁ Nº11.544, DE 3 DE MAIO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2011/1204/DELESP/DREX/SR/DPF/AM, resolve: CONCEDER autorização à empresa MARSHAL ACADEMIA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA, CNPJ nº 01.589.210/0001-20, sediada no AMAZONAS, para adquirir:

Em Estabelecimento Comercial autorizado pelo Departamento Logístico do Comando do Exército:
15 (quinze) Revólver(es) calibre 38,
55100 (cinquenta e cinco mil e cem) Espoletas para Munição calibre 38,
52600 (cinquenta e dois mil e seiscentos) Projéteis para Munição calibre 38,
22940 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta) Gramas de Pólvora.
O PRAZO PARA INICIAR O PROCESSO DE COMPRA EXPIRARÁ EM 60 DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA AUTORIZAÇÃO.

ADELAR ANDERLE

ALVARÁ Nº11.545, DE 3 DE MAIO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2011/1205/DELESP/DREX/SR/DMT/AM, resolve: CONCEDER autorização à empresa MARSHAL ACADEMIA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA, CNPJ nº 01.589.210/0002-00, sediada no AMAZONAS, para adquirir:

Em Estabelecimento Comercial autorizado pelo Departamento Logístico do Comando do Exército:
106200 (cento e seis mil e duzentos) Espoletas para Munição calibre 38,
106200 (cento e seis mil e duzentos) Projéteis para Munição calibre 38,
28000 (vinte e oito mil) Gramas de Pólvora.
O PRAZO PARA INICIAR O PROCESSO DE COMPRA EXPIRARÁ EM 60 DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA AUTORIZAÇÃO.

ADELAR ANDERLE

ALVARÁ Nº11.546, DE 3 DE MAIO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2011/1199/DELESP/DREX/SR/DPF/RJ, resolve: CONCEDER autorização à empresa COMANDER VIGILANCIA & SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 11.222.248/0001-13, sediada no RIO GRANDE DO SUL, para adquirir:

Em Estabelecimento Comercial autorizado pelo Departamento Logístico do Comando do Exército:
10 (dez) Revólver(es) calibre 38,
100 (cem) Cartuchos de Munição calibre 38.
O PRAZO PARA INICIAR O PROCESSO DE COMPRA EXPIRARÁ EM 60 DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA AUTORIZAÇÃO.

ADELAR ANDERLE

ALVARÁ Nº11.547, DE 3 DE MAIO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2011/1389/DPF/SC/RS, resolve: CONCEDER autorização à empresa EMPRESA DE VIGILANCIA CIANPIA DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 05.454.403/0001-24, sediada no RIO GRANDE DO SUL, para adquirir:

Em Estabelecimento Comercial autorizado pelo Departamento Logístico do Comando do Exército:
6 (seis) Espingarda(s) calibre 12,
2 (dois) Carabina(s) calibre 38,
60 (sessenta) Cartuchos de Munição calibre 38,
130 (cento e trinta) Cartuchos de Munição calibre 12.
O PRAZO PARA INICIAR O PROCESSO DE COMPRA EXPIRARÁ EM 60 DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA AUTORIZAÇÃO.

ADELAR ANDERLE

ALVARÁ Nº11.548, DE 3 DE MAIO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2011/1431/DELESP/DREX/SR/DPF/RN, resolve: CONCEDER autorização à empresa CENTRAL SEGURANÇA DE VALORES LTDA, CNPJ nº 05.312.066/0001-30, sediada no RIO GRANDE DO NORTE, para adquirir:

Em Estabelecimento Comercial autorizado pelo Departamento Logístico do Comando do Exército:
6 (seis) Revólver(es) calibre 38,
102 (cento e dois) Cartuchos de Munição calibre 38.
O PRAZO PARA INICIAR O PROCESSO DE COMPRA EXPIRARÁ EM 60 DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA AUTORIZAÇÃO.

ADELAR ANDERLE

ALVARÁ Nº11.551, DE 3 DE MAIO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2011/556/DELESP/DREX/SR/DPF/RJ, resolve: CONCEDER autorização à empresa LOCANTY SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 06.141.118/0001-16, sediada no RIO DE JANEIRO, para adquirir:

Processo Licitatório
Folha nº 176
Pato Bragado - PR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU/PR
COMISSÃO DE VISTORIA DE SEGURANÇA PRIVADA

INFORMAÇÃO POLICIAL nº 25/2011 - CV/DPF/FIG/PR.

Presta: Fabiano Domingos Pereira – Agente de Polícia Federal.

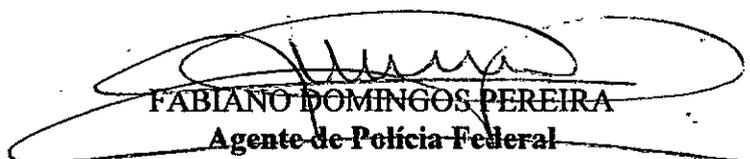
Referente: Declaração de Regularidade.

Interessado: ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

Pelo presente expediente para **CERTIFICADO** que a empresa de segurança privada **ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – CNPJ 07.201.112/0001-50**, situada na Rua Paraguai, 1089 – sala 02 – Centro – Santa Helena/PR – CEP 85.892-000, encontra-se, até a presente data, em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Polícia Federal, possuindo Autorização de Funcionamento e Certificado de Segurança válidos.

É a informação.

Foz do Iguaçu, 11 de novembro de 2011.


FABIANO DOMINGOS PEREIRA
Agente de Polícia Federal
Membro da CV/DPF/FIG/PR





Processo Licitatório
Folha nº 177
Pato Bragado - PR

3 1

MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA

ALVARÁ N°12, DE 02 DE JANEIRO DE 2007.

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102, de 20 de junho de 1983, alterada pela Lei n°. 9.017, de 30 de março de 1995, regulamentada pelo Decreto n°. 89.056, de 24 de novembro de 1983, alterado pelo Decreto n°. 1.592, de 10 de agosto de 1995, atendendo a requerimento da parte interessada, bem como despacho exarado nos autos do Processo n°. 08389.022641/2006-13-CV/DPFA/FIG/PR, DECLARA revista a autorização para funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação no D.O.U., concedida à empresa ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o n°. 07.201.112/0001-50, especializada na prestação de serviços de VIGILÂNCIA, tendo como sócios PAULO ROBERTO NECKEL e ONDINA ROGÓL DAVILA, para efeito de exercer suas atividades no estado do PARANÁ.

ZULMAR PIMENTEL DOS SANTOS

Zulmar Pimentel dos Santos
Delegado de Polícia Federal
Diretor Executivo





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, conforme solicitação e de acordo com os nossos registros, que a empresa **ATAQUE SERVIÇO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA CNPJ: 07.201.112/0001-50**, com sede na Rua Paraguay, 1059, centro, município de Santa Helena, Estado do Paraná, tendo como responsável a Sra. Evandro Rodrigo Neckel, presta serviços de Segurança e Vigilância em eventos promovidos por esta municipalidade, a qual atende com zelo às necessidades, cumprindo com as normas e determinações estabelecidas pela legislação em vigor.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

Matelândia, 29 de outubro de 2009.

NEORI PAULO PEROZA
Assessoria de Licitações e Contratos

Neori Paulo Peroza
Assessor
Decreto 201/2008



Processo Licitatório
Folha nº 179
Pato Bragado - PR



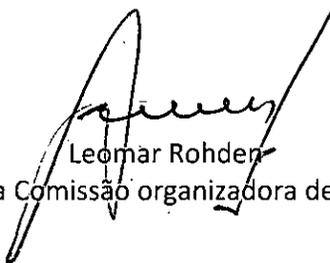
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

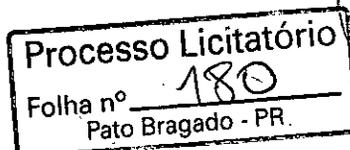
ATESTADO DE VISITA Pregão Presencial n.º 012/2012

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 012/2012, que a empresa Ataque Serviço de Segurança e Vigilância Ltda, através de seu representante legal o Sr Wilson Soares de Oliveira, visitou e tomou conhecimento das condições, conforme objeto do edital acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 28 de Fevereiro de 2012.



Leomar Rohden
Presidente da Comissão organizadora de Festividades





ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
RUA PARAGUAI, 1089 – SALA 02 – CENTRO – SANTA HELENA – PARANÁ
FONE: (45) 3268 3982 / E-MAIL: ataqueseguranca@hotmail.com
CNPJ: 07.201.112/0001-50
ALVARÁ: 2707

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 012/2012.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.201.112/0001-50, por intermédio de seus representantes legais, os Srs. EVANDRO RODRIGO NECKEL, portador do documento de identidade RG n.º 7.509.231-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 028.809.859-51 e WILSON SOARES DE OLIVEIRA, portador do documento de identidade RG n.º 5.741.922-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 886.408.849-00, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Processo Licitatório
Folha n.º 181
Pato Bragado - PR

SANTA HELENA, 29 DE FEVEREIRO DE 2012

Ataque Serviços de Segurança
e Vigilância Ltda
Evandro Rodrigo Neckel
Sócio - Administrador

ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA
CNPJ Nº 07.201.112/0001-50
EVANDRO RODRIGO NECKEL
CPF Nº 028.809.859-51
SÓCIO - ADMINISTRADOR

ATAQUE SERVIÇOS DE
SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA
Wilson Soares de Oliveira
Sócio - Administrador

ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA
CNPJ Nº 07.201.112/0001-50
WILSON SOARES DE OLIVEIRA
CPF Nº 886.408.849-00
SÓCIO - ADMINISTRADOR

07.201.112/0001-50

ATAQUE SERVIÇO DE
SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA

Rua Paraguai, 1089 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 182
Pato Bragado - PR



ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
RUA PARAGUAI, 1089 – SALA 02 – CENTRO – SANTA HELENA – PARANÁ
FONE: (45) 3268 3982 / E-MAIL: ataqueseguranca@hotmail.com
CNPJ: 07.201.112/0001-50
ALVARÁ: 2707

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 012/2012.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.201.112/0001-50, por intermédio de seus representantes legais, os Srs. EVANDRO RODRIGO NECKEL, portador do documento de identidade RG n.º 7.509.231-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 028.809.859-51 e WILSON SOARES DE OLIVEIRA, portador do documento de identidade RG n.º 5.741.922-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 886.408.849-00, DECLARA, sob penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

SANTA HELENA, 29 DE FEVEREIRO DE 2012

Ataque Serviços de Segurança
e Vigilância Ltda
Evandro Rodrigo Neckel
Sócio - Administrador

ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
CNPJ Nº 07.201.112/0001-50
EVANDRO RODRIGO NECKEL
CPF Nº 028.809.859-51
SÓCIO - ADMINISTRADOR

ATAQUE SERVIÇOS DE
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
Wilson Soares de Oliveira
Sócio - Administrador

ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
CNPJ Nº 07.201.112/0001-50
WILSON SOARES DE OLIVEIRA
CPF Nº 886.408.849-00
SÓCIO - ADMINISTRADOR

Processo Licitatório
Folha nº 183
Pato Bragado - PR

07.201.112/0001-50
ATAQUE SERVIÇO DE
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
Rua Paraguai, 1089 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná



ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
RUA PARAGUAI, 1089 – SALA 02 – CENTRO – SANTA HELENA – PARANÁ
FONE: (45) 3268 3982 / E-MAIL: ataqueseguranca@hotmail.com
CNPJ: 07.201.112/0001-50
ALVARÁ: 2707

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 012/2012.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.201.112/0001-50, por intermédio de seus representantes legais, os Srs. EVANDRO RODRIGO NECKEL, portador do documento de identidade RG n.º 7.509.231-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 028.809.859-51 e WILSON SOARES DE OLIVEIRA, portador do documento de identidade RG n.º 5.741.922-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 886.408.849-00, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

SANTA HELENA, 29 DE FEVEREIRO DE 2012

Ataque Serviços de Segurança
e Vigilância Ltda
Evandro Rodrigo Neckel
Sócio - Administrador

ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
CNPJ N.º 07.201.112/0001-50
EVANDRO RODRIGO NECKEL
CPF N.º 028.809.859-51
SÓCIO - ADMINISTRADOR

ATAQUE SERVIÇOS DE
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
Wilson Soares de Oliveira
Sócio - Administrador

ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
CNPJ N.º 07.201.112/0001-50
WILSON SOARES DE OLIVEIRA
CPF N.º 886.408.849-00
SÓCIO - ADMINISTRADOR

Processo Licitatório
Folha n.º 184
Pato Bragado - PR

07.201.112/0001-50
ATAQUE SERVIÇO DE
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
Rua Paraguai, 1089 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná



ATAQUE

SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

Licenciada pela Polícia Federal Portaria nº 2.310

CNPJ 07.201.112/0001-50

Fone: 45 3268-3982 - Rua Paraguai, 1089

Sala 02 - Centro - CEP 85892-000

Santa Helena - Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 351

Data: 01 / 03 / 12

HS: 14132,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 012/2012

DATA DE ABERTURA: 01/03/2012 – HORÁRIO: 15H10MIN

ENVELOPE N.º 02 – “DOCUMENTAÇÃO”

Processo Licitatório

Folha nº 185
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA n.º 013/2012

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 012/2012, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços visando organizar e acompanhar as atividades inerentes à Festa do Cupim – edição 2012.

Ao primeiro dias do mês de março do ano de dois mil doze, às quinze horas, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal Senhor Irineu Domeraski Siqueira, com os integrantes da Equipe de Apoio, Neiva Angele Mundt Bressan e Claudia Kirsten, nomeados pela Portaria nº 004, de 23 de janeiro de 2012, para receberem, abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do Pregão Presencial n.º 012/2012, o qual tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços visando organizar e acompanhar as atividades inerentes à Festa do Cupim – edição 2012**, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. Sete (07) empresas do ramo retiraram o Edital junto à Secretaria Municipal de Administração, as quais relacionamos: PA da Mota & Cia Ltda; CCK Prestação de Serviços Ltda; Prontidão Segurança e Vigilância Ltda – ME; Elidvandra Oliveira da Silva; Proteri Serviços de segurança Ltda; Ataque Serviços de Segurança e Vigilância & Cia Ltda e Marechal Locações e Eventos Ltda. Destas apenas 04 (quatro) protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil. Aberta a sessão deste Pregão, deu-se as boas vindas à todos e passamos a relacionar as proponentes cujos documentos já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. As empresas licitantes que se fazem presentes nesta sessão são as seguintes: **Prontidão Segurança e Vigilância Ltda, doravante denominada PRONTIDÃO** neste ato legalmente representado e credenciado pelo Senhor Jonas Antonio Marini; **PA da Mota & Cia Ltda, doravante denominada MOTA Organizações e Serviços** representada pelo senhor Joao Batista Alves da Mota; **Ataque Serviços de Segurança e Vigilância Ltda, doravante denominada ATAQUE**, a qual estava legalmente credenciada e representada pelo senhor Wilson Soares de Oliveira e **JPR Estruturas para Eventos Ltda, doravante denominada JPR**, legalmente representada pelo senhor Juliano Roberto Biesdorf. Em seguida, os representantes apresentaram diretamente ao Pregoeiro, a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e comprovaram enquadrar-se na condição de micro empresa. Aberta a sessão pelo pregoeiro Municipal, e estando as proponentes devidamente representadas, partimos para abertura do envelope n.º 001, com as respectivas propostas de preços apresentadas, ocasião em que lemos em voz alta os valores cotados para cada um dos Lotes do Objeto desta licitação, sendo: Proponente **PRONTIDÃO**, cotou preço apenas para o Lote 2, ao valor de R\$ 9.594,00 (nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais); Proponente **MOTA**, Lote 1 R\$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais), Lote 2 R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); Proponente **ATAQUE**, preço apenas para o Lote 2, ao valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); Proponente **JPR**, cotou preço apenas para o Lote 1, ao valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Todas as propostas foram passadas para todos os proponentes para análise e parecer, para as devidas anotações nesta ata. De acordo com o disposto no item 16 (dezesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR LOTE ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Desta forma, o Pregoeiro estabeleceu o valor entre os lances para cada lote. Iniciou-se com os lances do Lote n. 1. Concluída a fase dos mesmos, classificaram-se em cada Lote, as seguintes licitantes com os respectivos valores: Lote 1 – Proponente JPR Estrutura para Eventos Ltda, ao valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais). Lote 2 Proponente Ataque Serviços de Segurança e Vigilância Ltda, ao valor global de R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas, cujos documentos foram analisados e rubricados. Feito isto se observou que todas as proponentes classificadas apresentaram os documentos conforme solicitado no item 11 do Edital de convocação Desta forma e considerando as propostas válidas bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO ADJUDICA o Objeto desta Licitação, conforme constante do objeto, para as seguintes licitantes: Lote 1 – Proponente JPR Estrutura para Eventos Ltda, ao valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais). Lote 2 Proponente Ataque Serviços de Segurança e Vigilância Ltda, ao valor global de R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). Tendo aceito os valores finais dos lances para cada proposta, o Pregoeiro solicitou às proponentes vencedoras que refizessem a Proposta apresentada, e protocolassem as mesmas em até 24 (vinte e quatro) horas, à contar desta comunicação, doravante adequando os valores unitários de cada item, para que ao final do valor do mesmo, chegasse aos valores dados como lances finais para cada Lote. Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião às dezesseis horas e vinte cinco minutos, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão e representantes das proponentes presentes que assim o quiserem. Não houve pedido de interposição de recurso por nenhum dos licitantes.

Processo Licitatorio
Folha nº 187
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PREFEITA DO MUNICIPIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2012.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços visando organizar e acompanhar as atividades inerentes à Festa do Cupim – edição 2012

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 012/2012, que é o Menor Preço Por Lote, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta apresentada pelas empresas abaixo relacionadas como as de menor preço. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, e valores abaixo relacionados:

Lote 1 – Proponente JPR Estrutura para Eventos Ltda, ao valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).
Lote 2 - Proponente Ataque Serviços de Segurança e Vigilância Ltda, ao valor global de R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Pato Bragado – PR, em 1.º de março de 2012.

IRINEU DOMERASKI SIQUEIRA

Pregoeiro

Processo Licitatório
Folha nº 188
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

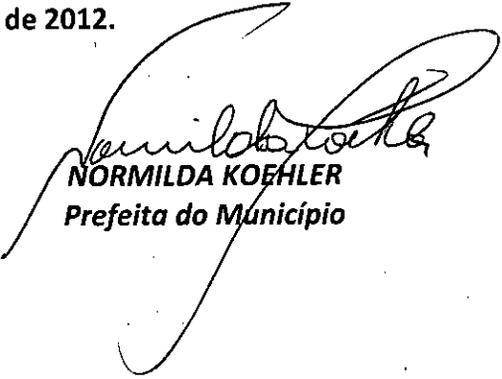
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – Pregão Presencial n.º 012/2012

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços visando organizar e acompanhar as atividades inerentes à Festa do Cupim – edição 2012

Em atenção às atribuições a mim conferidas, ratifico o parecer do Pregoeiro e autorizo a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação das empresas abaixo relacionadas, para a entrega do objeto desta Licitação, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta, conforme relacionamos:

Lote 1 – Proponente JPR Estrutura para Eventos Ltda, ao valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).
Lote 2 - Proponente Ataque Serviços de Segurança e Vigilância Ltda, ao valor global de R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Pato Bragado – PR, em 1.º de março de 2012.


NORMILDA KOEHLER
Prefeita do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente nº 3292
de 02/03/12 n.º 23
Custione
Visto

Processo Licitatório
Folha nº 189
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 012/2012

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de empresa no ramo de publicidade/eventos, para prestação de serviços visando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas, inerentes à XXIV Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado e 19º Aniversário do Município a realizar-se nos dias 16 à 18 de março de 2012, conforme descrito no Anexo I, deste Edital, e deverá ser fornecido nas condições nele estipuladas.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

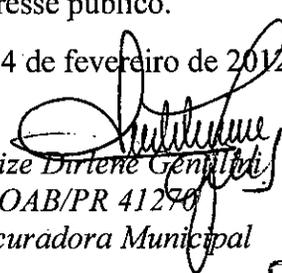
É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 14 de fevereiro de 2012.


Marlize Dirlene Genflet
OAB/PR 41270
Procuradora Municipal

Processo Licitatório Página 1 de 1
Folha n.º 190
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 012/2012

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 012/2012

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão n.º 012/2012, tipo “*menor preço por lote*”, visando a contratação de empresa so ramo de publicidade/eventos, para prestação de serviços visando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas, inerentes à XXIV Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado e 19º Aniversário do Município a realizar-se nos dias 16 à 18 de março de 2012, conforme descrito no Anexo I, deste Edital, e deverá ser fornecido nas condições nele estipuladas.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente), no dia 16/02/12, ficando definida a data de 01 de março de 2012 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que das sete empresas do ramo que haviam retirado o edital, quatro apresentaram envelopes de habilitação e proposta no prazo legalmente estipulado, conforme anotado na **ata 013/2012** e, depois de identificado os seus representantes, mediante credenciamento, comprovada a existência de poderes para a formulação das propostas, lances e demais atos, relativos ao certame, foi dado início à sessão pública do Pregão, sendo recebidos os envelopes contendo as propostas de preço e documentação de habilitação.

Conforme relatado na Ata da Sessão Pública de Abertura das Propostas, classificaram-se todas as empresas participantes por cumprirem com os requisitos editalícios. Após, solicitou-se que as empresas habilitadas passassem a oferecer lances verbais, o que foi realizado conforme constante na ata.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



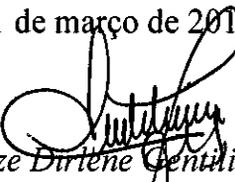
PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Em seguida analisou-se o envelope contendo a documentação das empresas vencedoras de cada lote, para habilitação das licitantes, quando se constatou que todas as concorrentes apresentaram todos os documentos exigidos sendo consideradas habilitadas e declaradas vencedora.

Desta forma o pregoeiro adjudicou o objeto do certame às empresas vencedoras dos lote 01 e 02, respectivamente JPR ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA e ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, conforme parecer de julgamento constante no procedimento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 01 de março de 2012.


Marlize Dirlebe Gentilini
OAB/PR 41270
Procuradora Municipal

Processo Licitatório
Folha nº 192
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CONTRATO Nº 034/2012 **PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2012**

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa JPR Estrutura para Eventos Ltda, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Senhora Prefeita, **NORMILDA KOEHLER**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.785.291-0/PR e do CPF nº 703.921.299-49 e

CONTRATADA: **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.185.999/0001-65, com sede na Rodovia BR 277, km 608, s/nº, município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor(a) Paulo Roberto Neckel, portador do CPF nº 647.979.619-53, residente e domiciliado na Cidade de Santa Helena - PR, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2012** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMIRA – DO OBJETO

Prestação de serviços visando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas, inerentes à XXIV Festa Nacional Do Concurso do Cupim Assado e 19º Aniversário do Município a realizar-se nos dias 16 a 18 de março de 2012, conforme relacionamos:

ITEM	ESPEIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO (Material, mão de obra e equipamentos necessários)	Valor Global do Item R\$
1	LOCAÇÃO DE ATÉ 15 PIRAMIDES, MEDINDO 05X05M DE COBERTURA CADA UMA, COM AS CARACTERÍSTICAS A SEGUIR: ESTRUTURA METÁLICA COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 3,0M DE ALTURA, ESPESSURA DE 2" (POLEGADAS), COBERTURA EM LONA NÁUTICA GALVANIZADA, A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM ENGENHEIRO PARA ACOMPANHAR A MONTAGEM DA ESTRUTURA E FORNECER A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) PELA COBERTURA., A SEREM INSTALADAS NA ÁREA DO PARQUE DE EVENTOS, QUE DEVERÃO FICAR DISPONÍVEIS ENTRE OS DIAS 16 À 19 DE MARÇO DE 2012.	5.000,00
2	SONORIZAÇÃO AMBIENTE EM TODO O BOSQUE, JUNTO AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, NO DIA 18/03/2012, DEVENDO ESTAR DISPONÍVEL E EM PERFEITO FUNCIONAMENTO DAS 08H00MIN ÀS 18H00MIN, SEM INTERRUPÇÕES.	3.500,00

Processo Licitatório
Folha nº 193
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3	DESPESAS COM O ALMOÇO NO DIA 18/03/2012, COM FORNECIMENTO DE FICHAS PARA 220 PESSOAS, AS QUAIS SÃO CONVIDADAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	5.000,00
4	DESPESAS COM A DIVULGAÇÃO DIÁRIA DA FESTA, EM RÁDIOS E JORNAIS DURANTE OS DIAS 02/03/2012 À 18/03/2012.	12.000,00
5	DESPESAS COM A DIVULGAÇÃO DIÁRIA DA FESTA COM SOM DE RUA, EM TODA A REGIÃO, DURANTE OS DIAS 02/03/2012 À 18/03/2012.	6.000,00
6	DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DA PREMIAÇÃO DO CONCURSO DO CUPIM ASSADO (07 BOIS, COM MÉDIA DE 200 KG CADA)	11.700,00
7	MATERIAL GRÁFICO COM IMPRESSÃO COLORIDA (300 CARTAZES, 300 CONVITES, 60.000 FICHAS BEBIDA/SALADA, 5000 INGRESSOS, 100 RESERVAS DE MESA, RESERVA DE CHURRASQUEIRA, RESERVA DE CUPIM/CHURRASCO, ENTRE OUTROS)	5.000,00
8	ORNAMENTAÇÃO DO PAVILHÃO CENTRAL (FLORES, TABLADOS REDONDOS PARA MESAS – 8 LUGARES, TOALHAS DE MESA, CAPAS PARA CADEIRAS, LOCAÇÃO DE LOUÇA PARA ALMOÇO)	3.500,00
9	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS – PARQUE INFANTIL (1 SUPER TOBOGÃ INFLÁVEL - 5,80 ALTURA; 3 CAMAS ELÁSTICAS JOGOS RECREATIVOS: , 7 GOLMANIA, 8 JOGOS INTELECTIVOS, (JOGOS DE MESA): 2 ATTACK-BOL, 1 PINBALL, 1 GOLFE, OFICINAS: OFICINA DE PINTURA EM MÃO, OFICINA DE ESCULTURA EM BALÃO ESPAGUETE E EVA	2.000,00
10	LOCAÇÃO DE ATÉ 100M ² DE DIVISÓRIAS, A SEREM INSTALADAS NO PAVILHÃO DO CAFÉ COLONIAL, ONDE SERÁ DESENVOLVIDA A EXPOSIÇÃO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO.	3.000,00
11	LOCAÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM PARA BANDAS, SHOWS E KARTCROSS QUE ATENDAM A NECESSIDADE E EXIGÊNCIA DA DUPLA THAEME E THIAGO, BANDA A BUANA, E GRUPO AS BAGUALADAS	10.800,00
12	DESPESAS COM ORGANIZAÇÃO DA COPA PARANAENSE NA TERRA DE 2012 – KARTROSS (PREMIAÇÃO – 20 TROFÉUS COM ALTURA MÉDIA DE 50 CM, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE DA FEDERAÇÃO – 10 PESSOAS POR 3 DIAS); INSTALAÇÃO DE 02 BANHEIROS QUÍMICOS CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DISPOR DE ASSENTO, PISO ANTIDERRAPANTE, SISTEMA DE FECHADURA LIVRE/OCUPADO, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20M X 1,10M POR 2,00 DE ALTURA. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 200 L DE DEJETOS.	9.000,00
13	LOCAÇÃO DE 04 CLIMATIZADORES DE AR PARA SEREM INSTALADOS NO SALÃO DO CTG, LOCAL DA DEGUSTAÇÃO DO CONCURSO DO CUPIM ASSADO.	3.000,00
14	DEDETIZAÇÃO DO BOSQUE DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, PARA ELIMINAR MOSCAS E DEMAIS INSETOS NO DIA 18/03, DIA DO CONCURSO DO CUPIM ASSADO.	2.500,00
15	INSTALAÇÃO E MONITORAMENTO DO EVENTO, COM CÂMARAS DE SEGURANÇA EM TODOS OS LOCAIS DA FESTA, COM GRAVAÇÃO DAS IMAGENS E DISPOSIÇÃO DESTAS À COMISSÃO.	3.000,00

Processo Licitatório

Folha nº 194
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

16	LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS CLIMATIZADORES INSTALADOS NO PAVILHÃO CENTRAL DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES.	4.000,00
----	---	----------

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Para efeitos obrigacionais serão tomadas por base as normas constantes na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como o processo licitatório – Pregão Presencial n.º 012/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O Preço global para a execução do objeto descrito na cláusula primeira é de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a efetiva realização do evento, mediante apresentação de todas as notas e recibos de despesas, efetivamente realizadas. O pagamento será efetuado após atestado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Comissão Organizadora dos festejos.

6.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

6.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

6.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

6.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

6.6 O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

6.7. Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura deste Termo Contratual.

Parágrafo Único: Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA deverá manter atualizada a sua Habilitação, conforme exigido no Edital de Licitação, com base no artigo 55, Inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato para o exercício corrente serão previstas na dotação orçamentária à conta do programa próprio, de acordo com a Nota de Empenho específica. As despesas a serem executadas nos exercícios seguintes, serão acobertadas por conta do

Processo Licitatório

Folha nº 195

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

orçamento dos exercícios futuros, de acordo com notas de empenho a serem emitidas a cada exercício fiscal.

02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339212002.027 – ORGANIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS DO MUNICÍPIO

3.3.90.30.15 – 1515 – Material para Festividades e Homenagens – Fonte 01505

3.3.90.31.01 – 1638 – Premiações Culturais – Fonte 01505

3.3.90.39.12 – 1646 – Locação de Máquinas e Equipamentos – Fonte 01505

3.3.90.39.14 – 1647 – Locação de B. móveis e Outras Nat. E Intangíveis – Fonte 01505

3.3.90.39.41 – 1652 – Fornecimento de Alimentação – Fonte 01505

3.3.90.39.23 – 1651 – Festividades e Homenagens – Fonte 01505

3.3.90.39.63 – 1657 – Impressos p/divulgação serviços, obras e campanhas – Fonte 01505

3.3.90.39.77 – 1660 – Vigilância Ostensiva/monitorada – Fonte 01505

3.3.90.39.88 – 1664 – Serviço de publicidade e propaganda – Fonte 01505

3.3.90.39.99 – 3815 – Serviços de decoração – Fonte 01505

02.014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM., TURISMO E DES. ECONOMICO

2369116502.061 – ATIVIDADE DE INCENTIVO AO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

3.3.90.39.14 – 3818 – Locação de B. móveis e Outras Nat. E Intangíveis – Fonte 01505

CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES: Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO: O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS: A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Processo Licitatório

Folha nº 196

Pato Bragado - PR

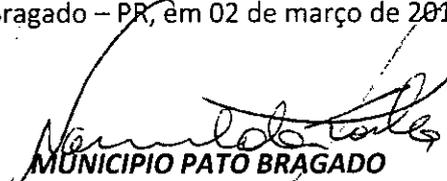


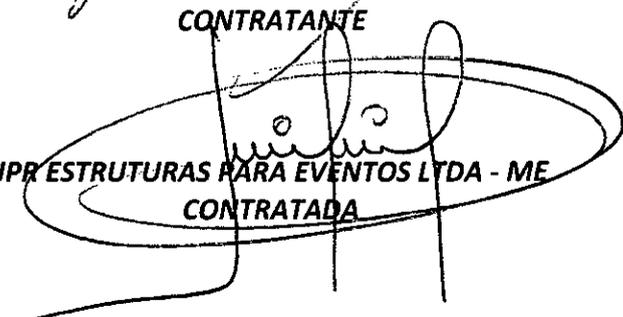
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, em 02 de março de 2012.


MUNICIPIO PATO BRAGADO
CONTRATANTE


JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME
CONTRATADA

Processo Licitatório

Folha nº 197
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CONTRATO Nº 035/2012 **PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2012**

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa JPR Estrutura para Eventos Ltda, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Senhora Prefeita, **NORMILDA KOEHLER**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.785.291-0/PR e do CPF nº 703.921.299-49 e

CONTRATADA: **ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.201.112/0001-50, com sede na Rua Paraguai, 1089 – Sala 2 – Centro, Cidade de Santa Helena - PR, neste ato representado pelo Senhor Wilson Soares de Oliveira, portador do CPF nº 886.408.849-00, residente e domiciliado na Cidade de Santa Helena - PR, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2012** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMIRA – DO OBJETO

Contratação de serviços de segurança, para atuarem na XXIV Festa Nacional Do Concurso do Cupim Assado e 19º Aniversário do Município a realizar-se nos dias 16 a 18 de março de 2012, junto ao Parque de Exposições Bragadense. A empresa deverá dispor de no mínimo 60 (sessenta) seguranças, devidamente treinados, uniformizados, capazes de atuar na função. Os horários de atuação deverão ser acertados diretamente com o Presidente da Comissão Organizadora das Festividades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Para efeitos obrigacionais serão tomadas por base as normas constantes na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como o processo licitatório – Pregão Presencial n.º 012/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O Preço global para a execução do objeto descrito na cláusula primeira é de R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a efetiva realização do evento, mediante apresentação de Nota de cobrança. O pagamento será efetuado após atestado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Comissão Organizadora dos festejos.

Processo Licitatório
Folha nº 198
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

6.3 Na Nota Fiscal deverá constar a discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

6.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

6.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

6.6 O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

6.7. Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura deste Termo Contratual.

Parágrafo Único: Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA deverá manter atualizada a sua Habilitação, conforme exigido no Edital de Licitação, com base no artigo 55, Inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato para o exercício corrente serão previstas na dotação orçamentária à conta do programa próprio, de acordo com a Nota de Empenho específica. As despesas a serem executadas nos exercícios seguintes, serão acobertadas por conta do orçamento dos exercícios futuros, de acordo com notas de empenho a serem emitidas a cada exercício fiscal.

02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339212002.027 – ORGANIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS DO MUNICÍPIO

3.3.90.39.77 – 1660 – Vigilância Ostensiva/monitorada – Fonte 01505

CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES: Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO: O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Processo Licitatório

Folha nº 199

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CLÁUSULA NONA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

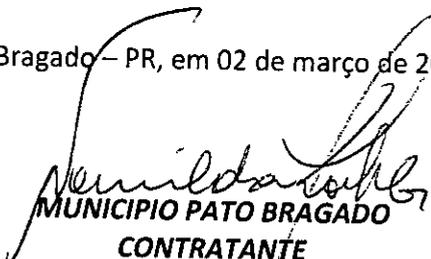
CLÁUSULA DÉCIMA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS: A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

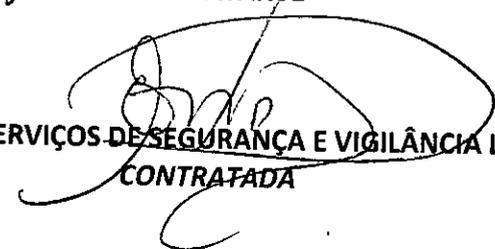
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR, em 02 de março de 2012.


MUNICIPIO PATO BRAGADO
CONTRATANTE


ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
CONTRATADA

Processo Licitatório

Folha nº 200
Pato Bragado - PR

PRONTIDÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO SOCIAL

MARILENE FELIX, brasileira, empresária, viúva, portadora do CPF nº 802.237.459-87 e da Cédula de Identidade nº 5.589.153-2 SSP PR, nascida aos 06/04/1956, residente à Rua Joaquim Távora n. 2226, Parque São Paulo, Cep n. 85.803-750, em Cascavel, Estado do Paraná e JULIANA FELIX, brasileira, empresária, solteira, portadora do CPF nº 067.653.999-84 e da Cédula de Identidade nº 10.239.598-0 SSP PR, nascida aos 12/07/1987, residente à Rua Joaquim Távora n. 2226, Parque São Paulo, Cep n. 85.803-750, em Cascavel, Estado do Paraná (art. 997, I CCB. 2002), resolvem por este instrumento constituir uma sociedade limitada, que se regerá mediante as seguintes cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "PRONTIDÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA", e terá sua sede e foro à Rua Tarquínio Joslin Santos n. 279, Bairro Maria Luiza, CEP 85.819-540 em Cascavel, Estado do Paraná. (art. 997, II CCB/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do país, ficando distribuídas da seguinte forma:

SÓCIAS	n.º quotas	%	VALOR EM REAIS
MARILENE FELIX	108.000	90	108.000,00
JULIANA FELIX	<u>12.000</u>	<u>10</u>	<u>12.000,00</u>
SOMA	120.000	100	120.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Objeto e ramo da empresa será de: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA OU DESARMADA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades a partir do dia 28 de fevereiro de 2011, e o prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II CCB/2002)

CLÁUSULA QUINTA: as quotas da sociedade são indivisíveis, nenhum dos sócios poderá transferir ou alienar suas quotas de capital a terceiros, sem o consentimento por escrito do outro sócio, a quem cabe o direito de preferência para aquisição das mesmas, o sócio que desejar transferir ou alienar suas quotas, deverá notificar o outro sócio, com uma antecedência de 30 (trinta) dias, declinando seu preço e condições de pagamento, para que este exerça o direito de preferência aqui assegurado. Não havendo interesse na aquisição das quotas, por parte do outro sócio, o sócio alienante ficará liberado para promover a venda ou transferência de suas quotas a terceiros. (art. 1.056 CCB/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 CCB/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração e o uso do nome empresarial caberá a MARILENE FELIX, assinando **individualmente**, a qual ficará investida no cargo de "ADMINISTRADORA", com todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em operações ou negócios

Juliana Felix
marilene Felix

M

PRONTIDÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

estranhos a sociedade, especialmente avais, endossos, fianças e qualquer outras garantias, em favor do quotista ou de terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para a prática rotineira de administração, a sociedade poderá constituir procuradores, especificando detalhadamente os poderes e o prazo de validade, nunca superior ao último dia de cada exercício social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A administradora e procuradores responderão civil e criminalmente perante aos sócios pelos abusos, ações ou omissões culposa na prática dos atos administrativos. (artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1.016 e 1.064 CCB/2002)

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1065, CCB/2002)

CLÁUSULA NONA: Havendo levantamento das demonstrações financeiras anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador. (artigos 1.071, 1.072 § 2º e 1.078 CCB/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os administradores farão jus a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, no valor a ser estipulado de comum acordo entre os sócios, até o limite de dedução fiscal, prevista na legislação do imposto de renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará com os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio que vier a ser considerado incapaz, poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O procedimento adotado para apuração de haveres, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios, será o mesmo previsto nesta cláusula. (artigos 1.028 e 1.031 CCB/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não estará impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011 § 1º CCB/2002)

Juliano Felix
marilene Felix

M

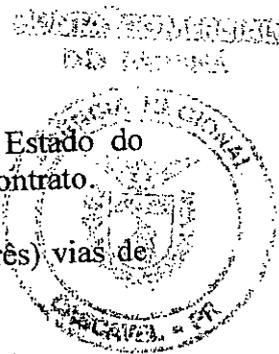


PRONTIDÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.



Cascavel PR, 23 de fevereiro de 2011.

SÓCIAS:

MARILENE FELIX
MARILENE FELIX

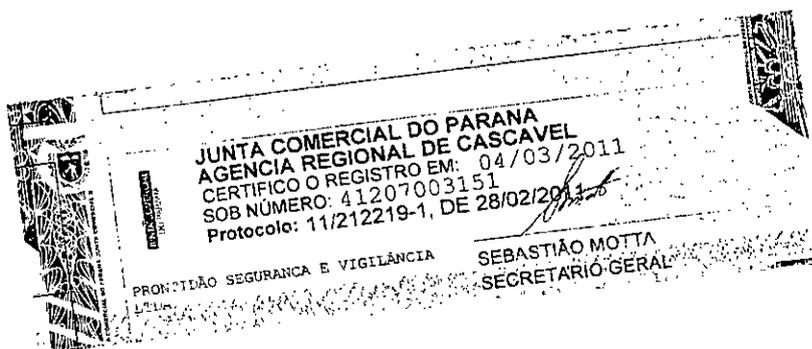
JULIANA FELIX
JULIANA FELIX

TESTEMUNHAS:

MARCIO PEDRO
MARCIO PEDRO
RG 1131056 MS

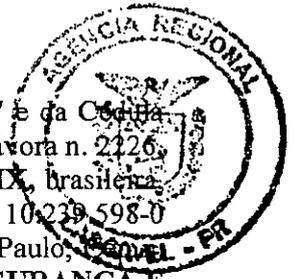
LEONARDO LAIN
LEONARDO LAIN
RG 101432025 SSP PR

~~JUNIO PEDRO
CRC PR 049833/O-6 CONTADOR
CPF 922.255.001-34~~



PRONTIDÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 13.360.131/0001-21
NIRE 41207003151

Junta Comercial
do Paraná



MARILENE FELIX, brasileira, empresária, viúva, portadora do CPF nº 802.237.459-87 e da Cédula de Identidade nº 5.589.153-2 SSP PR, nascido aos 06/04/1956, residente à Rua Joaquim Távora n. 2226, Parque São Paulo, Cep n. 85803-750, em Cascavel, Estado do Paraná e **JULIANA FELIX**, brasileira, empresária, solteira, portadora do CPF nº 067.653.999-84 e da Cédula de Identidade nº 10.239.598-0 SSP PR, nascido aos 12/07/1987, residente à Rua Joaquim Távora n. 2226, Parque São Paulo, Cep n. 85803-750, em Cascavel, Estado do Paraná, únicas sócias da empresa **PRONTIDÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA ME**, pessoa jurídica com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n. 13.360.131/0001-21, registrada na Junta Comercial Estado do Paraná n 41207003151, situada a Rua Tarquínio Joslin Santos n. 279, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-540, (art. 997, I CCB. 2002), resolvem por este instrumento **ALTERAR** a sociedade limitada, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da sociedade a partir desta data, para a Rua Santa Catarina n. 520, Centro, Cep 85801-040, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições legais da presente Alteração.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARILENE FELIX, brasileira, empresária, viúva, portadora do CPF nº 802.237.459-87 e da Cédula de Identidade nº 5.589.153-2 SSP PR, nascido aos 06/04/1956, residente à Rua Joaquim Távora n. 2226, Parque São Paulo, Cep n. 85803-750, em Cascavel, Estado do Paraná e **JULIANA FELIX**, brasileira, empresária, solteira, portadora do CPF nº 067.653.999-84 e da Cédula de Identidade nº 10.239.598-0 SSP PR, nascido aos 12/07/1987, residente à Rua Joaquim Távora n. 2226, Parque São Paulo, Cep n. 85803-750, em Cascavel, Estado do Paraná, únicas sócias da empresa **PRONTIDÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA ME**, pessoa jurídica com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n. 13.360.131/0001-21, registrada na Junta Comercial Estado do Paraná n 41207003151, situada a Rua Santa Catarina n. 520, Centro, Cep 85801-040, (art. 997, I CCB. 2002), resolvem por este instrumento **CONSOLIDAR** a sociedade limitada, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "**PRONTIDÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA ME**", com sua sede e foro à Rua Santa Catarina n. 520, Centro, Cep 85801-040 em Cascavel, Estado do Paraná. (art. 997, II CCB/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do país, ficando distribuídas da seguinte forma:

SÓCIAS	n.º quotas	%	VALOR EM REAIS
MARILENE FELIX	108.000	90	108.000,00
JULIANA FELIX	<u>12.000</u>	<u>10</u>	<u>12.000,00</u>
SOMA	120.000	100	120.000,00

marilene

Juliana

PRONTIDÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 13.360.131/0001-21
NIRE 41207003151

EMPRESA EMPRESARIAL
DO PARANÁ



CLÁUSULA TERCEIRA: Objeto e ramo da empresa será de: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA OU DESARMADA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades no dia 28 de fevereiro de 2011, de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II CCB/2002)

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis, nenhuma das sócias poderá transferir ou alienar suas quotas de capital a terceiros, sem o consentimento por escrito do outro sócio, a quem cabe o direito de preferência para aquisição das mesmas, o sócio que desejar transferir ou alienar suas quotas, deverá notificar o outro sócio, com uma antecedência de 30 (trinta) dias, declinando seu preço e condições de pagamento, para que este exerça o direito de preferência aqui assegurado. Não havendo interesse na aquisição das quotas, por parte do outro sócio, o sócio alienante ficará liberado para promover a venda ou transferência de suas quotas a terceiros. (art. 1.056 CCB/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 CCB/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração e o uso do nome empresarial caberá a **MARILENE FELIX**, assinando **individualmente**, a qual ficará investida no cargo de "ADMINISTRADORA", com todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em operações ou negócios estranhos a sociedade, especialmente avais, endossos, fianças e qualquer outras garantias, em favor do quotista ou de terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para a prática rotineira de administração, a sociedade poderá constituir procuradores, especificando detalhadamente os poderes e o prazo de validade, nunca superior ao último dia de cada exercício social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A administradora e procuradores responderão civil e criminalmente perante aos sócios pelos abusos, ações ou omissões culposa na prática dos atos administrativos. (artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1.016 e 1.064 CCB/2002)

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1065, CCB/2002)

CLÁUSULA NONA: Havendo levantamento das demonstrações financeiras anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador. (artigos 1.071, 1.072 § 2º e 1.078 CCB/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os administradores farão jus a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, no valor a ser estipulado de comum acordo entre os sócios, até o limite de dedução fiscal, prevista na legislação do imposto de renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de falecimento de uma das sócias, a sociedade continuará com os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão

marilene Juliana

PRONTIDÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 13.360.131/0001-21
NIRE 41207003151

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito em até 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sócia que vier a ser considerado incapaz, poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O procedimento adotado para apuração de haveres, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios, será o mesmo previsto nesta cláusula (arts. 1.028 e 1.031 CCB/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não estará impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011 § 1º CCB/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Cascavel, 02 de junho de 2011.

SÓCIAS:

MARILENE FELIX
MARILENE FELIX

JULIANA FELIX
JULIANA FELIX

TESTEMUNHAS:

MARCIO PEDRO
MARCIO PEDRO
RG 1131056 SSP MS

JUNIO PEDRO
JUNIO PEDRO
RG 004059620 SSP MS

JUNIO PEDRO
CRC PR 04983370-6
CONTADOR
CPF 922.255.001-34

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/06/2011
SOB NÚMERO: 20113163053
Protocolo: 11/316305-3, DE 02/06/2011
Empresa: 41 2 0700315 1
PRONTIDÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

0052596

SCARTÓRIO MARCZEWSKI

3º NOTARIADO
Comarca de Cascavel estado do Paraná

EDNA OLIVEIRA SMARCEWSKI
TABELIÃ

RICARDO AUGUSTO SMARCEWSKI
TABELIÃO SUBSTITUTO

SIMONE SMARCEWSKI COSTANZO
FRANCISCO SMARCEWSKI
ESCREVENTES

RUA SOUZA NAVES, 3445
FONE/FAX (45) 3038-5733

www.terceirotabelionato.com.br

CÓD. ESCR. 0027 PÁGINA: 001 LIVRO: 201-P FOLHA: 026/027 RUBRICA:

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PRONTIDÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA ME A FAVOR DE CLEBER JOSE BRAGA.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, (04/01/2012), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **PRONTIDÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **13.360.131/0001-21**, com sede na rua Santa Catarina, 520, bairro Centro, nesta cidade, neste ato representado por sua sócia administradora **MARILENE FELIX**, brasileira, filha de **VALDOMIRO TOTSKI** e **MARIA DE LOURDES MACHADO**, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **5.589.153-2-SSP-PR** expedida em 09/07/2007, inscrita no CPF/MF sob nº **802.237.459-87**, residente e domiciliada na rua Joaquim Távora, 2.226, bairro Parque São Paulo, nesta cidade, tudo de conformidade com o a Primeira Alteração e Consolidação Contratual e Certidão Simplificada expedida em 07 de dezembro de 2011 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, com último arquivamento registrado sob nº 20113163053, que me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas às folhas 024/027 do Livro 95-ACS; reconhecido como o próprio por mim 3ª Notária, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **CLEBER JOSE BRAGA**, brasileiro, filho de **ANTONIO BRAGA** e **IRENE ODERDENG BRAGA**, solteiro como declarou, maior e capaz, gerente administrativo, portador da Cédula de Identidade nº **5.729.925-8-SSP-PR** expedida em 02/05/1989, inscrito no CPF/MF sob nº **021.990.489-85**, residente e domiciliado na rua Condor, 960, bairro Floresta, nesta cidade; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a firma outorgante; representar perante quaisquer repartições públicas, órgãos ou empresas federais, estaduais, municipais, autárquicas, empresas públicas ou privadas, Ministérios, Companhias de Saneamento ou de Energia Elétrica, públicas, privadas ou autárquicas, Copel, Sanepar, concessionárias de serviços públicos, registros imobiliários, tabelionatos de notas e de protestos, registro de títulos e documentos, IBAMA, ITCF, IAP, INSS, INCRA, Vigilância Sanitária, Juntas Comerciais, Receita Federal e Estadual, Prefeitura Municipal, desta e de outras cidades, em quaisquer de seus órgãos e secretarias, bem como em demais agentes arrecadadores, Aeroportos, Portos, Alfândegas, Rodoviárias, Ferroviárias, Sindicatos, Ministério do Trabalho, Corpo de Bombeiros, Delegacias de Polícia Militar, Civil ou Federal, seguradoras, fornecedores, representantes, DETRAN, de qualquer cidade, CONTRAN, CIRETRAN, Imobiliárias, Loteadoras, empresas de telecomunicações, de transmissão de dados, companhias telefônicas privadas ou autárquicas, sociedades cooperativas, Bolsas de Valores, prestadoras de serviços, Conselhos Regionais, Estaduais ou Federais que jurisdicionam atividades profissionais, requerendo e alegando o que se fizer necessário, concordando com débitos e valores, fazendo apresentação de documentos que julgue necessários e que sejam exigidos por qualquer repartição Pública; representar em Juízo ou fora dele; constituir advogados e seus honorários, bem como destituí-los, com os poderes da cláusula "ad judicium et extra", para o foro em geral, em qualquer juízo ou grau de jurisdição; propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais cabíveis e acompanhando-os; transigir, desistir, confessar, acordar, firmar termos e compromissos, reivindicar, notificar e o demais necessário; receber citação, intimação ou notificação, judicial ou extrajudicial, mesmo inicial; concordando com valores, vencimentos, cláusulas e condições; abrir, movimentar e encerrar contas correntes e aplicações, mesmo de poupança, em quaisquer estabelecimentos bancários ou de crédito, agências desta e de outras cidades, mesmo em bancos estatais, em especial, mas não exclusivamente, junto ao Banco do Brasil S.A., Banco Itaú S.A., HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo, Cooperativas de

CARTÓRIO
MARCZEWSKI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0052596

CARTÓRIO
SMARCZEWSKI

SCARTÓRIO SMARCZEWSKI

3º NOTARIADO
Comarca de Cascavel estado do Paraná

EDNA OLIVEIRA SMARCZEWSKI
TABELIÃ

RICARDO AUGUSTO SMARCZEWSKI
TABELIÃO SUBSTITUTO

SIMONE SMARCZEWSKI COSTANZO
FRANCISCO SMARCZEWSKI
ESCREVENTES

RUA SOUZA NAVES, 3445
FONE/FAX (45) 3038-5733
www.terceirotabelionato.com.br

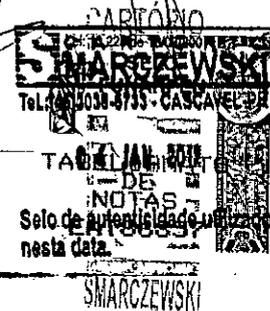
CÓD. ESCRIV.: 0027 PÁGINA: 002 LIVRO: 201-P FOLHA: 026/027 RUBRICA:

Crédito, e Caixa Econômica Federal – CEF e demais instituições financeiras; requisitar e retirar saldos, extratos e talões de cheques; dar ordens e contra-ordens; reconhecer e saldos, concordando e discordando de valores; emitir, assinar, aceitar, avalizar, receber, resgatar, endossar, sacar, descontar, caucionar, reformar, registrar e protestar cheques, ordens de pagamento, letras de cambio, duplicatas, faturas, notas promissórias e demais títulos de crédito; fazer cadastramento e recadastramentos; requerer a confecção ou cancelamento de cartões, magnéticos ou de crédito, inclusive para movimentação bancária; criar ou modificar senhas; solicitar garantias a devedores, inclusive hipotecária, podendo assinar contratos e escrituras de abertura de crédito, e promover as respectivas baixas das garantias; fazer acordos e acertos; assinando todos e quaisquer documentos; admitir e demitir empregados, assinando carteiras de Trabalho, fazendo acertos de contas, inclusive perante o Ministério do Trabalho e Previdência Social, representar a empresa em sindicatos, tanto patronais quanto de empregados; comprar e vender mercadorias do ramo de negócios da empresa; podendo substabelecer; e, praticar finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **Fica estabelecido que o presente mandato tem validade até a data de 31 de dezembro de 2012.** Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida a qual assina nesta data. O outorgante declara que conferiu e que se responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos do procurador e do objeto utilizado para a lavratura do presente instrumento. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Pelas partes me foi dito que dispensam a presença das testemunhas conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Ato protocolado sob número 0000019/2012 do Livro de Protocolo Geral. Eu, Edna Oliveira Smarczewski, 3ª Notária, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$54,23, (VRC 384,61). (aa.) PRONTIDÃO SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA ME, MARILENE FELIX. Edna Oliveira Smarczewski, 3ª Notária.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Edna Oliveira Smarczewski, 3ª Notária, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

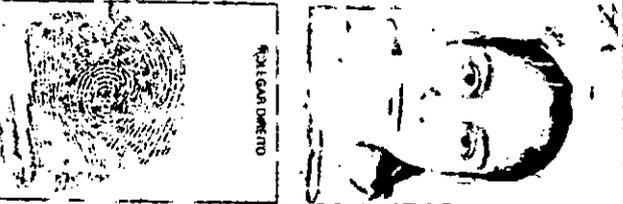
Edna Oliveira Smarczewski
3ª Notária

Ronaldo Deitos
ESCREVENTE
CPF 052.041.769-76
Port. 058/2010



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ASSINATURA DO TITULAR
Marilene Felix

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 5.589.153-2 DATA DE EMISSÃO 29/12/1988

NOME MARILÉNE FELIX

PAZEL VALDOHIRO TOTSKI
MARIA DE LOURDES MACHADO

ESPORTE BARBOSA FERRAZ/PR DATA DE NASCIMENTO 06/04/1956

ORIGEM COMARCA=CASCADEL/PR, 1 OFICIO
C.CAS 2138, LIVRO=84, FOLHA=328

Marilene Felix

MARCZEWSKI
 (45) 3224-5733 CASCAVEL-PR
 29 FEV. 2012
 Este documento é reprodução fiel do original apresentado nesta data.

239/0144-3

SUZANE MARIA CRIPPA

CNPJ 1741.154.549-68 16702189

Suzane Maria Crippa
 BANCO BANDEIRANTES S.A.
 9200077493

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
 802237455-87

MARILÉNE FELIX

06/04/56

Marilene Felix

MARCZEWSKI
 (45) 3224-5733 CASCAVEL-PR
 29 FEV. 2012
 Este documento é reprodução fiel do original apresentado nesta data.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ROLETO DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
Cleber José Braga

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5.729.925-8

DATA DE EXPECÇÃO 02/05/1989

CLÉBER JOSE BRAGA

ANTONIO BRAGA
IRENE ODERDENGÉ BRAGA

NATURALIDADE
MANUEL RIBAS/PR

DATA DE NASCIMENTO
16/06/1976

DQC ORIGEM COMARCA=IVAIPORA/PR, MANDEL RIBAS
C.NASC 280, LIVRO=A12, FOLHA=3

CPF

COURITSA-PR

Bel. Douglas Haquim

CARTÓRIO
MARCZEWSKI

29 FEV. 2012

TABELIONAT

ECT27478

presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Cleber José Braga

CLÉBER JOSE BRAGA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em 16/06/76

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
CLÉBER JOSE BRAGA

Nº de inscrição
021990489-85

Data do Nascimento
16/06/76

Barcode

CARTÓRIO
MARCZEWSKI

29 FEV. 2012

TABELIONAT

ECT27477

presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.360.131/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/03/2011
NOME EMPRESARIAL PRONTIDAO SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R SANTA CATARINA	NÚMERO 520	COMPLEMENTO	
CEP 85.801-040	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 27/02/2012 às 09:27:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 321662011-14021020

Nome: PRONTIDAO SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA ME

CNPJ: 13.360.131/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº.01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 14/09/2011.

Válida até 12/03/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13360131/0001-21
Razão Social: PRONTIDAO SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA ME
Endereço: R SANTA CATARINA 520 CASA / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2012 a 28/03/2012

Certificação Número: 2012022814400151220034

Informação obtida em 29/02/2012, às 08:55:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRONTIDAO SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA ME
CNPJ: 13.360.131/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 20:06:43 do dia 25/09/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2012.

Código de controle da certidão: **673D.53AB.95AC.D6F2**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais
Nº 8828787-97**

Certidão fornecida para o CNPJ: 13.360.131/0001-21

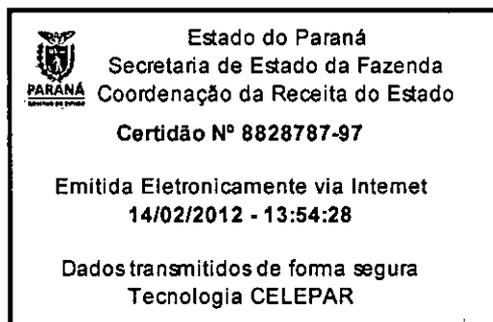
Este CNPJ não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 14/04/2012 - Fornecimento Gratuito





Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 Caixa Postal 113

CERTIDÃO NEGATIVA

5350/2012

A presente Certidão é **VALIDA POR 90 (noventa) DIAS**, a contar da data de emissão da mesma.

Contribuinte:
PRONTIDAO SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA ME

CPF/CNPJ:
13.360.131/0001-21

Endereço: SANTA CATARINA

520

Cadastro: 13360131000121

Quadra:

Lote:

Loteamento: CENTRO LOTEAMENTO

Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 03 de Fevereiro de 2012

Código de Autenticidade: 616763355616763



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRONTIDAO SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.360.131/0001-21
Certidão n°: 814431/2012
Expedição: 07/02/2012, às 10:31:33
Validade: 04/08/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PRONTIDAO SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.360.131/0001-21, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de

PRONTIDÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA ME

CNPJ: 13.360.131/0001-21

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 06 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2012. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s)



Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Pontaria nº 6772009

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR, Partidor,
Distribuidor, Contador, Público,
Avaliador, Depositário Público.



114087



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cascavel - Estado do Paraná

1º Ofício Protesto de Títulos

Rua Souza Naves, 3983
Fone (45) 3225-1881

Sala 1103 à 1105
85810-070

11º Andar
Cascavel

Centro Coml. Lince
Paraná

Certidão Negativa - Número: 188

Certifico, a pedido, que nos últimos 30 anos, não encontrou qualquer título protestado, em que seja/m devedor/es/a/ PRONTIDÃO SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA ME, firma inscrita no CNPJ sob nº 13.360.131/0001-21.

Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.

Cascavel, 27 Fevereiro de 2012.



- Giuliano Aguirre Pilagallo*
- () - Talma Aguirre Pilagallo - Oficial
 - () - Giuliano Aguirre Pilagallo - Substituto Legal
 - () - Ana E. Severghini - Escrevente
 - () - Rafaela Aguirre Pilagallo - Escrevente
 - () - Vandete Maria Sonogo - Escrevente



2º Tabelionato de Protesto de Títulos

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Ivan Possamai
OFICIAL TITULAR

Ivan Possamai Junior
OFICIAL SUBSTITUTO

Geneci Dallagnol Possamai - Marisa Weis Rocha
ESCREVENTES

Certidão Negativa

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os Livros de Registro de Instrumento de Protesto deste Tabelionato, deles não consta qualquer título protestado decorrente de obrigação de pagamento, desde a instalação deste cartório em 25/04/1977, na pessoa de:

PRONTIDAO SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA ME C.N.P.J. 13.360.131/0001-21 como aceitantes(s) de qualquer espécie de título. Pelo que na forma solicitada, expedi a presente certidão, fornecida as 17:11 horas de hoje e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé.

Cascavel, 27 Fevereiro de 2012.

Em test.  da verdade

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS
 Rua Souza Naves, 3600 - sala 04 - CEP 85801-120 - Fone/Fax (45) 3225-2144 - Cascavel - PR

SELO FUNARPEN

PROTESTO DE TITULOS
 EDB03271

IVAN POSSAMAI JUNIOR
 OFICIAL SUBSTITUTO

IVAN POSSAMAI JUNIOR
 Oficial Substituto

Geneci Dallagnol Possamai
 Escrevente

Geneci Dallagnol Possamai
 Escrevente

IVAN POSSAMAI JUNIOR
 OFICIAL SUBSTITUTO

CASCAVEL - PARANA

SEMPRE COMENTEMENTE SE ACOMPANHADO DO SELLO DE SEGURANCA - SEM ENEMENDAS E DO RASURAS

PRONTIDAO SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA ME

Fl. 1

C.N.P.J.: 13.360.131/0001-21

Inscricao Estadual: ISENT0

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/06/2011

ATIVO				
CIRCULANTE				
DISPONIVEL				
CAIXA GERAL				
CAIXA	110.800,00	110.800,00	110.800,00	110.800,00
NÃO CIRCULANTE				
IMOBILIZADO				
BENS EM OPERAÇÃO				
VEÍCULOS	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
TOTAL DO ATIVO				119.800,00

marilene Felix



PRONTIDAO SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA ME

Fl.

CNPJ: 13.360.131/0001-21

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/06/2011

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	119.800,00	0,00	0,00	119.800,00
CIRCULANTE	110.800,00	0,00	0,00	110.800,00
DISPONIVEL	110.800,00	0,00	0,00	110.800,00
CAIXA GERAL	110.800,00	0,00	0,00	110.800,00
CAIXA	110.800,00	0,00	0,00	110.800,00
NÃO CIRCULANTE	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
IMOBILIZADO	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
BENS EM OPERAÇÃO	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
VEÍCULOS	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
PASSIVO	120.000,00 -	200,00	0,00	119.800,00
PATRIMONIO LIQUIDO	120.000,00 -	200,00	0,00	119.800,00
CAPITAL	120.000,00 -	0,00	0,00	120.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER	120.000,00 -	0,00	0,00	120.000,00
QUOTAS DE CAPITAL	120.000,00 -	0,00	0,00	120.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	0,00	200,00	0,00	200,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	200,00	0,00	200,00
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00	200,00	0,00	200,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	200,00	0,00	0,00	200,00
DESPESAS OPERACIONAIS	200,00	0,00	0,00	200,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	200,00	0,00	0,00	200,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	200,00	0,00	0,00	200,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	200,00	0,00	0,00	200,00
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	0,00	200,00	200,00 -
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	0,00	200,00	200,00 -
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	0,00	200,00	200,00 -
PTRIMONIAIS E RESULTADOS	0,00	0,00	200,00	200,00 -
APURAÇÃO DE RESULTADO	0,00	0,00	200,00	200,00 -

marilene Sebe

Junio Pedro
 Junio Pedro - Contador
 CRC/PR 049833/O-6
 CPF 922.255.001-34



PRONTIDAO SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA ME

C.N.P.J.: 13.360.131/0001-21

Inscricao Estadual: ISENTO

Fl. 2

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/06/2011

PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL

CAPITAL A SUBSCREVER

QUOTAS DE CAPITAL

120.000,00

120.000,00

120.000,00

LUCROS OU PREJUIZOS

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

(200,00)

(200,00)

(200,00)

119.800,00

TOTAL DO PASSIVO

119.800,00

CARTÓRIO
SMARCZEWSKI

CARTÓRIO
SMARCZEWSKI

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 119.800,00 - Cento e dezenove mil e oitocentos reais conforme documentos apresentados.

CASCADEL-PR, 30 de Junho de 2011.

marilene felix

MARILENE FELIX

CPF: 802.237.459-87 SOCIO-ADM

junio pedro

JUNIO PEDRO

CRC: PR049833/O-6 Contador

CARTÓRIO

SMARCZEWSKI
TABELIONAT

CARTÓRIO SMARCZEWSKI
3ª TABELIONATO DE CASCADEL
Rua Souza Neves, 304 - CEP: 85.801-420
Tel.: (41) 3038-5733 - Cascavel - Paraná

Reconheço por Semelhança a firma de **MARILENE FELIX**
JUNIO PEDRO - 0017*566481*. Dou fé
Cascavel-Paraná, 30 de junho de 2011, 11:41:29h
Em Teste de Verdade

Francisco Smarczewski - Escrevente

Juliana Assis de Souza Almeida
Escrevente
CPF 047.217.639-05
Port. 041/2011

CONTABILIDADE
J.e.D.

PRONTIDAO SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA ME

Fl. 3

C.N.P.J.: 13.360.131/0001-21

Inscricao Estadual: ISENT0

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO ANALITICA EM 30/06/2011

RECEITA LIQUIDA.....	0,00
(=) LUCRO BRUTO.....	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS OPERACIONAS	
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	200,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ.....	200,00
RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....	200,00
(=) PREJUIZO LIQUIDO EXERCICIO.....	200,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 200,00 - Duzentos reais conforme documentos apresentados.

CASCADEL-PR, 30 de Junho de 2011.

marilene felix

MARILENE FELIX
CPF: 802.237.459-87 SOCIO-ADM

Junio Pedro

JUNIO PEDRO
CRC: PR049833/0-6 Contador





CATEDRAL NOSSA SENHORA APARECIDA

Arquidiocese de Cascavel
CNPJ: 77.847.929/0002-66
Fone: (45)3223-1160

www.arquicascavel.org.br /catedralcascavel@terra.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os devidos fins de direito, que a empresa **PRONTIDÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, com sede na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, 520, Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.360.131/0001-21, representada por **CLEBER JOSÉ BRAGA**, gerente administrativo, brasileiro, solteiro, maior, portador do RG nº 5.729.925-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 021.990.489-85, executou os serviços de **Segurança e Vigilância Armada e Desarmada**, na 21ª Festa da Colônias, no período de 27 de setembro a 13 de outubro de 2011, com o efetivo de 141 (cento e quarenta e um) seguranças.

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados dentro das condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que os desabone no que tange na prestação destes serviços, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

sendo o que tínhamos a declarar.

Respeitosamente.

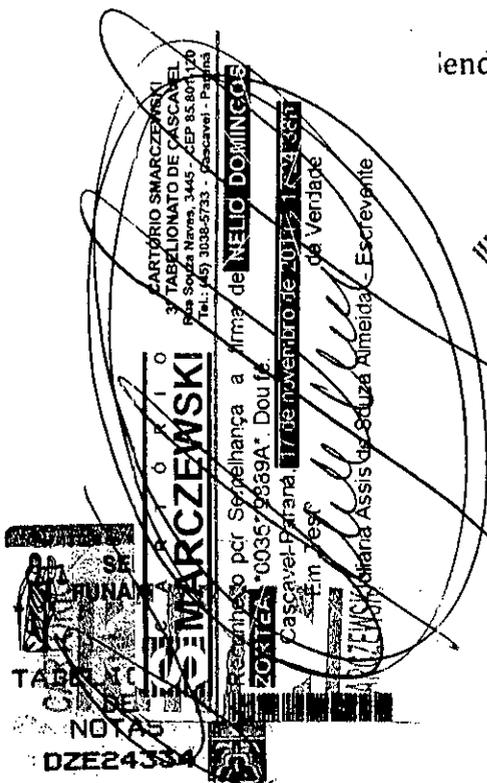
Cascavel, Pr, 17 de novembro de 2011.

Nome: Padre Nélio Domingos Zortea
Função: Pároco
RG: 4.059.532-5

77.847.929/0002-66

MITRA DIOCESANA DE
CASCAVEL
CATEDRAL N. SRª APARECIDA
RUA RIO GRANDE DO SUL, 590
CENTRO - CEP 85801-010

CASCAVEL - PARANÁ



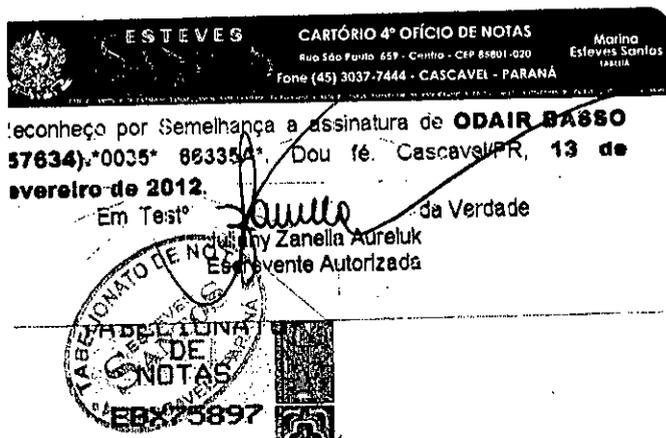
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito, que a empresa **PRONTIDÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, com sede na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, 520, Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.360.131/0001-21, representada por **CLEBER JOSÉ BRAGA**, gerente administrativo, brasileiro, solteiro, maior, portador do RG nº 5.729.925-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 021.990.489-85, executou os serviços de **Segurança e Vigilância Desarmada**, no 3º MOTO FEST 2011, realizado no Autódromo Internacional Zilmar Beux, nesta Urb, no período de 15 a 20 de outubro de 2011, com o efetivo total de 150 (cento e cinquenta) seguranças, sendo que atuaram 50 (cinquenta) seguranças simultaneamente no mesmo período e local.

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados dentro das condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que os desabone no que tange na prestação destes serviços, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sendo o que tínhamos a declarar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Cascavel - Pr, 09 de fevereiro de 2012.



[Signature]
ODAIR BASSO
PRESIDENTE
RG: 5.881.831-3

12.608.780/0001-36
MOTOFEST PROMOÇÕES
DE VENDA LTDA.

Carimbo CNPJ:

Rua Minas Gerais, 2725 - Apt. 43 / Centro
85812-030 CASCAVEL - PR

FONE: (45) 8422-8437



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA Pregão Presencial n.º 012/2012

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 012/2012, que a empresa Prontidão Segurança e Vigilância Ltda - ME, através de seu representante legal o Sr Gilmar dos Santos, visitou e tomou conhecimento das condições, conforme objeto do edital acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 28 de Fevereiro de 2012.

Leomar Rohden
Presidente da Comissão organizadora de Festividades



ALVARÁ Nº - 12.937, DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, alterada pela Lei Nº- 9.017/95, regulamentada pelo Decreto Nº- 89.056/83, alterado pelo Decreto Nº- 1.592/95, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo Nº - 2011/2810/DPF/CAC/PR, resolve: **CONCEDER Autorização de Funcionamento**, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa **PRONTIDÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, CNPJ Nº - 13.360.131/0001-21, especializada em segurança privada, na atividade de Vigilância Patrimonial, para atuar no **PARANA**, com Certificado de Segurança Nº - 1575/11, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CLYTON EUSTAQUIO XAVIER



PRONTIDÃO SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - ME
Vigilância Patrimonial, Segurança de Eventos, Feiras e Exposições
CNPJ: 13.360.131/0001-21 - Insc. Estadual: Isenta

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR
Pregão Presencial nº 012/2012.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA

A empresa **PRONTIDÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 13.360.131/0001-21, por intermédio de seu procurador, o Sr. **CLEBER JOSÉ BRAGA**, infra-assinado, Gerente Administrativo, portador da Carteira de Identidade nº 5.729.925-8 emitida pela SSP/PR, e do CPF/MF nº 021.990.489-85, DECLARA, sob penas da lei, que, nos termos do parágrafo 6º, do artigo 27, da lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatroze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel - Pr, 29 de fevereiro de 2012.

PRONTIDÃO
Cleber José Braga
PRONTIDÃO SEG. E VIG. LTDA.
Cleber José Braga
Gerente Adm.
13.360.131/0001-21
RG: 5.729.925-8
CPF: 021.990.489-85
PRONTIDÃO SEGURANÇA
E VIGILÂNCIA LTDA.
RUA SANTA CATARINA, 520
CENTRO - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ



PRONTIDÃO SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA.

- * SEGURANÇA PATRIMONIAL
- * SEGURANÇA DE EVENTOS
- * SEGURANÇA DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES

Fone/Fax: (45) 3223-0032 / 3223-0052 / 9955-2928
RUA SANTA CATARINA, 520 - CENTRO - CEP 85801-040 - CASCAVEL - PR

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO , NA FORMA PRESENCIAL Nº 012/2012
DATA ABERTURA: 01/03/2012 - HORÁRIO: 15h10Min.
ENVELOPE Nº 02 - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

Processo Licitatório
Folha nº _____
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL
Protocolo Nº: 352
Data: 01/03/12
HS: 1444